



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE PROTOCOLO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, procedo a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO: 2177/2023

DATA: 13/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

CIDADE: Tuntum

ESTADO: Maranhão

INTERESSADO: ANTONIA MORAIS GOMES.

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Bem como, encaminho ao Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas para providências.

SETOR DE PROTOCOLO, 13 de novembro de 2023.

Syndy Maruthe Araújo Carvalho

SYNDY MARUTHE ARAÚJO CARVALHO

Membro do Setor de Protocolo

Portaria nº 313/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº *****.333.993-****, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

**FERNANDO
PORTELA TELES**
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.08.03 16:20:12
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



SUMÁRIO

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	36

PORTARIA

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº ***.333.993-**, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DECRETO

DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum – PMT/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito da Administração Pública, direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de

Tuntum/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Não estão abrangidos por este Decreto as empresas públicas municipais, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA devem adotar medidas cabíveis para garantir que os processos licitatórios atendam tempestivamente às suas necessidades, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. As licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Parágrafo único. As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos serão processados na forma prevista no Capítulo II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, devem instituir sítios eletrônicos para divulgação complementar e realização das respectivas licitações e contratações.

§2º. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal diário de grande circulação, caso necessário.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Seção I

Da designação

Subseção I

Agente de contratação

Art. 5º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:



Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Antônia Morais Gomes

Portaria nº 21/2022

E-mail institucional: semedtuntum2021@gmail.com

Telefone: (99) 98555-3353

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste expediente solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do cardápio da Merenda Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os alimentos em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Local e horário da Entrega/Execução: O fornecimento dos bens será entregue na Secretaria Municipal de Educação. Das 08h às 17h.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Antônia Morais Gomes.



Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 13 de novembro de 2023


Antônia Morais Gomes
Portaria nº 21/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – MERENDA ESCOLAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	AÇÚCAR CRISTAL	FARDO	600
2	ALHO	KG	600
3	AMIDO DE MILHO	UND	800
4	ARROZ	KG	60.000
5	AVEIA	CAIXA	100
6	BISCOITO DOCE	CAIXA	600
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE	PCT	1.500
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA	PCT	6.000
9	BISCOITO SALGADO	CAIXA	800
10	CACAU EM PÓ 100%	PCT	4.000
11	CAFÉ	FARDO	200
12	COCO RALADO	PCT	1.000
13	COLORÍFICO EM PÓ.	PCT	7.000
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	PCT	1.000
15	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	3.000
16	FEIJÃO TIPO 1	FARDO	200
17	FEIJÃO TIPO 1 PRETO	KG	600
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO.	UND	200
19	FLOCÃO DE MILHO	PCT	2.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	PCT	200
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL	FARDO	1.200
22	MACARRÃO ESPAGUETE	FARDO	800
23	MANTEIGA SEM SAL	UNIDADE	2.000
24	MARGARINA VEGETAL	CAIXA	300
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA	UND	2.000
26	ÓLEO DE SOJA	CAIXA	400
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	PCT	3.000
28	SAL	FARDO	100
29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA	CAIXA	500
30	TEMPERO CHIMICHURRI	UNIDADE	3.000
31	OVOS DE GALINHA	CARTELA	5.000
3 ² 1	PEITO DE FRANGO	KG	5.000
3 ³ 2	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	5.000
3 ⁴ 3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	1.500


Antônia Morais Gomes
Portaria nº 21/2022



PORTARIA Nº 21/2022



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIA MORAIS GOMES**, cargo professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano- História, inscrita no CPF nº 431.680.193-72, para exercer a **FUNÇÃO** de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A servidora designada para exercício da função perceberá a remuneração do cargo de professor efetivo que detém, para o desempenho das atribuições de Secretária Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA





PORTARIA Nº 20/2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - EXONERAR, ANTONIA MORAIS GOMES**, inscrita no CPF nº 431.680.193-72, do CARGO em Comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.
- Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 10 de 04 de janeiro de 2021.**
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 21/2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA MORAIS GOMES**, cargo professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano- História, inscrita no CPF nº 431.680.193-72, para exercer a FUNÇÃO de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.
- Art. 2º - A servidora designada para exercício da função perceberá a remuneração do cargo de professor efetivo que detém, para o desempenho das atribuições de Secretária Municipal.**
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5592634f6f7cfbbfa28119e499858f6d2c06eb8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO A – CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2024
DIRETORIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL / EJA / AEE – 2024
PERÍODO: PARCIAL

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	MACARRÃO COM SARDINHA E SUCO DE FRUTA (CAJU)	FRANGO COZIDO COM LEGUMES, ARROZ, FEIJÃO SOBREMESA: FRUTA	SUCO DE FRUTA (ABACAXI E COUVE) E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA	MINGAU DE MILHO (CHÁ DE BURRO)	ARROZ, FEIJÃO COZIDO COM ABOBORA E FRANGO AO MOLHO
2	SUCO DE FRUTA (LARANJA E COUVE) E BISCOITO	ARROZ, FEIJÃO, OVO FRITO E SALADA SOBREMESA: FRUTA	MINGAU DE CHOCOLATE COM AVEIA	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E SUCO DE FRUTA (GOIABA)	FRANGO AO MOLHO, ARROZ COM ABÓBORA E SALADA SOBREMESA: FRUTA
3	SOPA DE CARNE COM LEGUMES SOBREMESA: FRUTA	BEIJU RECHEADO COM OVO E CAFÉ COM LEITE	FEIJOADA (CARNE BOVINA, CALABRESA E FEIJÃO PRETO), ARROZ E SALADA	VITAMINA DE FRUTAS (MAMÃO E BANANA) COM AVEIA E BISCOITO	FRANGO AO MOLHO, ARROZ, FEIJÃO E SALADA SOBREMESA: FRUTA
4	CAFÉ COM LEITE E BISCOITO	FRANGO COZIDO, BAIÃO DE DOIS (ARROZ, FEIJÃO E CHEIRO VERDE) E SALADA	SUCO DE FRUTA (CAJÁ E COUVE) E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES SOBREMESA: FRUTA	FAROFA DE CUSCUZ COM PROTEINA DE SOJA E OVO E LEITE COM CACAU

Nágella Tavares Silva Carvalho
NÁGELLA TAVARES SILVA CARVALHO
NUTRICIONISTA
CRN11: 19113/P

Heide Sara Santos Ferreira
HEIDE SARA SANTOS FERREIRA
NUTRICIONISTA
CRN11: 11599

Kaiza Karen de Moraes
KAIZA KAREN DE MORAIS
NUTRICIONISTA
CRN11: 4355



DIRETORIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA – 2024

FAIXA ETÁRIA: 1 A 5 ANOS

PERÍODO: PARCIAL

SEMANA	REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	CAFÉ DA MANHÃ	SUCO DE FRUTA (CAJÁ E COUVE) E BISCOITO DE TAPIOCA	FRUTA	SUCO DE FRUTA (ABACAXI E COUVE) E BISCOITO DE POLVILHO	VITAMINA DE FRUTA	FRUTA
	LANCHE	MINGAU DE MILHO (FLOCAO) E AVEIA	FRANGO COZIDO, ARROZ COM ABÓBORA, FEIJÃO E SALADA	SMOOTHIE DE BANANA E MAMÃO	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES SOBREMESA: FRUTA	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E LEITE COM CACAU
2	CAFÉ DA MANHÃ	FRUTA	FRUTA	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA	SALADA DE FRUTA	FRUTA
	LANCHE	BEIJU RECHEADO COM FRANGO DESFIADO E LEITE COM CACAU	MARIA IZABEL (ARROZ E PROTEÍNA DE SOJA), FEIJÃO, OVO FRITO E SALADA	MINGAU DE CHOCOLATE COM AVEIA	FRANGO COZIDO COM LEGUMES, ARROZ E SALADA	FAROFA DE CUSCUZ COM CARNE MOÍDA E SUCO DE FRUTA
3	CAFÉ DA MANHÃ	FRUTA	SUCO DE FRUTA (ABACAXI E COUVE) E BISCOITO DE POLVILHO	SALADA DE FRUTA	FRUTA	VITAMINA DE FRUTA
	LANCHE	MACARRONADA DE FRANGO E SUCO DE FRUTA	MINGAU DE MILHO (CHÁ DE BURRO)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM LEGUMES	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E LEITE COM CACAU	FRANGO COZIDO, BAIÃO DE DOIS (ARROZ, FEIJÃO E CHEIRO VERDE) E SALADA
4	CAFÉ DA MANHÃ	SUCO DE FRUTA (CAJÁ E COUVE) E BISCOITO DE TAPIOCA	FRUTA	VITAMINA DE FRUTA	SALADA DE FRUTA	FRUTA
	LANCHE	MINGAU DE AMIDO DE MILHO (MAIZENA) COM AVEIA	FRANGO AO MOLHO, ARROZ FEIJÃO E SALADA	FAROFA DE CUSCUZ COM CARNE MOÍDA E LEITE COM CACAU SOBREMESA: FRUTA	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E SUCO DE FRUTA

Nágella Soares Silva Carvalho
NÁGELLA TAVARES SILVA CARVALHO
NUTRICIONISTA
CRN11: 18113/P

Heide Sara Santos Ferreira
HEIDE SARA SANTOS FERREIRA
NUTRICIONISTA
CRN11: 11599

Kaiza Karen de Moraes
KAIZA KAREN DE MORAIS
NUTRICIONISTA
CRN11: 4355



DIRETORIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – 2024
PERÍODO: INTEGRAL

SEMANA	REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	LANCHE MANHÃ	CUSCUZ COM MARGARINA E LEITE COM CACAU	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA E BISCOITO	MINGAU DE MILHO (CHÁ DE BURRO)	SUCO DE FRUTA E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA E BISCOITO
	ALMOÇO	ARROZ, FEIJÃO E OVO MEXIDO	PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES (ABÓBORA, BATATA DOCE, MACAXEIRA), ARROZ COM FEIJÃO E SALADA	FRANGO AO MOLHO, ARROZ COM ABÓBORA E SALADA SOBREMESA: FRUTA	CARNE BOVINA AO MOLHO, BAIÃO DE DOIS E MACARRÃO	FRANGO COZIDO, ARROZ FEIJÃO E SALADA
	LANCHE TARDE	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E LEITE COM CACAU SOBREMESA: FRUTA	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA E BISCOITO	SUCO DE FRUTA E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA
2	LANCHE MANHÃ	CUSCUZ E LEITE COM CACAU	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA	LEITE COM CACAU E BISCOITO	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E CAFÉ COM LEITE
	ALMOÇO	FRANGO AO MOLHO, BAIÃO DE DOIS E MACARRÃO	MARIA ISABEL (ARROZ E PROTEÍNA DE SOJA), OVO FRITO, MACARRÃO, SALADA SOBREMESA: FRUTA	FRANGO COZIDO COM LEGUMES, BAIÃO DE DOIS E SALADA	FEIJOADA (CARNE BOVINA E CALABRESA), ARROZ BRANCO E SALADA DE COUVE SOBREMESA: FRUTA	FRANGO COZIDO, ARROZ COM ABÓBORA, FEIJÃO COZIDO E SALADA SOBREMESA: FRUTA
	LANCHE TARDE	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	CALDO DE CARNE COM MACAXEIRA, ABÓBORA E CHEIRO VERDE	MINGAU DE CHOCOLATE E AVEIA SOBREMESA: FRUTA	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	MINGAU DE MILHO (CHÁ DE BURRO)



3	LANCHE MANHÃ	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E CAFÉ COM LEITE	SUCO DE FRUTA E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA	CUSCUZ E LEITE COM CACAU	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA E BISCOITO
	ALMOÇO	MARIA ISABEL DE FRANGO, FEIJÃO E MACARRÃO	CARNE BOVINA COZIDA COM LEGUMES (ABÓBORA, MACAXEIRA), ARROZ BRANCO, E SALADA	FRANGO AO MOLHO, BAIÃO DE DOIS E MACARRÃO SOBREMESA: FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA AO MOLHO E SALADA SOBREMESA: FRUTA	FRANGO COZIDO, ARROZ COM ABÓBORA, BATATA DOCE E SALADA
	LANCHE TARDE	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	CALDO DE CARNE COM MACAXEIRA, ABÓBORA SOBREMESA: FRUTA	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	FAROFA DE CUSCUZ COM PROTEÍNA E LEITE COM CACAU	SUCO DE FRUTA E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA
4	LANCHE MANHÃ	LEITE COM CACAU E BISCOITO	FAROFA DE CUSCUZ COM PROTEÍNA E SUCO DE FRUTA	CAFÉ COM LEITE E BISCOITO	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA	CHÁ DE BURRO
	ALMOÇO	FRANGO COZIDO COM LEGUMES, ARROZ MISTURADO COM ABÓBORA E SUCO DE FRUTA	BAIÃO (ARROZ E FEIJÃO VERDE), MACARRONADA DE PROTEÍNA DE SOJA E SALADA	FRANGO AO MOLHO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO E SALADA SOBREMESA: FRUTA	FEIJOADA (CARNE BOVINA E CALABRESA), ARROZ BRANCO E SALADA DE COUVE SOBREMESA: FRUTA	GALINHADA (ARROZ, FRANGO, CHEIRO VERDE), MACARRÃO E SALADA
	LANCHE TARDE	MINGAU DE CHOCOLATE E AVEIA	SUCO DE FRUTA E BISCOITO	CALDO DE CARNE COM MACAXEIRA, ABÓBORA E CHEIRO VERDE SOBREMESA: FRUTA	CUSCUZ LEITE COM CACAU	SUCO DE FRUTA E BISCOITO SOBREMESA: FRUTA

Nigella Tavares Silva
NIGELLA TAVARES SILVA CARVALHO
NUTRICIONISTA
CRN11: 19113/P

Heide Sara Santos Ferreira
HEIDE SARA SANTOS FERREIRA
NUTRICIONISTA
CRN11: 11599

Kaiza Karen de Moraes
KAIZA KAREN DE MORAIS
NUTRICIONISTA
CRN11: 4355



DIRETORIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA – 2024
FAIXA ETÁRIA: 1 A 5 ANOS
PERÍODO: INTEGRAL

SEMANA	TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	MANHÃ	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E SUCO DE FRUTA	MINGAU DE CHOCOLATE (LEITE, MAIZENA, CACAU) SOBREMESA: FRUTA	FAROFA DE CUSCUZ COM PROTEÍNA DE SOJA E SUCO DE FRUTA	BEIJU COM MANTEIGA E LEITE COM CACAU	MINGAU DE MILHO (FLOCÃO) COM AVEIA SOBREMESA: FRUTA
	ALMOÇO	MACARRONADA COM FRANGO DESFIADO, ARROZ COM ABOBORA E FEIJÃO SOBREMESA: FRUTA	PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES, BAIÃO DE DOIS E SALADA	FRANGO AO MOLHO, ARROZ COM ABÓBORA, MACARRÃO E SALADA SOBREMESA: FRUTA	CARNE BOVINA AO MOLHO, ARROZ, FEIJÃO E SALADA	FRANGO COZIDO COM LEGUMES, BAIÃO DE DOIS E SALADA
	TARDE	MINGAU DE MILHO (CHÁ DE BURRO)	SALADA DE FRUTAS PICADAS COM SUCO DE LARANJA	PANQUECA DE BANANA E SUCO DE FRUTA	SMOOTHIE DE BANANA E MAMÃO	SUCO DE FRUTA E BOLO DE MACAXEIRA
2	MANHÃ	CUSCUZ E LEITE COM CACAU	BOLO DE TRIGO E CHOCOLATE CREMOSO (LEITE, CACAU E MAIZENA)	PANQUECA DE BANANA COM SUCO DE FRUTA	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E LEITE COM CACAU	BOLO DE TAPIÓCA ASSADO E SUCO DA FRUTA
	ALMOÇO	FRANGO COZIDO, BAIÃO DE DOIS E MACARRÃO	FRANGO AO MOLHO, CREME DE MACAXEIRA E ARROZ E FEIJÃO SOBREMESA: FRUTA	MARIA ISABEL (ARROZ, CARNE BOVINA, CHEIRO VERDE), MACARRÃO E SALADA	FRANGO COZIDO, ARROZ COM ABÓBORA E SALADA SOBREMESA: FRUTA	PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES, ARROZ E SALADA SOBREMESA: FRUTA
	TARDE	MINGAU DE MILHO (FLOCÃO) COM AVEIA	SALADA DE FRUTAS PICADAS	SOPA DE PROTEÍNA DE SOJA COM LEGUMES SOBREMESA: FRUTA	MACAXEIRA E BATATA COZIDA COM SUCO DE FRUTAS	SMOOTHIE DE BANANA E ABACAXI
3	MANHÃ	CUSCUZ E MANTEIGA E LEITE COM CACAU SOBREMESA: FRUTA	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA E BISCOITO DE POLVILHO	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E SUCO DE FRUTA	MINGAU DE CHOCOLATE	BOLO DE MILHO E SUCO DE FRUTA SOBREMESA: FRUTA
	ALMOÇO	GALINHADA, FEIJÃO COZIDO E MACARRÃO	CARNE BOVINA COZIDA COM LEGUMES (ABÓBORA, MACAXEIRA), ARROZ BRANCO, E SALADA	FRANGO AO MOLHO, BAIÃO DE DOIS (ARROZ, FEIJÃO E CHEIRO VERDE), E SALADA SOBREMESA: FRUTA	MARIA ISABEL DE CARNE, MACARRÃO E SALADA SOBREMESA: FRUTA	FRANGO COZIDO, ARROZ COM ABÓBORA, BATATA DOCE E SALADA





	TARDE	BEIJU COM MANTEIGA E LEITE COM CACAU	MACAXEIRA E BATATA COZIDA COM SUCO DE FRUTAS	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA	FAROFA DE CUSCUZ COM PROTEÍNA DE SOJA E SUCO DE FRUTA	MINGAU DE MILHO (CHÁ DE BURRO)
4	MANHÃ	FAROFA DE CUSCUZ COM PROTEÍNA E LEITE COM CACAU	BOLO DE BANANA COM SUCO DE FRUTA	MINGAU DE CHOCOLATE SOBREMESA: FRUTA	CUSCUZ COM MANTEIGA E LEITE COM CACAU	BOLO DE CHOLATE E SUCO
	ALMOÇO	FRANGO AO MOLHO, ARROZ, FEIJÃO E MACARRÃO	BAIÃO (ARROZ E FEIJÃO VERDE), CARNE BOVINA AO MOLHO E SALADA SOBREMESA: FRUTA	FRANGO COZIDO COM LEGUMES, ARROZ E SALADA	PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES, ARROZ E SALADA SOBREMESA: FRUTA	OMELETE COLORIDO (OVO, TOMATE, CHEIRO VERDE PICADINHO), ARROZ, FEIJÃO E SALADA
	TARDE	MINGAU DE AMIDO DE MILHO (MAIZENA)	FAROFA DE CUSCUZ COM OVO E SUCO DA FRUTA	CALDO DE CARNE COM MACAXEIRA, ABÓBORA E CHEIRO VERDE	VITAMINA DE FRUTA COM AVEIA E BISCOITO	SALADA DE FRUTAS

Nágella Tavares Silva Carvalho
NÁGELLA TAVARES SILVA CARVALHO
NUTRICIONISTA
CRN11: 19113/P

Heide Sara Santos Ferreira
HEIDE SARA SANTOS FERREIRA
NUTRICIONISTA
CRN11: 11599

Kaiza Karen de Moraes
KAIZA KAREN DE MORAIS
NUTRICIONISTA
CRN11: 4355



DIRETORIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO ESPECIAL CRECHE / PRÉ-ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL / EJA / AEE – 2024

Nos casos em que houver aluno com intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca e/ou doença celíaca, o cardápio deve seguir as alterações presentes no quadro abaixo:

Quadro 1. Substituições de preparações para alunos com alimentação especial.

QUANDO APARECER NA PREPARAÇÃO:	EM CASO DE ALGUMA PATOLOGIA ABAIXO, SUBSTITUIR POR:		
	INTOLERÂNCIA À LACTOSE	APLV ¹	DOENÇA CELÍACA (GLÚTEN)
LEITE DE VACA INTEGRAL	LEITE DE SOJA OU LEITE ZERO LACTOSE	SUCO DE FRUTA	*
BISCOITO SALGADO OU BISCOITO DOCE	BISCOITO 0% LACTOSE	CUSCUZ OU TAPIOCA	CUSCUZ OU TAPIOCA OU PETA
PÃO MASSA FINA OU FRANCÊS	*	CUSCUZ OU TAPIOCA	CUSCUZ OU TAPIOCA OU PETA
MACARRÃO	*	*	ARROZ OU CUSCUZ OU TAPIOCA
CREME DE GALINHA	CUSCUZ OU TAPIOCA COM FRANGO	CUSCUZ OU TAPIOCA COM FRANGO	*

¹APLV: Alergia à Proteína do Leite de Vaca.

*A preparação/alimento não precisa ser substituída.

Nigella Tavares Silva Carvalho
NIGELLA TAVARES SILVA CARVALHO
NUTRICIONISTA
CRN11: 19113/P

Heide Sara Santos Ferreira
HEIDE SARA SANTOS FERREIRA
NUTRICIONISTA
CRN11: 11599

Kaiza Karen de Moraes
KAIZA KAREN DE MORAIS
NUTRICIONISTA
CRN11: 4355





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



De: Gabinete da Sec. Municipal de Orçamento Gestão e Despesas

Para: Setor de Compras e Planejamento

Autorizo o prosseguimento e encaminhamento do Processo Administrativo nº. 2177/2023, para providências cabíveis quanto ao planejamento da contratação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de novembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF: 769.632.683- 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAROLINE SOARES LIMA**, inscrito no CPF sob nº 728.220.741-00, para o cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 303a1f7f044c15f0c194edc8f63c29

PORTARIA Nº 139/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 614.867.733 - 46, para o cargo de, da ORDENADOR DE DESPESAS da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 0a0f72ba1e62e3fa7a5bb09922f7c688

PORTARIA 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALI ALVARO ANDRO BAPTISTA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 669.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 247d1d7542dee1b0ad02d10cc45d0d5e

PORTARIA N 141/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SAMIRES COSTA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 612.611.233-44, para o cargo de Assessora Técnica do Setor de Compras e Contratos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 33b8927c480c044e47d092b9a4f2f306





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO MUNICIPAL N° 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.05.17
18:34:07 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

DECRETO : Páginas 1/3

DECRETO

DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa **Prefeito**

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PESQUISA DE PREÇOS



Departamento: Setor de Compras e Contratos

Relatório de Cotação: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Pesquisa realizada entre 13/11/2023 11:24:41 e 27/12/2023 20:14:55

Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AÇÚCAR CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 156,92 (un)	-	R\$ 156,92	R\$ 156,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santarém	250369	17/08/2023	R\$ 165,00
2	Prefeitura Municipal de Santarém SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	227701	16/03/2023	R\$ 150,67
3	SESC - PORTO SEGURO	7446-Compra direta	21/02/2023	R\$ 170,00
4	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	6526-Compra direta	23/11/2022	R\$ 142,00

Valor Unitário R\$ 156,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 157,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,92

Item 2: ALHO IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 29,77 (un)	-	R\$ 29,77	R\$ 29,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA	NºPregão:22023 UASG:928783	07/12/2023	R\$ 29,52
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS	NºPregão:42023 UASG:928769	06/12/2023	R\$ 29,48
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:6342023 UASG:158137	17/11/2023	R\$ 29,80

Valor Unitário R\$ 29,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,77

4	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO RS INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO R GRANDE SUL	Dispensa de Licitação Nº 11/2023 UASG: 158141	01/11/2023	R\$ 30,27
---	--	---	------------	-----------

Valor Unitário R\$ 29,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,77

Item 3: AMIDO DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 11,53 (un)	-	R\$ 11,53	R\$ 11,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3312023 UASG:927996	04/10/2023	R\$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:111082023 UASG:158516	03/10/2023	R\$ 12,70
3	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	NºPregão:252023 UASG:980764	03/10/2023	R\$ 12,44
4	INST.FED. DE EDUC., CIENC E TEC. CATARINENSE INST.FED DE EDUC., CIENC E TEC. CATARINENSE	Dispensa de Licitação Nº 187/2023 UASG: 158125	01/10/2023	R\$ 10,99

Valor Unitário R\$ 11,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,53

Item 4: ARROZ TIPO 1 - DE 1 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 7,67 (un)	-	R\$ 7,67	R\$ 7,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS	NºPregão:42023 UASG:928769	06/12/2023	R\$ 7,24
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO	NºPregão:22023 UASG:929248	06/12/2023	R\$ 8,43
3	ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERUR/AM	Dispensa de Licitação Nº 1/2023 UASG: 980295	01/11/2023	R\$ 7,45
4	INST.FED DE EDUC.,CIENC E TEC. DO RS INST.FED DE EDUC.,CIENC E TEC.DO R GRANDE SUL	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 158141	01/11/2023	R\$ 7,55

Valor Unitário R\$ 7,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67

Item 5: AVEIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 5,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão 3872023 UASG 927996	19/10/2023	R\$ 4,67
2	SECRETARIA DE ESTADG INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão 3442023 UASG 927996	06/10/2023	R\$ 4,90
3	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão 3402023 UASG 927996	05/10/2023	R\$ 6,50
4	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	NºPregão 252023 UASG 980764	03/10/2023	R\$ 5,72
Valor Unitário				R\$ 5,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,31	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,45	

Item 6: BISCOITO DOCE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 8,83 (un)	-	R\$ 8,83	R\$ 8,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	01-2023-FMAS-SANTA-CRUZ-PE	02/06/2023	R\$ 7,40
2	PM DE CACHOEIRINHA	43100-2-2023-PRE	28/02/2023	R\$ 9,50
3	PM DE VILA MARIA	72900-3-2023-PRP	10/02/2023	R\$ 7,90
4	PM DE CRUZALTENSE	88030-1-2023-PRE	30/01/2023	R\$ 10,50
Valor Unitário				R\$ 8,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,70	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,83	

Item 7: BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 8,60 (un)	-	R\$ 8,60	R\$ 8,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul	255723	15/09/2023	R\$ 8,90
2	Prefeitura Municipal de Luislândia	253668	31/08/2023	R\$ 9,50
3	PM DE SÃO JORGE	71100-3-2023-PRP	02/03/2023	R\$ 8,00
4	PM DE RODOIO BONITO	55900-1-2023-PRE	24/01/2023	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,60
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,45	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,60	

Item 8: BISCOITO SALGADO TIPO PETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 8,51 (un)	-	R\$ 8,51	R\$ 8,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG INST.FED DE EDUC.,CIENC E TEC DO SUDESTE MG	Dispensa de Licitação Nº 114/2023 UASG 158123	01/08/2023	R\$ 8,66
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão 582023 UASG 985811	03/07/2023	R\$ 9,05
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO IF BAIANO	Dispensa de Licitação Nº 3/2023 UASG 151889	01/06/2023	R\$ 8,00
4	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão 512022 UASG 985811	11/01/2023	R\$ 8,30
Valor Unitário				R\$ 8,51
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,48	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,51	

Item 9: BISCOITO SALGADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 149,04 (un)	-	R\$ 149,04	R\$ 149,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão 1522023 UASG 983781	01/11/2023	R\$ 148,96
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão 1522023 UASG 983781	01/11/2023	R\$ 142,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão 2772023 UASG 986969	24/07/2023	R\$ 149,98
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão 2772023 UASG 986969	24/07/2023	R\$ 155,00
Valor Unitário				R\$ 149,04
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,47	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,04	

Item 10: CACAU EM PÓ 100%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 25	1	R\$ 18,93 (un)	-	R\$ 18,93	R\$ 18,93

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	252352	24/08/2023	R\$ 18,80
2	Prefeitura Municipal de Catupe	252297	23/08/2023	R\$ 17,55
3	Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha	250659	11/08/2023	R\$ 18,95
4	Prefeitura Municipal de Antônio João	1649	04/08/2023	R\$ 20,40



Valor Unitário R\$ 18,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,93

Item 11: CAFÉ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 192,35 (un)	-	R\$ 192,35	R\$ 192,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	NºPregão:72023 UASG:929806	29/09/2023	R\$ 171,97
2	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	NºPregão:52023 UASG:453528	13/03/2023	R\$ 188,99

Valor Unitário R\$ 180,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santarém	250369	17/08/2023	R\$ 189,99
2	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	249353	07/08/2023	R\$ 218,45

Valor Unitário R\$ 204,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,35

Item 12: COCO RALADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 20	1	R\$ 2,75 (un)	-	R\$ 2,75	R\$ 2,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R\$ 2,37
2	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132	NºPregão:12023 UASG:928988	19/09/2023	R\$ 2,73
3	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:292023 UASG:987091	24/08/2023	R\$ 2,89
4	PREFEITO MUNICIPAL JDAQUIM TÁVORA	NºPregão:942023 UASG:987649	23/08/2023	R\$ 2,99

Valor Unitário R\$ 2,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75

Item 13: COLORÍFICO EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 21	1	R\$ 7,61 (un)	-	R\$ 7,61	R\$ 7,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT.RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBINOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BALBINOS	OC: 380235000012023OC00131	06/09/2023	R\$ 6,80
2	PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO JUNQUEIROPOLIS	OC: 380160000012023OC00110	29/08/2023	R\$ 8,40

Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213) Código Validação: Ac1ar33QpA5qQP8QzNMWY%2byauEZP3K6wQmyF2qHUBnPrm6WA%3d%3d http://www.bancoemprecos.com.br/CertificadAurenticidade?token=Ac1ar33QpA5qQP8QzNMWY%2byauEZP3K6wQmyF2qHUBnPrm6WA%3d%3d

3	PENIT. MARIO M.ALBUIQUERQUE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCO DA ROCHA-SP	OC: 380153000012023OC00125	28/08/2023	R\$ 8,00
4	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	31-2023-SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR	23/08/2023	R\$ 7,22

Valor Unitário R\$ 7,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,61

Item 14: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 27	1	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 7,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	NºPregão:22023 UASG:928934	21/11/2023	R\$ 8,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	NºPregão:662023 UASG:926832	24/10/2023	R\$ 7,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:112023 UASG:989311	02/10/2023	R\$ 7,90
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:612023 UASG:983531	02/10/2023	R\$ 7,10

Valor Unitário R\$ 7,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Item 15: FÉCULA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 18	1	R\$ 9,51 (un)	-	R\$ 9,51	R\$ 9,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	NºPregão:32023 UASG:928853	08/12/2023	R\$ 9,19
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NºPregão:22023 UASG:928674	08/12/2023	R\$ 9,46
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL IRIO OLIVEIRA SOUZA	NºPregão:32023 UASG:929799	07/12/2023	R\$ 9,00
4	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCAIS HEIRA	NºPregão:32023 UASG:194042	28/08/2023	R\$ 10,40

Valor Unitário R\$ 9,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,51

Item 16: FELJÃO COMUM TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 47	1	R\$ 279,82 (un)	-	R\$ 279,82	R\$ 279,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:232023 UASG:453204	31/03/2023	R\$ 279,30

Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213) Código Validação: Ac1ar33QpA5qQP8QzNMWY%2byauEZP3K6wQmyF2qHUBnPrm6WA%3d%3d http://www.bancoemprecos.com.br/CertificadAurenticidade?token=Ac1ar33QpA5qQP8QzNMWY%2byauEZP3K6wQmyF2qHUBnPrm6WA%3d%3d



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM	NºPregão 102023 UASG-989835	23/03/2023	R\$ 260,00
3	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	NºPregão 52023 UASG-453528	13/03/2023	R\$ 289,99
4	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	NºPregão 52023 UASG-453528	13/03/2023	R\$ 289,99
Valor Unitário				R\$ 279,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 284,65		Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,82		

Item 17. FEIJÃO PRETO TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 24	1	R\$ 13,46 (un)	-	R\$ 13,46	R\$ 13,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	NºPregão 22023 UASG-928548	30/11/2023	R\$ 12,50
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá	NºPregão 12023 UASG 158512	27/09/2023	R\$ 14,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO	NºPregão 12023 UASG 930111	30/05/2023	R\$ 13,83
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA	NºPregão 42023 UASG 927795	26/04/2023	R\$ 13,50
Valor Unitário				R\$ 13,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,46		

Item 18. FERMENTO QUIMICO PARA BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 4,98 (un)	-	R\$ 4,98	R\$ 4,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão 42023 UASG-456578	27/02/2023	R\$ 5,33
Valor Unitário				R\$ 5,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Carmolândia	252479	24/08/2023	R\$ 4,85
2	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	00011723	22/06/2023	R\$ 4,87
3	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00011723	22/06/2023	R\$ 4,87
Valor Unitário				R\$ 4,86
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,87		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98		

Item 19. FLOCÃO DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 42	1	R\$ 3,33 (un)	-	R\$ 3,33	R\$ 3,33

Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213)
 Código Validação: Ac1qr33QpAn5qQP5GZNMW%25yauEZF3K6wQmYF2qHUBnPm@WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr33QpAn5qQP5GZNMW%25yauEZF3K6wQmYF2qHUBnPm@WA%3d%3d

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023- SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE- PE	19/09/2023	R\$ 3,62
2	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023- SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE- PE	19/09/2023	R\$ 3,64
3	Prefeitura Municipal de Tucumã	252002	22/08/2023	R\$ 2,96
4	Câmara Municipal de Água Azul do Norte	229939	05/08/2023	R\$ 3,11
Valor Unitário				R\$ 3,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,37		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,33		

Item 20. LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 47	1	R\$ 18,09 (un)	-	R\$ 18,09	R\$ 18,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	NºPregão 212023 UASG 257052	12/09/2023	R\$ 17,40
2	MINISTERIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	NºPregão 212023 UASG 257052	12/09/2023	R\$ 17,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	NºPregão 12023 UASG 980717	05/09/2023	R\$ 19,95
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	NºPregão 182023 UASG 985661	03/08/2023	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 18,09
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,09		

Item 21. LEITE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	1	R\$ 380,26 (un)	-	R\$ 380,26	R\$ 380,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍCIO/COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	Dispensa de Licitação Nº 149/2023 UASG: 194018	01/10/2023	R\$ 380,26
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão 1242023 UASG-983781	24/08/2023	R\$ 38,02
3	PREF. MUN. DE SÃO LUIS DO QUITUNDE	NºPregão 20162023 UASG-982859	12/05/2023	R\$ 354,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão 52023 UASG-980315	10/05/2023	R\$ 435,00
Valor Unitário				R\$ 380,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 371,01		Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,26		

Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213)
 Código Validação: Ac1qr33QpAn5qQP5GZNMW%25yauEZF3K6wQmYF2qHUBnPm@WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr33QpAn5qQP5GZNMW%25yauEZF3K6wQmYF2qHUBnPm@WA%3d%3d

Item 22: MACARRÃO ESPAGUETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 20	1	R\$ 80,08 (un)	-	R\$ 80,08	R\$ 80,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:662073 UASG:982333	29/06/2023	R\$ 72,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	NºPregão:232023 UASG:982887	01/06/2023	R\$ 76,00
3	PREF MUN DE SAO LUIS DO QUITUNDE	NºPregão:20162023 UASG:982859	12/05/2023	R\$ 74,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão:52023 UASG:980315	10/05/2023	R\$ 98,00
Valor Unitário				R\$ 80,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,08

Item 23: MANTEIGA SEM SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 27,82 (un)	-	R\$ 27,82	R\$ 27,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:4342023 UASG:927996	21/11/2023	R\$ 25,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	NºPregão:202023 UASG:158143	15/09/2023	R\$ 29,83
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:462023 UASG:158148	11/09/2023	R\$ 29,15
4	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO	NºPregão:12023 UASG:929608	04/09/2023	R\$ 26,81
Valor Unitário				R\$ 27,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,82

Item 24: MANTEIGA VEGETAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 26,33 (un)	-	R\$ 26,33	R\$ 26,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL ANANINDEUA / (1) CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	NºLicitação:987537	28/02/2023	R\$ 31,40
2	Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	62023	03/02/2023	R\$ 24,00
3	Câmara Municipal de Pintópolis Secretaria Municipal da Câmara	62023	02/02/2023	R\$ 24,00
4	Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação de Serviços de Educação	52023	31/01/2023	R\$ 25,90
Valor Unitário				R\$ 26,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,33

Item 25: MILHO BRANCO PARA CANJICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 8,13 (un)	-	R\$ 8,13	R\$ 8,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	00005623	20/09/2023	R\$ 9,45
2	Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aurenir	254644	06/09/2023	R\$ 7,76
3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	20-2023-SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ	24/05/2023	R\$ 7,80
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS	00001823	02/05/2023	R\$ 7,49
Valor Unitário				R\$ 8,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,13

Item 26: ÓLEO DE SOJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 190,79 (un)	-	R\$ 190,79	R\$ 190,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Supupira	255204	13/09/2023	R\$ 182,50
2	Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	248213	27/07/2023	R\$ 170,57
3	PM DE SALTO DO JACUÍ	64400-4-2023-PRE	05/04/2023	R\$ 200,00
4	PM DE CENTENÁRIO	74700-6-2023-PPP	13/02/2023	R\$ 210,00
Valor Unitário				R\$ 190,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,79

Item 27: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 9,24 (un)	-	R\$ 9,24	R\$ 9,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:1152023 UASG:987791	03/10/2023	R\$ 8,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	NºPregão:1182023 UASG:985873	28/09/2023	R\$ 10,69
3	PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	NºPregão:942023 UASG:987649	23/07/2023	R\$ 10,69
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Souza	NºPregão:52023 UASG:158279	16/08/2023	R\$ 9,24
Valor Unitário				R\$ 9,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,24



Item 28 SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 69,80 (un)	-	R\$ 69,80	R\$ 69,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	01463723	29/05/2023	R\$ 69,80
2	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMID	01463723	29/05/2023	R\$ 69,80
3	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CUL	01463723	29/05/2023	R\$ 69,80
4	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ	01463723	29/05/2023	R\$ 69,80

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

Item 29 SARDINHA AO OLEO EM LATA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 15	1	R\$ 6,16 (un)	-	R\$ 6,16	R\$ 6,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Triunfo	257709	28/09/2023	R\$ 7,10
2	Prefeitura Municipal de São José do Campestre	257238	26/09/2023	R\$ 5,03
3	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	256301	21/09/2023	R\$ 5,70
4	Prefeitura Municipal de Itapoá	256434	20/09/2023	R\$ 5,80

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,16

Item 30: TEMPERO CHIMICHURRI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	R\$ 5,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	NºPregão 272023 UASG 985023	11/08/2023	R\$ 6,02
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO CEARÁ/INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Dispensa de Licitação Nº 30/2023 UASG: 158322	01/08/2023	R\$ 4,99
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Salvador	NºPregão 152023 UASG-762802	07/07/2023	R\$ 5,45
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ/SP	NºPregão 492023 UASG-986575	13/06/2023	R\$ 5,30

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Item 31 OVOS DE GALINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 21	1	R\$ 24,89 (un)	-	R\$ 24,89	R\$ 24,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás	250821	14/08/2023	R\$ 25,83
2	Prefeitura Municipal de Antônio João	1649	04/08/2023	R\$ 25,00
3	Prefeitura Municipal de Passagem	248506	28/07/2023	R\$ 25,00
4	Prefeitura Municipal de Tucuruí SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	233004	18/04/2023	R\$ 23,74

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,89

Item 32. PEITO DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 23,06 (un)	-	R\$ 23,06	R\$ 23,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	NºPregão:202023 UASG-928934	21/11/2023	R\$ 23,65
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	NºPregão:702023 UASG-927317	13/11/2023	R\$ 22,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:202023 UASG-983431	31/10/2023	R\$ 23,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:111062023 UASG:159516	03/10/2023	R\$ 23,22

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,06

Item 33 CARNE BOVINA MOÍDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 32	1	R\$ 29,71 (un)	-	R\$ 29,71	R\$ 29,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	NºPregão 392023 UASG-980038	26/10/2023	R\$ 29,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	NºPregão:332023 UASG-987707	24/10/2023	R\$ 31,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:102023 UASG-153048	06/10/2023	R\$ 28,83
4	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3402023 UASG-927996	05/10/2023	R\$ 30,00

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,71



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1or33QpAN5gQP5GZNMWY%25yauEZP3K6wQnyF2qjHUBrPm6WAn%253f%253d
<http://www.bancodereceita.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1or33QpAN5gQP5GZNMWY%25yauEZP3K6wQnyF2qjHUBrPm6WAn%253f%253d>



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1or33QpAN5gQP5GZNMWY%25yauEZP3K6wQnyF2qjHUBrPm6WAn%253f%253d
<http://www.bancodereceita.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1or33QpAN5gQP5GZNMWY%25yauEZP3K6wQnyF2qjHUBrPm6WAn%253f%253d>

Item 34. LINGUIÇA TIPO CALABRESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 13	1	R\$ 29,97 (un)	-	R\$ 29,97	R\$ 29,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:202023 UASG:983431	31/10/2023	R\$ 29,00	
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá	NºPregão:12023 UASG:158512	27/09/2023	R\$ 28,82	
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva	NºPregão:112023 UASG:160061	27/09/2023	R\$ 29,00	
4	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva 61ª Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160536	17/07/2023	R\$ 33,06	
Valor Unitário					R\$ 29,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,97	

Valor Global: R\$ 1.856,33

Detalhamento dos Itens

Item 1. AÇÚCAR CRISTAL

Preço Estimado: R\$ 156,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 156,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. Embalagem contendo 1kg, em fardo de 30und	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 165,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém Data: 17/08/2023 12:33
 Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mantimentos de Primeira Necessidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM
 Descrição: Açúcar Cristal, embalagem plástica de 01 KG, Fardo com 30kg - Açúcar Cristal, embalagem plástica de 01 KG, Fardo com 30kg Identificação: 250369 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 26 Unidade: FD UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.751.669/0001-03 BRANCO E CORREA R\$ 164,99
 VENCEDOR

Marca: ITAMARATY
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ITAMARATY
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.946.280/0001-00 N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 165,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.969.797/0001-23 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA R\$ 165,60

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Data: 16/03/2023 18:06

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS

SRP: SIM

Identificação: 227701

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: Açúcar cristal, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 kg. - Açúcar cristal, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 kg.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: FD

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.946.280/0001-00 N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 150,67
 VENCEDOR

Marca: CAUAXI
 Fabricante: CAUAXI
 Modelo: CAUAXI
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Santarém Endereço: R. DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360

Telefone: (93) 9129-3666

Email: anetocomercial@hotmail.com

26.969.797/0001-23 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA R\$ 150,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Santarém Endereço: BC DA AMIZADE, 89

Telefone: (93) 9102-5422

Email: aapmoreira1@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 150,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: TV ARAPIRINS, 1602
Telefone: (93) 3522-3187	Email: correabranco@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.374.832/0001-42	TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 157,00
Marca: Em Anexo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Em Anexo Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Aramarí	Endereço: PC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 43
Telefone: (75) 3033-0339	Email: accountservicos@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - PORTO SEGURO	Data: 21/02/2023 12:30
Objeto: 2023 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACARIAS, GRÃOS, MASSA E FARELOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE NO PERÍODO DE 30 DIAS.	Modalidade: Compra direta
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL ALVO, EMBALAGEM FARDOS C/30X1 KG. - AÇÚCAR CRISTAL ALVO, FARDOS C/ 30X1 KG. ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. [OC 1241-01/2023 - 1] Categoria: AÇÚCARES, CAFÉS, CHÁS E ERVA MATE	SRP: NÃO
	Identificação: 7446-Compra direta
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 9
	Unidade: FARDOS
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.608.871/0001-34	BAIAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 170,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Porto Seguro	Endereço: R SILVANDIR FRANCISCO CHAVES, 348
Telefone: (73) 8818-1420 / (73) 8818-1420	Email: valerisabreu_microlins@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data: 23/11/2022 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACARIAS PARA A UNIDADE SESC DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.	Modalidade: Compra direta
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL ALVO, EMBALAGEM FARDOS C/30X1 KG. - AÇÚCAR CRISTAL ALVO, FARDOS C/ 30X1 KG. ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. [OC 0329-11/2022 - 2] Categoria: AÇÚCARES, CAFÉS, CHÁS E ERVA MATE	SRP: NÃO
	Identificação: 6526-Compra direta
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 15
	Unidade: FARDOS
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.547.591/0001-50	E S S ANDRADE COMERCIAL *VENCEDOR*	R\$ 127,00
Marca: Xx Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: EST DA JUERANA, 578
Telefone: (75) 8885-1360	Email: comercialbomsinal@outlook.com	

Item 2: ALHO IN NATURA		
Preço Estimado: R\$ 29,77 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,77	Media dos Preços Obtidos: R\$ 29,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	k	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,52
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAQUAIA	Data: 07/12/2023 08:00
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Araguaia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928783
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 24,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA		
Endereço:		

45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 29,49
Marca: AJOS Fabricante: AJOS Modelo: AJOS Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1900
Telefone: (63) 9138-5942 / (0000) 0000-0000	Email: valedistri@gmail.com	

10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 29,55
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345
Telefone: (63) 3315-2083		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.239.461/0001-07	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,99
Marca: AGRO ALHO Fabricante: AGRO ALHO Modelo: AGRO ALHO Descrição: Alho. Tipo Grande 1, nacional, embalagem de 10 Kg		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: AV LIVRE, 1417
Telefone: (63) 8436-9188	Email: frieleitribuidora@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,48

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS	Data: 06/12/2023 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender os alunos da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas referente ao ano letivo de 2024.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:928769	Lote/Item: /4
Ata: Link Ata	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 212	Unidade: Quilograma
UF: TO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 29,20
Marca: Natural Fabricante: Natural Modelo: Natural Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.379.064/0001-00	MARCILENE PEREIRA NUNES	R\$ 29,76
Marca: MATTOS Fabricante: BARBOSA Modelo: KG Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça		
Estado: TO	Cidade: Conceição do Tocantins	Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO, 335
Telefone: (63) 3381-1327 / (63) 3381-1327		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,80

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 17/11/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Identificação: NºPregão:6342023 / UASG:158137
Objeto: E eventual aquisição futura de gêneros alimentícios	Lote/Item: /15
Descrição: Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça.	Ata: Link Ata
CaMat: 463938 - CONDIMENTO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.942.789/0001-07	SUKOI ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: 'Alho Nacional in natura, de 1ª qualidade, dentes grandes, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, não apresentar brotamentos, podridão e mofo. Peso: entre 0,5 kg a 1,0 kg. Entregar em sacos de nylon conforme quantidade solicitada. ENTREGAS SEMANAIS PODENDO SER NECESSÁRIO MAIS DE UMA ENTREGA NA SEMANA. Unidade de fornecimento: quilograma.'		
Estado: MG	Cidade: Muzambinho	Endereço: R FLAMBOYANT, 350
Nome de Contato: RAFAEL HENRIQUE CETTI	Telefone: (35) 9177-1402	Email: potatobras@outlook

15.242.539/0001-24 COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI R\$ 26,99

Marca: PRODUTOR RURAL	Fabricante: PRODUTOR RURAL	Modelo: PRODUTOR RURAL
Descrição: Alho Nacional in natura, de 1ª qualidade, dentes grandes, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, não apresentar brotamentos, podridão e mofo. Peso: entre 0,5 kg a 1,0 kg. Entregar em sacos de nylon conforme quantidade solicitada. ENTREGAS SEMANAIS PODENDO SER NECESSÁRIO MAIS DE UMA ENTREGA NA SEMANA. Unidade de fornecimento: quilograma.		
Estado: MG	Cidade: Muzambinho	Endereço: AV DOUTOR LICURGO LEITE, 99
Telefone: (35) 3571-1388	Email: fabiana.carnevali@mil.br.net	

47.348.831/0001-12 DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUITIGRANJEIROS LTDA R\$ 29,80

Marca: CEASA/CEAGESP	Fabricante: CEASA/CEAGESP	Modelo: CEASA/CEAGESP
Descrição: Alho Nacional in natura, de 1ª qualidade, dentes grandes, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, não apresentar brotamentos, podridão e mofo. Peso: entre 0,5 kg a 1,0 kg. Entregar em sacos de nylon conforme quantidade solicitada. ENTREGAS SEMANAIS PODENDO SER NECESSÁRIO MAIS DE UMA ENTREGA NA SEMANA. Unidade de fornecimento: quilograma.		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R ANA MARIA ANDREATA VIANA, 100
Telefone: (19) 8872-1988	Email: diegosiavhortifru@gmail.com	

18.542.735/0001-57 CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE R\$ 32,45

Marca: CEAGESP	Fabricante: CEAGESP	Modelo: CEAGESP
Descrição: ALHO		
Estado: SP	Cidade: São João da Boa Vista	Endereço: R HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1915
Telefone: (19) 9632-5572	Email: docsnagh@gmail.com	

20.421.805/0001-16 LARISSA OLIVEIRA CAMPOS R\$ 33,00

Marca: Ceasa	Fabricante: Ceasa	Modelo: Ceasa
Descrição: Alho Nacional in natura, de 1ª qualidade, dentes grandes, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, não apresentar brotamentos, podridão e mofo. Peso: entre 0,5 kg a 1,0 kg. Entregar em sacos de nylon conforme quantidade solicitada. ENTREGAS SEMANAIS PODENDO SER NECESSÁRIO MAIS DE UMA ENTREGA NA SEMANA. Unidade de fornecimento: quilograma.		
Estado: MG	Cidade: Machado	Endereço: AV ARTUR BERNARDES, 550
Telefone: (35) 8855-7818	Email: embarnadete@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,27

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO RS
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO R.GRANDE SUL
 Objeto: Chamada Pública no 11/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme o art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE
 Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA
 CatMat: 463938 - CONDIMENTO

Data: 01/11/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2023 / UASG: 158141
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Quilograma
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
115.044.470-34	JDAO LUIZ SONZA *VENCEDOR*	R\$ 30,27
Marca: In natura Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL ADICIONAL CABEÇA Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.851.265/0001-52	50.851.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 6,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.425.300/0001-76	J. CARLOS OLIVEIRA	R\$ 10,00
Marca: SINHA Fabricante: SINHA Modelo: UN Descrição: 200061703 - AMIDO DE MILHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNA, LÍPIDIOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 200G. 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA. Estado: AC Cidade: Senhor Guomard Endereço: AV CASTELO BRANCO, 1859 Telefone: (68) 9225-9880 Email: jcarlosvpa@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 10,20
Marca: MAISENA Fabricante: MAISENA Modelo: UN Descrição: 7200061703 - AMIDO DE MILHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNA, LÍPIDIOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA. Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119 Telefone: (68) 9937-5979 Email: cley.moura@bol.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.278.889/0001-78	J. L. F. DA SILVA	R\$ 15,00
Marca: NUTRIMETAL Fabricante: NUTRIMETAL Modelo: UND Descrição: Amido Base De Milho, Grupo: Fécula Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R SAO SEBASTIAO, 768 Telefone: (68) 3225-2458 Email: exatec2006@uol.com.br		

Item 3: AMIDO DE MILHO

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Em bom estado de conservação, livre de sujidades, embalagem contendo 200g, em caixa contendo 10 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, na Regional do Alto Acre.
 Descrição: Amido - Amido Base De Milho, Grupo: Fécula
 CatMat: 467050 - AMIDO
 Data: 04/10/2023 09:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:3312023 / UASG:927996
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 455
 Unidade: Quilograma
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.820.326/0001-04	CASA DE CARNE RAMOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,99
Marca: SINHA Fabricante: SINHA Modelo: UN Descrição: 200061703 - AMIDO DE MILHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNA, LÍPIDIOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 200G. 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA. Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,70
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
 Objeto: Aquisição de Insumos Alimentícios - Gêneros Alimentícios - Diversos II - para as aulas práticas do Campus Florianópolis-Continente do IFSC.
 Descrição: Amido - Base De Milho.
 CatMat: 459077 - AMIDO
 Data: 03/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:111082023 / UASG:158516
 Lote/Item: /8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDDAVES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,00
Marca: KODILAR Fabricante: KODILAR Modelo: PACOTE 500 GRAMAS Descrição: Amido - Base De Milho 500g		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cambé	R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
		Telefone:
		(43) 3154-7133

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.951/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,40
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: CAIXA Descrição: AMIDO DE MILHO 500 G		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	R QUINZE DE NOVEMBRO, 150
		Nome de Contato:
		Davi Filipe Bruch
		Telefone:
		(48) 3241-1625
		Email:
		comercio.dmg@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,44
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Data:	03/10/2023 08:30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS NÚCLEOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE AGROVILA E SÃO JACINTO E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses.	SRP:	SM
		Identificação:	NºPregão:252023 / UASG 980764
		Lote/Item:	/6
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Amido - Amido Base De Milho	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	459077 - AMIDO	Quantidade:	100
		Unidade:	Embalagem 500,00 G
		UF:	ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.339.406/0001-40	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,44
Marca: TRISANTI Fabricante: TRISANTI LTDA Modelo: Descrição: AMIDO DE MILHO 500G		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	São Roque do Canaã	AVENIDA CATARINA GUIDONI VÓLPEL, 624
		Telefone:
		(27) 3729-1187

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Data:	01/10/2023 00:00
	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Objeto:	Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Alimentação e Nutrição do IFC Campus Concórdia	SRP:	NÃO
Descrição:	AMIDO - AMIDO, BASE DE MILHO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 187/2023 / UASG: 158125
CatMat:	459077 - AMIDO	Lote/Item:	2/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	40
		Unidade:	Embalagem 1,00 KG
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.185.091/0001-02	OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,99
Marca: APTI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AMIDO, BASE DE MILHO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Concórdia	R MARECHAL DEODORO, 1685
		Telefone:
		(49) 3441-0900
		Email:
		mencageiro@caitasupermercados.com.br

Item 4: ARROZ TIPO 1 - DE 1KG			
Preço Estimado:	R\$ 7,67 (un)	Percentual:	-
Preço Estimado Calculado:	R\$ 7,67	Média dos Preços Obtidos:	R\$ 7,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	k	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,24
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS	Data:	06/12/2023 08:30
Objeto:	Aquisição de Gêneros alimentação para atender os alunos da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas referente ao ano letivo de 2024.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo Agulhinha/Branco, Subgrupo Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	SRP:	SM
		Identificação:	NºPregão:42023 / UASG:928769
		Lote/Item:	/5
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.124
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-60	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6,99
Marca: SEPE Fabricante: SEPE Modelo: SEPE Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
18.379.064/0001-00	MARCELENE PEREIRA NUNES	R\$ 7,49	
Marca: N.CASA Fabricante: CRISTAL Modelo: KG Descrição: Arroz Beneficiado Tipo Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Conceição do Tocantins	AV SEBASTIAO DE BRITO, 336	(63) 3381-1327 / (63) 3381-1327

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO	Data:	05/12/2023 08:30
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar (Escola Especial Novo Paraíso), do município (Goiaborte /TO), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:22023 / UASG:929248
Descrição:	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	340
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,42
VENCEDOR Marca: BOM DE MESA Fabricante: BOM DE MESA Modelo: BOM DE MESA Descrição: ARROZ Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empacamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses		
Endereço:		
-		

46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 8,43
Marca: SEPE Fabricante: SEPE Modelo: SEPE Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	Data:	01/11/2023 00:00
Objeto:	Aquisição De Cestas Básicas, Água Potável E Combustível, Conforme Termo De Referência, Para Ação De Resposta A Estiagem Em Beruri/Am	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	SRP:	NÃO
CatMat:	474371 - ARROZ BENEFICIADO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 980295
		Lote/Item:	5/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	7.890
		Unidade:	Embalagem 1,00 KG
		UF:	AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
14.783.307/0001-10	JOSELES DE ALENCAR LEAD	R\$ 7,45	
VENCEDOR Marca: SUIJ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manacapuru	AV BARÃO DO RIO BRANCO, 1410	(92) 3361-1416

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.GRANDE.SUL	Data:	01/11/2023 00:00
Objeto:	Dispensa de licitação 47/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar PNAE através de Chamada Pública 11/2023	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	SRP:	NÃO
CatMat:	474371 - ARROZ BENEFICIADO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 158141
		Lote/Item:	4/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	300
		Unidade:	Quilograma
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.112.137/0001-09	COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA	R\$ 7,56			
VENCEDOR Marca: In natura Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	EST ARROZERA, 2500	Itacir Antonio Komosinski	(51) 8036-7646	cootap@cootap.com.br



Item 5: AVEIA

Preço Estimado: R\$ 5,45 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,67

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 19/10/2023 09:15
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no município de Santa Rosa do Purus.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Aveia beneficiada - Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten	Identificação: NºPregão:3872023 / UASG 927996
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Quilograma
	UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.595.581/0001-48 R. BISPO AGUIAR R\$ 4,57

VENCEDOR

Marca: apti

Fabricante: apti

Modelo: PCT

Descrição: 200077562 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM GLÚTEN, PACOTE COM 200G. AVEIA EM FLOCOS FINOS ? PESO LÍQUIDO 165 A 200G; PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, HERMETICAMENTE FECHADOS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.

Estado: AC	Cidade: Bujari	Endereço: R. EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	Telefone: (68) 9955-0880	Email: rannah.bispo@gmail.com
-------------------	-----------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 06/10/2023 09:15
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na regional do Tarauacá/Envira.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Farinha cereais - Farinha Cereais Componentes: Trigo Ceuada, Açúcar, Aveia, Maltodextrina, Vitami, Apresentação: Flocos	Identificação: NºPregão:3442023 / UASG 927996
CatMat: 235765 - Apresentação: Flocos Componentes: Trigo Ceuada, Açúcar, Aveia, Maltodextrina, Vitami	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.756
	Unidade: Quilograma
	UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.908.263/0001-42 J DANTAS SILVA EIRELI R\$ 4,19

VENCEDOR

Marca: CZS

Fabricante: CZS

Modelo: PCT

Descrição: 200047247 - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, AMARELA, SECA, FINA, TIPO 1; EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG FARINHA DE MANDIOCA - TIPO SIMPLES, FINA E TORRADA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, COMO DE QUALQUER OUTRO FRAGMENTO ESTRANHO, LIVRE DE UMIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Estado: AC	Cidade: Cruzeiro do Sul	Endereço: EST DO AEROPORTO, 1490	Nome de Contato: ROBERTO	Telefone: (68) 3222-5301	Email: cafesoberano@hotmail.com
-------------------	--------------------------------	---	---------------------------------	---------------------------------	--

32.595.581/0001-48 R. BISPO AGUIAR R\$ 4,20

Marca: rio vale

Fabricante: rio vale

Modelo: PCT

Descrição: 200047247 - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, AMARELA, SECA, FINA, TIPO 1; EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG FARINHA DE MANDIOCA - TIPO SIMPLES, FINA E TORRADA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, COMO DE QUALQUER OUTRO FRAGMENTO ESTRANHO, LIVRE DE UMIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Estado: AC	Cidade: Bujari	Endereço: R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	Telefone: (68) 9955-0880	Email: rannah.bispo@gmail.com
-------------------	-----------------------	---	---------------------------------	--------------------------------------

29.350.463/0001-66 ROLV COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 4,90

Marca: RIO VALE

Fabricante: RIO VALE

Modelo: 1 KG

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, AMARELA, SECA, FINA, TIPO 1;

Estado: AC	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA JOSE RUI LINO, 62	Telefone: (68) 9957-0540	Email: rolvcomercio@gmail.com
-------------------	-------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------

19.448.096/0001-83 COMERCIAL AVENIDA LTDA R\$ 5,50

Marca: CUMADI

Fabricante: CUMADI

Modelo: 2023

Descrição: 200047247 - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, AMARELA, SECA, FINA, TIPO 1; EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG FARINHA DE MANDIOCA - TIPO SIMPLES, FINA E TORRADA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, COMO DE QUALQUER OUTRO FRAGMENTO ESTRANHO, LIVRE DE UMIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Endereço:

09.638.709/0001-91 F. F. DE MEDEIROS R\$ 11,00

Marca: AMARELINHA

Fabricante: AMARELINHA

Modelo: kg

Descrição: FARINHA CEREALIS, APRESENTAÇÃO FLOCOS, COMPONENTES TRIGO CEVADA, AÇÚCAR, AVEIA, MALTODEXTRINA, VITAM I Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência. Não Quantidade: 3756 Unidade de fornecimento: Quilograma

Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: RUA PEDRO GÔMES, 78	Nome de Contato: Francisco Fontenele de Medeiros	Telefone: (68) 3227-1145	Email: comercialmedeiros@gmail.com
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	---	---------------------------------	---



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1e932qAN5qQPSZkMMWj%2zyauEZP3K6wQmYF23qRUBnPt6WVA%3d%3d
<http://www.bancocredpres.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1e932qAN5qQPSZkMMWj%2zyauEZP3K6wQmYF23qRUBnPt6WVA%253d%253d>

25 / 149



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1e932qAN5qQPSZkMMWj%2zyauEZP3K6wQmYF23qRUBnPt6WVA%3d%3d
<http://www.bancocredpres.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1e932qAN5qQPSZkMMWj%2zyauEZP3K6wQmYF23qRUBnPt6WVA%253d%253d>

25 / 149

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na regional do Purus.
Descrição: Aveia beneficiada - Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA

Data: 05/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:3402023 / UASG:927996
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: Quilograma
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.595.581/0001-48	R. BISPO AGUIAR	R\$ 3,99		
VENCEDOR				
Marca: apti Fabricante: apti Modelo: PCT Descrição: 200077582 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM GLUTEN, PACOTE COM 200G. AVEIA EM FLOCOS FINOS 7 PESO LÍQUIDO 165 A 200G, PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bojari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0860	ramah.bispo@gmail.com

09.638.709/0001-91	F. F. DE MEDEIROS	R\$ 4,00			
Marca: ALLNUTRI Fabricante: ALLNUTRI Modelo: 165g Descrição: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLUTEN CONTÉM GLUTEN Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência Não Quantidade de Fornecedor: Quilograma					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUJA PEDRO GOMES, 78	Francisco Fontenele de Medeiros	(68) 3227-1145	comercialmedeiros@gmail.com

07.820.326/0001-04	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	R\$ 6,50
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: PCT Descrição: 200077582 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM GLUTEN, PACOTE COM 200G. AVEIA EM FLOCOS FINOS 7 PESO LÍQUIDO 165 A 200G, PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.		
Endereço:		

50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 7,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL		
Endereço:		

07.278.888/0001-78	J. L. F. DA SILVA	R\$ 12,00		
Marca: NUTRIMETAL Fabricante: NUTRIMETAL Modelo: UND Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R SAO SEBASTIAO, 768	(68) 3225-0458	exatec2006@uol.com.br

Relatório gerado no dia 27/10/2023 20:23:56 (P: 101.6.23.213)
 Código Validação: Ac1ar3Q2A5qQPSiZNMWj%2bYnuEZP3KfWwQmYF2tjRjB=Pm6WAWA3d%3d
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1ar3Q2A5qQPSiZNMWj%2bYnuEZP3KfWwQmYF2tjRjB=Pm6WAWA3d%3d%253d

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS NÚCLEOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE AGROVILA E SÃO JACINTO E DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses.
Descrição: Farinha cereais - Farinha Cereais Apresentação: Flocos, Componentes: Trigo Cevada, Açúcar, Aveia, Maltodextrina, Vitami
CatMat: 235765 - Apresentação: Flocos | Componentes: Trigo Cevada, Açúcar, Aveia, Maltodextrina, Vitami

Data: 03/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:980764
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.339.406/0001-40	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	R\$ 5,72	
VENCEDOR			
Marca: NUTRISOM Fabricante: Nutritional Modelo: Descrição: FLOCOS DE CEREAIS 230G			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	São Roque do Canaã	AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624	(27) 3729-1187

Item 6: BISCOITO DOCE

Preço Estimado: R\$ 8,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo Maria ou Maiseira, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimentos aos Programas: Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCPV, Cras, Creas, Bolsa - Família, Multimistura, Pró - Infância, Projovem, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificações: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente ved - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificações: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo conteúdo de 350 a 400g, e entregar em embalagem com 20x350 a 400 gramas, e embalados em caixa de papelo limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, prazo de validade mínima de 180 dias.

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 01-2023-FMAS-SANTA CRUZ-PE
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.500
Unidade: Und
UF: PE



Relatório gerado no dia 27/10/2023 20:23:56 (P: 101.6.23.213)
 Código Validação: Ac1ar3Q2A5qQPSiZNMWj%2bYnuEZP3KfWwQmYF2tjRjB=Pm6WAWA3d%3d
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1ar3Q2A5qQPSiZNMWj%2bYnuEZP3KfWwQmYF2tjRjB=Pm6WAWA3d%3d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.090.642/0001-78	LUCICLEIDE GUIMARÃES MENDES - ME	R\$ 7,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA	Data: 28/02/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS sob o sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MALTE, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MALTE, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS) EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO O PESO DE 300G À 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E CAIXA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR.	Identificação: 43100-2-2023-PRE
	Lote/Item: 86/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce-rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3.-NO
	Quantidade: 96
	Unidade: KG
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.178.967/0001-09	OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,50		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R ENGENHEIRO GUILHERME JORGE SCHEIDE, 59	(46) 3220-7700	faturamento@oti.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE VILA MAHUA	Data: 10/02/2023 00:00
Objeto: MERENDA ESCOLAR - MERCADO - CRECHE EREDA ESCOLAR - MERCADO - ENSINO FUNDAMENTAL EREDA ESCOLAR - MERCADO - PRÉ ESCOLA	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: NÃO
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, herméticamente vedados com no mínim - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, herméticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente.	Identificação: 72900-3-2023-PRP
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce-rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3.-NO
	Quantidade: 280
	Unidade: PAC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
06.374.574/0001-06	MERCADO ANDRETTA LTDA	R\$ 7,90	
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Vila Maria	AVENIDA FARROUPILHA, 501	(54) 3591-060 / (54) 3591-060

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRUZALTENSE	Data: 30/01/2023 00:00
Objeto: Aquisição de diversos Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Biscoito doce, tipo Maria. Composição básica com substâncias permitidas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, inform - Biscoito Doce - Tipo Maria - Biscoito doce, tipo Maria. Composição básica com substâncias permitidas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária em material atóxico, íntegra, não violada, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem secundária material plástico resistente, limpo ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 740 gramas.	Identificação: 88030-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/61
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce-rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3.-NO
	Quantidade: 30
	Unidade: PAC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
11.095.094/0001-46	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS E FERRAGENS FONTANA LTDA	R\$ 10,50		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	AV PEDRO ALVARES CABRAL, 397	(54) 3613-6119	comercialfontana@outlook.com



Item 7 BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 8,50 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 8,60 Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE - tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade de. Embalagem com 200g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,90
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul **Data:** 15/09/2023 09:45
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, margarina e sal. Contem bicarbonato de amônia, não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: ind - BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, margarina e sal. Contem bicarbonato de amônia, não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com 100g. Zero gordura trans. Não contem lactose.
SRP: SIM **Identificação:** 255723
Lote/Item: 1/26 **Ata:** Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40 **Unidade:** PC
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.344.746/0001-27 KIRCH SILVA LTDA R\$ 8,85
 VENCEDOR

Marca: MOSSMANN
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PACOTE
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.540.373/0001-09 SABOR ECOLOGICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 8,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.077.561/0001-21 MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA ME R\$ 9,38

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Luíslândia **Data:** 31/08/2023 16:42
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Modalidade:** Pregão
Descrição: BISCOITO MARIA (SEM LACTOSE) Embalagem contendo 400gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bi - BISCOITO MARIA (SEM LACTOSE) Embalagem contendo 400gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfato de sódio, aroma artificial de baunilha, proteínase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contem glúten. Alergicos: contem trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. 95470.
Identificação: 253668 **Lote/Item:** 1/10 **Ata:** Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 250 **Unidade:** UND
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.406.854/0001-08 SUPERMERCADO BIAS FORTES BM EIRELI R\$ 9,50
 VENCEDOR

Marca: LIANE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PCT 330G
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO JORGE **Data:** 02/03/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR **Modalidade:** Pregão Presencial
Descrição: BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE tipo rosquinha, sabores diversos. Embalagem com papel impermeável, com protetor interno, lacrado. Embalagem 300 gr - BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE tipo rosquinha, sabores diversos. Embalagem com papel impermeável, com protetor interno, lacrado. Embalagem 300 gr.
Identificação: 71100-3-2023-FRP **Lote/Item:** 1/12 **Ata:** Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003..NO..
Quantidade: 150 **Unidade:** PAC
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.573.686/0001-20 ELIANE CARON PASOLINI R\$ 8,00
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE RODEIO BONITO
Objeto: EXERCÍCIO: 2023ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023PROCESSO Nº 05/2023ORÇETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS
Descrição: BISCOITO ZERO LACTOSE 400G - BISCOITO ZERO LACTOSE 400G

Data: 24/01/2023 00.00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 55900-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 10
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.386.059/0001-47	BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA *VENCEDOR*	RS 8,00
Marca: Marca não informado Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informado		
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen Endereço: RODOVIA BR 386, SN	Telefone: (55) 9955-2662 / (55) 3744-1650 / (55) 3744-3119 Email: supermercadoraizes@gmail.com

Item 8: BISCOITO SALGADO TIPO PETA

Preço Estimado: R\$ 8,51 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,51
Quantidade: 1 Pacote	Descrição: Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com CAIXA 600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM Rua Ariston Léda S/N, Centro 65763-000 - Tuntum - Maranhão E-mail: semedtuntum2021@gmail.com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades	Observação:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 8,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC DO SUDESTE MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Campus Avançado Bom Sucesso).
Descrição: BISCOITO - BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO PETA, INGREDIENTES POLVILHO
CatMat: 240574 - Classificação: Salgado | Tipo: Peta | Ingredientes: Polvilho

Data: 01/08/2023 00.00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 114/2023 / UASG: 158123
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 320
Unidade: Pacote 200,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
079.482.256-56	ROSANA NAZARE AVELAR CARVALHO *VENCEDOR*	RS 8,66
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO PETA, INGREDIENTES POLVILHO		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 9,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social e habitação – smash, (unidades, serviços, eventos e conselhos), a pedido da secretaria municipal de assistência social e habitação do município de bom jesus do itabapoana/rj.
Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta

Data: 03/07/2023 09.00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582023 / UASG:985611
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote 200,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA *VENCEDOR*	RS 8,99
Marca: ELITE Fabricante: ELITE Modelo: BISCOITO Descrição: iscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta		
Estado: ES	Cidade: Itabita	Endereço: AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 Telefone: (28) 9604-8734 Email: gabrielahubner@hotmail.com

30.510.364/0001-82	TRIPlice PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	RS 9,00
Marca: MARILAN Fabricante: MARILAN Modelo: MARILAN Descrição: BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS Biscoito de polvilho assado, crocante e saboroso. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 200 gramas.		
Estado: ES	Cidade: Bom Jesus do Norte	Endereço: AV MARIA IGHES DE CARVALHO, 125 Nome de Contato: Victoria Telefone: (22) 99955-5555 Email: tripliceparticipacoes@hotmail.com

06.308.746/0001-01	ORGANIZACOES DE CEREJAS FERNANDES E FILHOS LTDA	RS 9,06
Marca: ELITE Fabricante: ELITE Modelo: ELITE Descrição: BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS Biscoito de polvilho assado, crocante e saboroso. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 200 gramas.		
Estado: RJ	Cidade: Bom Jesus do Itabapoana	Endereço: R PROFESSOR JOAQUIM RIBEIRO, 73

03.719.870/0001-03	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	RS 9,97
Marca: elite Fabricante: elite Modelo: BISCOITO DE POLVILHO 200GR Descrição: BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS Biscoito de polvilho assado, crocante e saboroso. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 200 gramas.		
Estado: RJ	Cidade: Cardoso Moreira	Endereço: R VULMARO CARDOSO, 58 Nome de Contato: Genilson Telefone: (22) 2785-2315 Email: utibrink_nfe@gmail.com

47.874.479/0001-59	8 8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 11,50
Marca: MARILAN Fabricante: MARILAN Modelo: MARILAN Descrição: BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS Biscoito de polvilho assado, crocante e saboroso. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 200 gramas.		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: INST FED DE EDUC. CIENC E TEC BAIANO
IF BAIANO
Objeto: Dispensa de licitação nº03/2023: aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao programa de aquisição de alimentos (paa) 2023 do if baiano campus bom-jesus da lapa
Descrição: BISCOITO - BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO PETA, INGREDIENTES POLVILHO
CatMat: 240574 - Classificação: Salgado | Tipo: Peta | Ingredientes: Polvilho

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 3/2023 / UASG: 151889
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Pacote 200,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.571.438/0001-05	ASSOCIACAO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO *VENCEDOR*	R\$ 8,00

Marca: AGRICULTURA FAMILIAR
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO PETA, INGREDIENTES POLVILHO

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 BA Serra do Ramalho CDM DA AGRÓVILA 07, S/N (77) 9934-2572 / (77) 3532-8039 abritobjonline@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para atendimento a demanda de lanches oferecidos pela secretaria municipal de educação, esporte e lazer nos eventos, reuniões, capacitações, cursos e projetos escolares, a pedido da secretaria municipal de educação, esporte e lazer de bom-jesus do itabapoana - rj.
Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Tipo: Peta , Ingredientes: Polvilho

Data: 11/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:512022 / UASG:985811
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/01/2023 10:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.510.364/0001-82	TRÍPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 8,30

Marca: york
 Fabricante: york
 Modelo: york
 Descrição: sequilhos

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 ES Bom Jesus do Norte AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125 Victoria (21) 99955-5555 tripliceparticipacoes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.308.246/0001-01	ORGANIZACOES DE CEREJAS FERNANDES E FILHOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,30

Marca: ELITE
 Fabricante: ELITE
 Modelo: ELITE
 Descrição: SEQUILHOS BISCOITO, à base de fécula de mandioca, leite em pó, sabor coco, embalagem de 300 gramas

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 RJ Bom Jesus do Itabapoana R PROFESSOR JOAQUIM RIBEIRO, 73

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.165.489/0001-13	BEIRUTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,30
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: DA CASA
 Fabricante: DA CASA
 Modelo: KG
 Descrição: SEQUILHOS BISCOITO, à base de fécula de mandioca, leite em pó, sabor coco, embalagem de 500 gramas.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
 RJ Bom Jesus do Itabapoana PC GOVERNADOR PORTELA, 130 (22) 8170-9561

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 20,55
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: PANCO
 Fabricante: LUA NOVA IND. E COM. PROD. ALIMENTICIO
 Modelo: Característico
 Descrição: SEQUILHOS BISCOITO, à base de fécula de mandioca, leite em pó, sabor coco, embalagem de 500 gramas.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 RJ Rio de Janeiro R DIAS RAPOSO, 00077 Max (21) 3860-0692 wimagltda@gmail.com

Item 9: BISCOITO SALGADO

Preço Estimado: R\$ 149,04 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 149,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade: isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios para suprir o setor de Nutrição e Dietética do Pronto Socorro Infantil Municipal – PSIM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso.
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

Data: 01/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1522023 / UASG:983781
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 20 UN
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

86.784.006/0001-12	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 148,96
--------------------	---	------------

Marca: PETYAN
 Fabricante: PETYAN
 Modelo: CX
 Descrição: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 BA Paulo Afonso RUA SANTOS DUMONT, 572 VALDEMIR (75) 3261-4850 supermercadogrande@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 142,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios para suprir o setor de Nutrição e Dietética do Pronto Socorro Infantil Municipal – PSIM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso.
Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Água E Sal, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio

Data: 01/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1522023 / UASG 983781
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 20 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
86.784.006/0001-12	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 142,20			
VENCEDOR					
Marca: PETYAN Fabricante: PETYAN Modelo: CX Descrição: Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Água E Sal, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	RUA SANTOS DUMONT, 572	VALDEMIR	(75) 3261-4860	supermercadograndero@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 149,98
Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos especiais para as unidades escolares, conforme edital e seus anexos.
Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana
CatMat: 232930 - Apresentação: Quadrado | Sabor: Cream Cracker | Classificação: Salgado | Características Adicionais: Sem Recheio | Aplicação: Alimentação Humana

Data: 24/07/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2772023 / UASG:986999
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 375
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.685.191/0001-09	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	R\$ 144,00			
VENCEDOR					
Marca: SCHAR Fabricante: SCHAR Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R PADRE ALBERTO MULLER, 590	Gbaniela	(41) 3081-6171	nutrilandia@nutrilandia.com.br

07.521.410/0001-27	MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 149,98
Marca: SCHAR Fabricante: SCHAR Modelo: BISCOITO CREAM CRACKER SEM GLUTEN Descrição: BISCOITO, Tipo: Cream Cracker, Sabor: Salgado, Característica [Tipo] Sem glúten. Conforme Anexo II – Termo de Referência		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
59.826.800/0001-09	MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 172,30	
Marca: Schär Fabricante: Dr. Schär Brasil Modelo: Embalagem de 150 a 250 gramas Descrição: Biscoito tipo cream cracker, composto por farinhas sem glúten, como amido de milho, farinha de arroz, entre outras. Podendo conter ovos, óleo vegetal, açúcar, fibras, fermento, sal e outros ingredientes desde que declarados e permitidos em legislação vigente			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Santa Rita do Passa Quatro	RUA CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 575	(19) 3582-1173 / (19) 3582-1173

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 155,00
Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos especiais para as unidades escolares, conforme edital e seus anexos.
Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana
CatMat: 232930 - Apresentação: Quadrado | Sabor: Cream Cracker | Classificação: Salgado | Características Adicionais: Sem Recheio | Aplicação: Alimentação Humana

Data: 24/07/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2772023 / UASG:986999
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.521.410/0001-27	MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 149,98
VENCEDOR		
Marca: SCHAR Fabricante: SCHAR Modelo: BISCOITO CREAM CRACKER SEM GLUTEN Descrição: BISCOITO, Tipo: Cream Cracker, Sabor: Salgado, Característica [Tipo] Sem glúten. Conforme Anexo II – Termo de Referência.		
Endereço:		
.		

19.685.191/0001-09	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	R\$ 155,00			
Marca: SCHAR Fabricante: SCHAR Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R PADRE ALBERTO MULLER, 590	Gbaniela	(41) 3081-6171	nutrilandia@nutrilandia.com.br

59.826.800/0001-09	MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 172,30	
Marca: Schär Fabricante: Dr. Schär Brasil Modelo: Embalagem de 900 ml a 1,5 litro Descrição: Biscoito tipo cream cracker, composto por farinhas sem glúten, como amido de milho, farinha de arroz, entre outras. Podendo conter ovos, óleo vegetal, açúcar, fibras, fermento, sal e outros ingredientes desde que declarados e permitidos em legislação vigente			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Santa Rita do Passa Quatro	RUA CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 575	(19) 3582-1173 / (19) 3582-1173



Item 10: CACAU EM PÓ 100%

Preço Estimado: R\$ 18,93 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos ani mais, cascas de semente do cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	Data: 24/08/2023 14:09
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: CACAU EM PÓ: 100% PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE. - CACAU EM PÓ: 100% PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE.	SRP: SIM
	Identificação: 252352
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 220
	Unidade: PC
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.015.425/0001-85	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA *VENCEDOR*	R\$ 18,38
	Marca: ASTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASTER Descrição: Descrição não informada Endereço:	
45.776.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 18,40
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,74
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
05.904.437/0001-73	J VANDERLEY DA COSTA	R\$ 18,85
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
50.719.957/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,90
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.070.662/0001-54	ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 18,92
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Catuipe	Data: 23/08/2023 12:28
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	Modalidade: Pregão
Descrição: CACAU EM PÓ, 100% ALCALINO, SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G - CACAU EM PÓ, 100% ALCALINO, SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	SRP: NÃO
	Identificação: 252297
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 800
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.952.456/0001-85	DÓUGLAS DAL'TROZO *VENCEDOR*	R\$ 12,99
	Marca: QUALICAU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUALICAU Descrição: Descrição não informada Endereço:	
22.077.551/0001-21	MIR ALIMENTOS SAU/DAVEIS LTDA ME	R\$ 15,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
38.125.895/0001-63	CARLA PORTO LIAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	R\$ 15,10
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
13.524.763/0001-83	TIBOLA & TIBOLA LTDA	R\$ 19,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1q33QzAn5qQPSZANMMW1%2hyuEZP3K6wQmyF23qj4UBnPm6WAl%3d%3d
<http://www.bancocoderec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1q33QzAn5qQPSZANMMW1%2hyuEZP3K6wQmyF23qj4UBnPm6WAl%3d%3d>

39 / 148



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1q33QzAn5qQPSZANMMW1%2hyuEZP3K6wQmyF23qj4UBnPm6WAl%3d%3d
<http://www.bancocoderec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1q33QzAn5qQPSZANMMW1%2hyuEZP3K6wQmyF23qj4UBnPm6WAl%3d%3d>

40 / 148

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.955.367/0001-46	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETO DO BRASIL LTDA	R\$ 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.922.641/0001-20	48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	R\$ 37,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 18,95
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha	Data: 11/08/2023 14:45
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.	Modalidade: Pregão
Descrição:	Cacau em pó, 100% cacau, embalagem de 500g, validade mínima de 6 meses - Cacau em pó, 100% cacau, embalagem de 500g, validade mínima de 6 meses	SRP: NÃO
		Identificação: 250659
		Lote/Item: 1/9
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 100
		Unidade: PC
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.609.437/0001-60	ASSMANN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,91
VENCEDOR Marca: Superforti Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.980.249/0001-60	L A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 13,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME	R\$ 17,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	R\$ 17,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.144.252/0001-09	LEONIDAS PAGANELA DA SILVA 66290589091	R\$ 18,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.135.248/0001-30	CAROLINE PIARDI PIVA	R\$ 19,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.631.342/0001-91	ALEXANDRE NEGRI LTDA	R\$ 28,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.444.300/0001-30	PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.441.782/0001-18	MERCADO TERRA NOSTRA LTDA	R\$ 51,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 20,40
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João

Objeto: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Rede Municipal de Ensino e seus respectivos Departamentos a ela vinculada do município de Antônio João/MS, pelo período de 12 meses, a ser adquirido por meio de recursos da Educação e entregas de forma parcelada.

Descrição: CACAU EM PÓ, produto obtido 100% de cacau em pó alcalino, de primeiríssima qualidade, 100% natural, sem qualquer tipo de mistura ou aditivos e açúcar. Aspecto: Produto homogêneo. Cor: Marrrom escuro. Aroma: Característico. Sabor: amargo. Acondicionado em e - CACAU EM PÓ, produto obtido 100% de cacau em pó alcalino, de primeiríssima qualidade, 100% natural, sem qualquer tipo de mistura ou aditivos e açúcar. Aspecto: Produto homogêneo. Cor: Marrrom escuro. Aroma: Característico. Sabor: amargo. Acondicionado em embalagem plástica transparente, e caixa de papel, contendo 200 Gramas.

Data: 04/08/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1649

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces...
sos_jicitatorios/prefeitura_municipa...
Lde_antonio_joao

Quantidade: 561

Unidade: Unidade

UF: MS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material do Consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 06 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

CatMat: 463582 - CAFE

Data: 29/09/2023 14:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:929806

Lote/Item: /70

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.527.650/0001-64	LOOK MERCADO LTDA ME	R\$ 17,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
36.664.345/0001-97	LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 20,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 43,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.000.338/0001-20	A LEAO FILHO	R\$ 169,00
VENCEDOR		
Marca: PILÃO Fabricante: PILÃO Modelo: PILÃO Descrição: Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
Endereço:		
-		
10.584.002/0001-29	R R BARRIOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Jardim Fabricante: Jardim Modelo: Café Extra Forte 250g Descrição: Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
Endereço:		
-		
43.294.994/0001-09	J B S AMARAL	R\$ 171,97
Marca: PURO Fabricante: PURO Modelo: PURO Descrição: Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
Endereço:		
-		
10.247.726/0001-87	SANTOS OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 172,00
Marca: PILAO Fabricante: PILAO Modelo: PILAO Descrição: Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
Endereço:		
-		
49.472.037/0001-01	49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	R\$ 172,00
Marca: Maratá Fabricante: Maratá Modelo: torrado moído Descrição: Marca, Maratá , Café, apresentação torrado moído, intensidade média		
Endereço:		
-		

Item 11: CAFE

Preço Estimado: R\$ 192,35 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 192,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	CAFÉ - em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Ac onicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 171,97

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 188,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios...
Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS
CatSer: 5320 - REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUIÇÃO

Data: 13/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:453528
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/03/2023 12:45
Homologação: 17/05/2023 14:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.440
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 114,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS. MARCA: MARATÁ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN	(63) 3216-2068	financeiro.setedistribuidora@gmail.com

42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 145,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS. PRETÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN	(63) 9735-7793	systemacontabilidade2017@gmail.com

02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R\$ 160,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 912 SUL (ASRE SE 95) ALAMEDA 4, LOTE 04, S/N	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	(63) 3217-1505	distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br

47.591.122/0001-35	BRAVA ATACADISTA LTDA	R\$ 159,50
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Endereço:

05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 188,99
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 NORTE RUA NE 9, 06	ANDERSON	(63) 98866-1005	amplacomercialto@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 189,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LD 10, 21	(63) 9992-3269

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 190,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Endereço:

48.979.203/0001-06	48.979.203 WELESLEY CHRISTOFER SILVEIRA	R\$ 240,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Endereço:

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 250,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 189,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Santarém
Data: 17/08/2023 12:33
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mantimentos de Primeira Necessidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Descrição: Café com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g, fardo com 20 pacotes - Café com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g, fardo com 20 pacotes
Identificação: 250369
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: FD
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA *VENCEDOR*	
--------------------	--	--

Marca: KMIMO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: KMIMO
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 03.751.659/0001-03 BRANÇO E CORREA R\$ 189,99
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.946.280/0001-00 N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 190,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 218,45

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Fomoso do Araguaia Data: 07/08/2023 11:39
 Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, para consumo de pacientes e funcionários do Hospital Municipal Herminio Azevedo, Centro de Atenção Psicossocial, Pacientes de Hemodialise, servidores da Vigilância em Saúde, da Atenção... Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 249353
 Lote/Item: 1/25
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 39
 Unidade: FD
 UF: TO
 Descrição: CAFÉ - Torrado e moído empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses claramente expresso na embalagem do produto. Fardo 20 x 250gr - CAFÉ - Torrado e moído empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses claramente expresso na embalagem do produto. Fardo 20 x 250gr

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 41.930.974/0001-51 P. R. COELHO ALIMENTOS LTDA R\$ 218,40
 VENCEDOR

Marca: MARATA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MARATA
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.010.127/0001-00 J. M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP R\$ 218,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 12 COCO RALADO

Preço Estimado: R\$ 2,75 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,37

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA Data: 09/10/2023 08:30
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucé - Bahia. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162023 / UASG:983539
 Lote/Item: 7/61
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 90
 Unidade: Pacote 100,00 G
 UF: BA
 Descrição: CÔCO RALADO - CÔCO RALADO, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: triturado, características adicionais: sem açúcar
 CatMat: 421669 - Ingredientes: Amêndoa De Côco | Apresentação: Triturado | Características Adicionais: Sem Açúcar

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.989.822/0001-15 DISTRIMIX LTDA R\$ 2,15
 VENCEDOR

Marca: BAHIA
 Fabricante: BAHIA
 Modelo: BAHIA
 Descrição: COCO

Endereço:

13.757.042/0001-13 CEREALISTAS COELHO LTDA R\$ 2,20

Marca: UNICOCO
 Fabricante: UNICOCO
 Modelo: UNICOCO
 Descrição: COCO, ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

Estado: BA Cidade: Caciulé Endereço: AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N Nome de Contato: Raimundo Telefone: (77) 3465-1520 Email: grupocoelho.cc@gmail.com

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA R\$ 2,37

Marca: MENINA
 Fabricante: MENINA
 Modelo: MENINA
 Descrição: COCO, ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

Estado: BA Cidade: Ibiassucé Endereço: AV CASTRO ALVES, 114 Telefone: (77) 3465-2268 / (77) 3465-2136 Email: mcn3@gig.com.br

49.104.654/0001-54 MANDEL TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 5,00

Marca: UNICOCO
 Fabricante: UNICOCO
 Modelo: UNICOCO
 Descrição: COCO, ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.589.296/0001-90	JOSE NEVES FERREIRA	R\$ 6,00
Marca: ZIELI Fabricante: ZIELI Modelo: ZIELI Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Tanque Novo	AV CASTRO ALVES, 522
Telefone:	Email:	
(77) 3695-1036/ (77) 9881-2071	zecatn@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,73

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132	Data:	19/09/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de gênero alimentício para utilização na merenda escolar.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Cóco Ralado - Cóco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Cóco , Aplicação: Alimentação De Pessoal , Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado , Apresentação: Desidratado E Triturado	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:12023 / UASG 928988
		Lote/Item:	/23
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	150
		Unidade:	Pacote 100 G
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,80
VENCEDOR		
Marca: DIKOKO Fabricante: DIKOKO Modelo: TIPO 1 Descrição: CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN
Telefone:	Email:	
(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com	

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,80
Marca: Coquil Fabricante: Coquil Modelo: Ralado Descrição: Cóco ralado: Polpa de cóco parcialmente desengordurado, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Sem gorduras trans, glúten e nem colesterol. Embalagem primária polietileno, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Embalagem com peso líquido de 100 g		
Endereço:		
-		

42.383.052/0001-34	AISA DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA	R\$ 2,73
Marca: UNICOCO Fabricante: UNICOCO Modelo: UNICOCO Descrição: Cóco ralado: Polpa de cóco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Sem gorduras trans, glúten e nem colesterol. Embalagem primária polietileno, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Embalagem com peso líquido de 100g.		
Endereço:		
-		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 3,32
Marca: MAIS COCO Fabricante: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO Descrição: Cóco ralado: Polpa de cóco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Sem gorduras trans, glúten e nem colesterol. Embalagem primária polietileno, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Embalagem com peso líquido de 100 g		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSELIA	(63) 3214-2543	tododiamini@gmail.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 7,90
Marca: UNICOCO Fabricante: UNICOCO Modelo: UNICOCO Descrição: Cóco ralado: Polpa de cóco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Sem gorduras trans, glúten e nem colesterol. Embalagem primária polietileno, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Embalagem com peso líquido de 100 g		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N
Telefone:	Email:	
(63) 9922-1496	wanderleymw@hotmail.com	

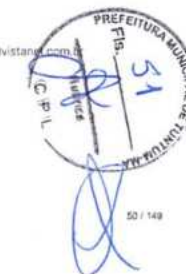
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,89

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista	Data:	24/08/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Cóco Ralado - Cóco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Cóco , Características Adicionais: Sem Açúcar , Apresentação: Triturado	Identificação:	NºPregão:292023 / UASG 987091
		Lote/Item:	/113
		Ata:	Link Ata
CatMat:	421669 - Ingredientes: Amêndoa De Cóco Apresentação: Triturado Características Adicionais: Sem Açúcar	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	Pacote 100,00 G
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.028.822/0001-80	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	R\$ 2,85
VENCEDOR		
Marca: PREPARE Fabricante: CITRY SOL Modelo: Conforme o Edital Descrição: Conforme o Edital		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	AV TARRAF, 2420
Telefone:	Email:	
(17) 3234-7004	adm@inovaescriptorio.com.br	

04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 2,89
Marca: UNICOCO Fabricante: UNICOCO Modelo: COCO Descrição: Cóco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Cóco , Características Adicionais: Sem Açúcar , Apresentação: Triturado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José da Bela Vista	R RIO BRANCO, 882
Telefone:	Email:	
(16) 3142-1475	cefecury@vistanet.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.714.883/0001-62	TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633	R\$ 3,00
Marca: Minas Mix Fabricante: Sococo Modelo: 100g Descrição: COCO RALADO (100G). Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitárias ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote. Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA HERMILO ALVES, 423 Telefone: (31) 7362-7184 Email: comercialbraz01@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA Data: 23/08/2023 09:30
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil desta municipalidade, e diversas secretarias, pelo período de 12 meses, a serem adquiridos conforme conveniência e solicitação da Administração Pública, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.
 Descrição: Cão Seco - Cão Seco Aplicação: Culinária Em Geral, Apresentação: Ralado
 CatMat: 237917 - Apresentação: Ralado I Aplicação: Culinária Em Geral
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:942023 / UASG:987649
 Lote/Item: /29
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 370
 Unidade: Pacote 100,00 G
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.362.740/0001-01	MERCADO VALLE LTDA	R\$ 2,69
VENCEDOR Marca: MUI BDM Fabricante: MUI BDM Modelo: Cão Seco Descrição: Cão Seco Estado: PR Cidade: Joaquim Távora Endereço: AVENIDA PARANA, 1276 Nome de Contato: MAIKOM Telefone: (43) 3599-1356 Email: mercedovalle_eliza@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.521.410/0001-27	MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,86
Marca: ADEL Fabricante: ADEL Modelo: COCO RALADO 100G Descrição: COCO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO AMÊNDOA DE COCO, AÇÚCAR, SAL, EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM DE 100G. Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,98
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo: D'MILLE Descrição: COCO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO AMÊNDOA DE COCO, AÇÚCAR, SAL, EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM DE 100G. Estado: PR Cidade: Jataizinho Endereço: R MONTEIRO LOBATO, 297 Telefone: (43) 2000-2584 / (0000) 0000-0000 Email: crsdistribuidora1@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 2,99
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo: D'MILLE Descrição: COCO RALADO 100G Estado: PR Cidade: Jataizinho Endereço: R DOM PEDRO II, 162 Telefone: (43) 3259-3093 / (43) 9693-0339 Email: emperiodosdelicias@outlook.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 3,19
Marca: INGACOCO Fabricante: INGACOCO Modelo: INGACOCO Descrição: COCO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO AMÊNDOA DE COCO, AÇÚCAR, SAL, EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM DE 100G. Estado: PR Cidade: Cornélio Procopio Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103 Telefone: (43) 9971-1430		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.057.855/0001-89	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	R\$ 3,89
Marca: INDIANO Fabricante: INDIANO Modelo: 100GR Descrição: Cão Seco Aplicação: Culinária Em Geral, Apresentação: Ralado Estado: PR Cidade: Guapirama Endereço: R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 Nome de Contato: Carlos Telefone: (41) 99821-4731 Email: hgmarketing@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.714.883/0001-62	TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633	R\$ 5,00
Marca: Minas Mix Fabricante: Sococo Modelo: 100g Descrição: Cão ralado de primeira qualidade, contendo amêndoas de coco, açúcar, sal. Embalagem resistente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 100g. Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA HERMILO ALVES, 423 Telefone: (31) 7362-7184 Email: comercialbraz01@gmail.com		

Item 13. COLORIFICO EM PÓ
Preço Estimado: R\$ 7,61 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	COLORIFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de aproximadamente 100g, fardo com 100 pacotes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PENT RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBINOS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BALBINOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA CONSUMO NESTA UNIDADE PRISIONAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

Descrição: COLORIFICO EM PO - COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 06/09/2023 07:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380235000012023OC00131

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

00.840.591/0001-05 ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA *VENCEDOR* R\$ 6,35

Marca: KAROLYNA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RDD MUNICIPAL RHR 446, S/N	(18) 3265-3371 / (18) 3265-3982	comercialketulyng@gmail.com

42.966.087/0001-04 42.966.087 ELIANE CRISTINA CIRQUEIRA DOS SANTOS CHUZ R\$ 6,40

Marca: POLPYS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AL. PTOLOMEU, 264	(14) 9701-0985	licris1975@gmail.com

50.269.854/0001-46 V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 6,80

Marca: Siamar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Endereço:

25.036.571/0001-07 GABRIELA P. DOS SANTOS R\$ 6,80

Marca: NGSSO LAR OTOP EMPORIO MENDONÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	RODOVIA MARECHAL RONDON, SN	(18) 3623-1337	ammodena@hotmail.com

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI R\$ 10,00

Marca: Nutrisabor
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

39.011.770/0001-75 J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 55,00

Marca: Três amigos
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2509	escritoriofavore@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,40

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUNQUEIROPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA UNIDADE PENAL NO PERÍODO DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023 - PARTICIPAÇÃO RESTRITA, COM ENTREGA PARCELADA.

Descrição: COLORIFICO EM PO - COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 29/08/2023 16:20

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380160000012023OC00110

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

00.840.591/0001-05 ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA *VENCEDOR* R\$ 6,45

Marca: KAROLYNA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RDD MUNICIPAL RHR 446, S/N	(18) 3265-3371 / (18) 3265-3982	comercialketulyng@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.489.222/0001-12	PERCIO MAKOTO TORU KAMIJO JUNIOR	R\$ 6,48			
Marca: EMPORIO MENDONÇA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	R ISSAMU YUBA ESQUINA COM TORU KAMIJO, 421	PERCIO	(18) 3701-2476	frutasalienas@gmail.com

25.036.571/0001-07	GABRIELA P. DOS SANTOS	R\$ 6,80		
Marca: BONNA GULA IMPERIAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	RODOVIA MARECHAL RONDON, SN	(18) 3623-1337	ammiodena@hotmail.com

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R\$ 10,00			
Marca: Nutrisaber Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-47	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao_fsm@hotmail.com

39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00		
Marca: TRES AMIGOS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-6024 / (14) 3662-2609	escritoriofavo@gmail.com

50.269.854/0001-46	V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 200,00
Marca: Sinha Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA		
Endereço:		
+		

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 181.6.23.213)
 Código Verificação: Ac1or33QpA8GqP8S2ANMw%2byauEZP3K6wQmYF2qHUBnPrm6WA%3d%3d
 http://www.bancoopreproc.com.br/CertificadAutenticidade?token=Ac1or33QpA8GqP8S2ANMw%2byauEZP3K6wQmYF2qHUBnPrm6WA%3d%3d%3d

Órgão:	PENIT. MARIO MALBUQUERQUE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCO DA ROCHA-SP	Data: 28/08/2023 15:22
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA OS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	COLORIFICO EM PO (EXCLUSIVO - LC 147/14) COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA	SRP: NÃO
		Identificação: OC 3801530000120230C00125
		Lote/Item: 1/13
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 250
		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
00.840.591/0001-05	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	R\$ 5,63		
VENCEDOR Marca: KAROLYNA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	ROD MUNICIPAL RHR 446, S/N	(18) 3265-3371 / (18) 3265-3982	comercialietulyn@gmail.com

28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 7,03			
Marca: TEMPERABEM/CDPA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Armando	(11) 3099-0900	licitacoes@copolalimentos.com.br

39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00		
Marca: Três amigos Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609	escritoriofavo@gmail.com

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R\$ 10,00			
Marca: Nutrisaber Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-47	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao_fsm@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 181.6.23.213)
 Código Verificação: Ac1or33QpA8GqP8S2ANMw%2byauEZP3K6wQmYF2qHUBnPrm6WA%3d%3d
 http://www.bancoopreproc.com.br/CertificadAutenticidade?token=Ac1or33QpA8GqP8S2ANMw%2byauEZP3K6wQmYF2qHUBnPrm6WA%3d%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.356.484/0001-16	YBGG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 30,00
<p>Marca: toheto Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COLORIFICO, EM PÓ, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUINOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>		
Estado: SP	Cidade: Mongaguá	Endereço: AVENIDA MANDEL GOMES SEABRA, 330
Telefone: (11) 9458-6242	Email: valterbggomes747@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,22
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	Data: 23/08/2023 08:40
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza para atender as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Município de São José das Palmeiras - Pr	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: COLORIFICO EM PÓ - fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Livre de materiais estranhos a sua espécie, acondi - COLORIFICO EM PÓ - fino homogêneo, obtidos de frutos maduros COLORIFICO EM PÓ - fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Livre de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	Identificação: 31-2023 SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR
	Lote/Item: 26/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://biocompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 20
	Unidade: unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,30
VENCEDOR		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
-		
33.824.031/0001-16	LIANE TEREZINHA BARBOSA	R\$ 6,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
-		
02.711.128/0001-99	ÔCL - MERCADO FAMILIA LIMA LTDA	R\$ 7,93
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
-		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.920.229/0001-01	MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,93
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
-		

Item 14- FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO
Preço Estimado: R\$ 7,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg, fardo com 10 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	Data: 21/11/2023 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira matos referente ao ano letivo de 2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Farinha de trigo - Farinha de Trigo Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, ingrediente Adicional: Sem Fermento	Identificação: N°Pregão 22023 / UASG 928934
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.025
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		
<p>Marca: sotriço Fabricante: sotriço Modelo: sotriço Descrição: Farinha de trigo: especial, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umi-dade), resíduos ou impurezas. Embalagem: Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N
Telefone: (63) 9922-1496	Email: wanderleyptw@hotmail.com	
21.923.497/0001-70	TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 6,00
<p>Marca: CAMPESINA Fabricante: CAMPESINA Modelo: CAMPESINA Descrição: Farinha de trigo: especial, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umi-dade), resíduos ou impurezas. Embalagem: Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N
Telefone: (63) 3214-2543	Nome de Contato: JOSELIA	Email: tododiamini@gmail.com



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
Código Verificação: Ac1ar3QpA5qQPSZxNMWj%2byauEZP3K6wQnyF2qHJhPm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1ar3QpA5qQPSZxNMWj%252byauEZP3K6wQnyF2qHJhPm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
Código Verificação: Ac1ar3QpA5qQPSZxNMWj%2byauEZP3K6wQnyF2qHJhPm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1ar3QpA5qQPSZxNMWj%252byauEZP3K6wQnyF2qHJhPm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	RS 7,00
<p>Marca: Adria Fabricante: Adria Modelo: Adria Descrição: Farinha De Trigo Grupo Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento</p> <p>Endereço:</p>		
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	RS 7,00
<p>Marca: EMEGF Fabricante: EMEGE Modelo: EMEGE Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO</p> <p>Endereço:</p>		
46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	RS 8,00
<p>Marca: CAMPONESA Fabricante: CAMPONESA Modelo: CAMPONESA Descrição: Farinha De Trigo Grupo Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento</p> <p>Endereço:</p>		
18.379.064/0001-00	MARCILENE PEREIRA NUNES	RS 8,50
<p>Marca: trigobel Fabricante: TRIGOBEL Modelo: KG Descrição: Farinha De Trigo Grupo Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento</p> <p>Estado: TO Cidade: Conceição do Tocantins Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO, 336 Telefone: (63) 3381-1327/ (63) 3381-1327</p>		
50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	RS 11,00
<p>Marca: Ofélia, Lilita, Prim Fabricante: Ofélia, Lilita, Primor, Campeзина Modelo: Ofélia, Lilita, Primor, Campeзина Descrição: Ofélia, Lilita, Primor, Campeзина</p> <p>Endereço:</p>		
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 12,00
<p>Marca: Capesina Fabricante: Capesina Modelo: FARINHA DE TRIGO Descrição: Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Endereço:</p>		
13.296.699/0001-00	ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA	RS 18,00
<p>Marca: FUGINI Fabricante: FUGINI Modelo: FARINHA Descrição: Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 1kg de peso líquido.</p> <p>Endereço:</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 7,00

Inc. / Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.
Data: 24/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 662023 / UASG 926832
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	RS 4,00
<p>Marca: ROSA BRANCO Fabricante: ROSA BRANCO Modelo: QUILO Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.</p> <p>Endereço:</p>		
11.218.655/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 4,40
<p>Marca: PRIMOR Fabricante: PRIMOR Modelo: PRIMOR Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.</p> <p>Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: RUA RUA PAES DE CARVALHO, 295 Telefone: (91) 3711 3032 Email: amazomix@outlook.com.br</p>		
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 5,33
<p>Marca: MIRELLA Fabricante: MIRELLA Modelo: kg Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.</p> <p>Endereço:</p>		
39.819.269/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	RS 5,50
<p>Marca: MIRELLA Fabricante: MIRELLA Modelo: MIRELLA Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.</p> <p>Estado: PA Cidade: Terra Alta Endereço: RUA CLAUDIO BARBOSA, 114 Telefone: (91) 8451-4576 Email: pbarrosf@gmail.com</p>		
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	
<p>Marca: MIRELLA Fabricante: MIRELLA Modelo: MIRELLA Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.</p> <p>Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM SAO BENEDITO, 604 Telefone: (91) 8998-7189 Email: mundialdescartaveis@hotmail.com</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.758.913/0001-84	EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS	R\$ 7,00
<p>Marca: rosa branca Fabricante: rosa branca Modelo: variada Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG.</p> <p>Estado: PA Cidade: Marituba Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II, 09 Telefone: (91) 9926-7056 / (91) 8529-1177 Email: multicompservicos@gmail.com</p>		
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 7,01
<p>Marca: MIRELA Fabricante: OGRIM ALIMENTOS Modelo: QUILO Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP. FABRICANTE: OGRIM</p> <p>Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AL OSASCO, 2520-A Telefone: (91) 8047-2979 Email: costadistribuidora01@gmail.com</p>		
38.504.792/0001-04	BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,22
<p>Marca: ROSA BRANCA Fabricante: ROSA BRANCA Modelo: FERMENTADO 1KG Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.</p> <p>Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: ALAMEDA DARIO I, 3 Nome de Contato: JHON Telefone: (91) 9261-8068 Email: berithcomercio@gmail.com</p>		
42.479.008/0001-22	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,90
<p>Marca: PRIMOR Fabricante: PRIMOR Modelo: PRIMOR Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.</p> <p>Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM GIRASSOL, 58 Telefone: (91) 8559-9660 Email: excellencodepfiscal@gmail.com</p>		
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 8,87
<p>Marca: DONA BENTA Fabricante: DONA BENTA Modelo: FARINHA DE TRIGO Descrição: Farinha De Trigo Grupo Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Acido Fólico</p> <p>Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AL CAICARA, 47 Telefone: (91) 8767-0537 Email: matesc2010@hotmail.com</p>		
42.518.105/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 8,87
<p>Marca: ROSA BRANCA Fabricante: ROSA BRANCA Modelo: KG Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARINHA E TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.</p> <p>Endereço: -</p>		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,90
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital.
Descrição: Farinha de Trigo - Farinha De Trigo Grupo Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento
CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 02/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 112023 / UASG 989311
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.760
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58	L F M ALBUQUERQUE	R\$ 6,50
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: Iilita Fabricante: Iilita Modelo: pct Descrição: "FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Embalagem de 1 Kg. De 1ª de qualidade"</p> <p>Endereço: -</p>		
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	R\$ 5,50
<p>Marca: ARAGUAIA Fabricante: ARAGUAIA Modelo: ARAGUAIA Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Embalagem de 1 Kg. De 1ª de qualidade</p> <p>Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: R 65, 1245 Telefone: (63) 9910-5473 / (63) 9846-0452 Email: nettopirescontabes@gmail.com</p>		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,90
<p>Marca: SÓTRIGO Fabricante: SÓTRIGO ALIMENTOS Modelo: A MESMA Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Embalagem de 1 Kg. De 1ª de qualidade.</p> <p>Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127</p>		
36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R\$ 8,50
<p>Marca: SÓTRIGO Fabricante: SÓTRIGO SOCIEDADE TRITICOLA DE GOIAS LTDA Modelo: FARINHA DE TRIGO Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Embalagem de 1 Kg. De 1ª de qualidade.</p> <p>Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: RUA 11, 728 Telefone: (63) 9219-0880 Email: nathalisousa78@outlook.com</p>		
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 15,00
<p>Marca: ALIMENTO Fabricante: ALIMENTO Modelo: PC Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Embalagem de 1 Kg. De 1ª de qualidade.</p> <p>Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544 Telefone: (63) 9282-9646 Email: lucas04eduardo2@gmail.com</p>		
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,10
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		



61 / 149

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira/BA.
 Descrição: **Farinha De Trigo** - Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Tipo: Tipo 1, Especial
 CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 02/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:612023 / UASG-983531
 Lote/Item: 7/53
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.085.445/0001-01 *VENCEDOR*	ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Marca: BRANDINE Fabricante: BRANDINE Modelo: BRANDINE Descrição: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira/BA. Item, quantidade, vl. Unitário, vl. Total, marca dentre outras informações em anexo conforme solicitado no edital	R\$ 5,20
07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA Marca: FINA Fabricante: FINA Modelo: FINA Descrição: Farinha de Trigo - grupo industrial ingrediente adicional, sem fermento tipo: tipo 01, especial	R\$ 8,99
Estado: BA	Cidade: Murtiba	Endereço: R OITO DE AGOSTO, SN
Telefone: (75) 8611-4725	Email: an.miranda@uol.com.br	
Estado: BA	Cidade: Governador Mangabeira	Endereço: PG CASTRO ALVES, 250
Email: consierge.cpsg@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58 *VENCEDOR*	L F M ALBUQUERQUE Marca: MANIVA Fabricante: MANIVA Modelo: KG Descrição: Amido Base De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1	R\$ 7,00
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: CAPIRA Fabricante: CAPIRA Modelo: CAPIRA Descrição: Polvilho doce, tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca. (a entrega será realizada quinzenalmente, de acordo com a necessidade da escola)	R\$ 7,25
Endereço:		
Endereço:		

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: LOPES Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, SUBGRUPO PÓ, ACIDEZ POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO TIPO 1	R\$ 8,80
Endereço:		
Endereço:		
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: ALIMENTO Descrição: Amido Base De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1	R\$ 9,05
Estado: TO	Cidade: Gurahi	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1409
Telefone: (63) 3464-4128	Email: junia4143@hotmail.com	

46.879.594/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA Marca: maisena Fabricante: maisena Modelo: maisena Descrição: Amido Base De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1	R\$ 9,32
Endereço:		
Endereço:		
07.808.758/0001-05	SABIO E MANEA LTDA Marca: MATUTO Fabricante: AMAPIL Modelo: POLVILHO DOCE Descrição: Polvilho doce, tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca. (a entrega será realizada quinzenalmente, de acordo com a necessidade da escola)	R\$ 9,62
Estado: TO	Cidade: Pedro Afonso	Endereço: AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1584
Telefone: (63) 3465-1170; (63) 3466-1487		

28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA Marca: LOPEZ Fabricante: LOPEZ Modelo: LOPEZ Descrição: Polvilho doce, tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca. (a entrega será realizada quinzenalmente, de acordo com a necessidade da escola)	R\$ 9,62
Estado: TO	Cidade: Miranorte	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 394
Telefone: (63) 3355-2437		

Endereço:			
Endereço:			

Preço Estimado: R\$ 9,51 (im)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,51
-------------------------------	-------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 9,19**
 Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ana Amorim.
 Descrição: Amido - Amido Base De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1
 Data: 08/12/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG 928863
 Lote/Item: /57
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 905
 Unidade: Quilograma
 UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 9,62		
Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: kg Descrição: Polvilho doce, tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04meduardo22@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 9,96	
Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: A MESMA Descrição: Amido Base De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Fisico: Tipo 1			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3316-2083

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,46

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Data: 08/12/2023 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, por meio do programa nacional de alimentação (PNAE).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Amido - Amido Base De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Fisico: Tipo 1	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928674
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 142
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 6,45
VENCEDOR		
Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: LOPES Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO TIPO 1		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.239.461/0001-07	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,70		
Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: LOPES Descrição: POLVILHO DOCE: De mandioca, doce, coloração branca, isento de sujidades em embalagem de 1 Kg com validade mínima de 6 meses da data de entrega				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	AV LIVRE, 1417	(63) 8436-9188	frieitedistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.594/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 9,46
Marca: MAISENA Fabricante: MAISENA Modelo: MAISENA Descrição: Amido Base De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Fisico: Tipo 1		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.591.573/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 9,90		
Marca: AMIDOTEC Fabricante: AMIDOTEC Modelo: AMIDOTEC Descrição: Amido Base De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Fisico: Tipo 1				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1900	(63) 9138-5942 / (0000) 0000-0000	valedstri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL IRIO OLIVEIRA SOUZA	Data: 07/12/2023 08:00
Objeto: A presente intenção de registro de preços - IRP para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Forneimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Amido - Amido Base De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: P6 , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Fisico: Tipo 1	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:929799
	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 44
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.971.771/0001-40	JORDEA FEITOSA SANTOS	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: PCT/KG Descrição: AMIDQ, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FECULA, SUBGRUPO P6, ACIDEZ POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO TIPO 1		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00		
Marca: DO ZE Fabricante: DO ZE Modelo: DO ZE Descrição: POLVILHO DOCE: O polvilho doce é obtido através do processo de amassar a mandioca até virar goma depois segue para a secagem e msaagem. É rico em carboidratos, acido fólico, fibras, vitamina C, magnésio, manganês e cobre. CURIOSIDADE: O polvilho doce, após hidratado, transforma-se em goma de tapioca.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	(99) 9148-6170 / (99) 8173-3464	thami.pelida@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.682.072/0001-36	F G BARBOSA JUNIOR	R\$ 9,50		
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: KG Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, SUBGRUPO P6, ACIDEZ POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO TIPO 1				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Buritão do Tocantins	R novo horizonte, 1291	(63) 9998-8370	comercialnh2013@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,40

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para apoio à execução das ações e atividades que compõem o planejamento anual, a serem promovidas pela Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira nas terras indígenas de sua jurisdição, bem como visando ao atendimento das demandas para apoio logístico por ocasião da realização de reuniões, eventos, consultas públicas, encontros, oficinas, seminários, missões e afins.

Descrição: Amido - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula,

Data: 28/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:194042
Lote/Item: 1/17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.789.776/0001-26	M. ROBERTO *VENCEDOR*	R\$ 10,00	
Marca: Yoki Fabricante: Yoki Modelo: Doce Descrição: Polvilho doce, tipo: 1, origem: amiláceo mandioca, tipo grupo: fécula.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
MT	Canarana	RUA GUARITA, 95	
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R\$ 10,80	
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: AMAFIL Descrição: Polvilho doce, tipo: 1, origem: amiláceo mandioca, tipo grupo: fécula.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 276,21			
Marca: DONA DE Fabricante: NJF Industria e Comercio Ltda Modelo: FARDO COM 30 und x 1kg Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV NEWTON BELLO, 134	Iranete	(99) 3017-4030	distribuidoramegavendas@gmail.com
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 279,00			
Marca: KICALDO Fabricante: KICALDO Modelo: KICALDO Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MA	Imperatriz	R SERG/PE, 557	(99) 5248-908		
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 279,60			
Marca: TIA DORA Fabricante: TIA DORA Modelo: FARDO Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065	COMERCIAL LIMA	(99) 9203-4655	ligcomercio@outlook.com
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 279,79			
Marca: KICALDO Fabricante: KICALDO Modelo: EMBALAGEM 1,00 KG Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	RUA PARAISA, 724	(99) 8158-9769 / (99) 8158-9769	duarte.distribuidora@outlook.com	

Item 16: FEIJÃO COMUM TIPO 1

Preço Estimado: R\$ 279,32 (µ) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 279,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 279,30

lic. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, LPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDIL, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e GEMI.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 31/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:453204
Lote/Item: /143
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/04/2023 08:45
Homologação: 12/04/2023 09:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 94
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 260,00

lic. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando atender a secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de Iranduba, através do sistema de registro de preço.

Descrição: Leguminosa processada - Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo, Adicional: Com Tempero

CatMat: 464585 - LEGUMINOSA PROCESSADA

Data: 23/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:989835
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilogram
UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.361.223/0001-42 FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO R\$ 220,00
VENCEDOR

Marca: Dona Dê
Fabricante: Dona Dê
Modelo: Carioca Tipo 1-Grupo 1/grúpio para o consumo huma
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo. OBSERVAÇÃO: VALOR COTADO E O PREÇO DO FARDO COM 30KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	RAMAL SANTO ANTONIO, 17	FRANCISCO	(92) 3012-7676	frid-empreendimento@hotmail.com

05.344.603/0001-24 AA BARROSO & CIA LTDA R\$ 226,00

Marca: Somar
Fabricante: Somar
Modelo: fardos de 30 kg
Descrição: Feijão carioca tipo 1, grupo 1, inspecionado pelo MAA

Endereço:

34.161.351/0001-04 P M COMERCIO DE MATERIAS REGIONAIS LTDA R\$ 226,75

Marca: Kicaldo / Nacional
Fabricante: Kicaldo
Modelo: 1kg
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Endereço:

40.748.807/0001-21 ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 227,89

Marca: MUTUM
Fabricante: MUTUM
Modelo: FEIJAO
Descrição: ELJÃO MUFTUM CARIOCA TIPO 1 30X1KG

Endereço:

08.086.641/0001-12 PAUL ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR R\$ 228,00

Marca: otimo
Fabricante: otimo
Modelo: 2023
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R. PORACANA, 12	Paulo	(92) 9389-1515	pprintam@gmail.com

12.744.347/0001-28 VARGEM GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 228,00

Marca: otimo
Fabricante: otimo
Modelo: fardo 30kg
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo. MARCA OTIMO FABRICANTE OTIMO MODELO FARDO 1KG FEIJÃO

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.605.448/0001-90 M J P RODRIGUES R\$ 240,00

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV PRESIDENTE DUTRA, 427	Mário Jorge Paixão Rodrigues	(92) 3213-4088	m.j.prodrigues@hotmail.com

27.652.983/0001-05 A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA R\$ 243,00

Marca: G.O.
Fabricante: G.O. COMERCIO/DESTIVASE CEREAIS FIRELI
Modelo: fardo com 30kg
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUJA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115	ADELSUN	(92) 99335-6953	afsjuniorcia@gmail.com

37.362.158/0001-11 LEONARDO JOSEPH DE AQUINO LTDA R\$ 244,00

Marca: ÓTIMO / NACIONAL
Fabricante: ÓTIMO / NACIONAL
Modelo: -
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Endereço:

12.546.887/0001-05 VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA R\$ 245,00

Marca: KICALDO
Fabricante: KICALDO
Modelo: carioca / nacional
Descrição: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo, Adicional: Com Tempero

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Iranduba	R. CUIPLAQU, 17	(92) 9395-3222/ (92) 9471-5158

14.195.952/0001-12 FRANCISCO LINDO DE OLIVEIRA R\$ 258,00

Marca: Diamante/Nacional
Fabricante: Diamante/Nacional
Modelo: n/ aplica
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	AV GILBERTO MESTRINHO, 1233	(92) 3361-2159	rcsn.social@outlook.com

36.339.555/0001-00 F FRANCO BELEM LTDA R\$ 259,00

Marca: G.O.
Fabricante: G.O.
Modelo: Carioca/ Tipo 1
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	RUJA RUA UATUMA, 375	(92) 9152-4630	fabianfrancobelem87@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.119.145/0001-20 L R J AGUIAR LTDA - EIRELI R\$ 260,00
 Marca: TOP
 Fabricante: IND. TOP
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo. VALIDADE: 12 MESES CUSTO INCLUIDO
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AM Manaus R ANTONIO JOSE DA SILVA, 104 LUCIANNA (92) 98161-4792 lrj@aguarltda@gmail.com

15.707.230/0001-62 O FONTENELLE DA SILVA EIRELI R\$ 260,00
 Marca: ÓTIMO
 Fabricante: ÓTIMO
 Modelo: ÓTIMO
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Itacotiara R ISAAC PERES, 2740 (92) 9350-9444 bovicame@hotmail.com

46.218.034/0001-58 KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274 R\$ 270,00
 Marca: SERRANO
 Fabricante: SERRANO
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus R PLINIO PAIVA (R DOCE III), 15 (92) 9341-0235 karolinyf30@gmail.com

27.390.521/0001-59 NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 298,00
 Marca: PRÓPRIA/NAC
 Fabricante: PRÓPRIA/NAC
 Modelo: -
 Descrição: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo, Adicional: Com Tempero
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AM Manaus TV OLINDINA, 14 DEIVERSON (92) 3347-6000 cre@nutribeni.com.br

24.920.653/0001-57 M N RESTAURANTE E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 299,90
 Marca: SOMAR
 Fabricante: SOMAR
 Modelo: FARDO
 Descrição: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo, Adicional: Com Tempero
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus AV SANTOS DUMONT, 2220 (92) 8129-5554 / (92) 8133-7744 mnrelicebcs@hotmail.com

40.215.732/0001-13 J H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 300,00
 Marca: somar
 Fabricante: somar
 Modelo: somar
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Endereço:

06.191.585/0001-03 M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI R\$ 300,00
 Marca: KICALDO
 Fabricante: KICALDO
 Modelo: CARIOCA
 Descrição: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo, Adicional: Com Tempero
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Tabatinga R AIRES DA CUNHA, 05 (97) 3412-3559 mkcontabilidadecb@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.589.720/0001-58 M. J. A. BARATA LTDA R\$ 305,00
 Marca: NOSSO CALDO
 Fabricante: NOSSO CALDO
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Endereço:

27.631.135/0001-01 WSV CONSTRUCAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E APOIO R\$ 351,00
 ADMINISTRATIVO EIRELI
 Marca: kicaldo
 Fabricante: kicaldo
 Modelo: fardo
 Descrição: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo, Adicional: Com Tempero
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus RUA GERMANIO, 23 (92) 9495-2828 williamsvanajr@gmail.com

04.763.627/0001-55 L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 377,46
 Marca: KALDINHO
 Fabricante: KALDINHO
 Modelo: FARDO / 1KG
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Endereço:

02.425.219/0001-68 Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS R\$ 387,50
 Marca: londrina
 Fabricante: o mesmo
 Modelo: feijão carioca
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus RUA DOMINGOS DE ILAHA, 756 (92) 9241-1682 yonerruda@yahoo.com.br

31.861.898/0001-16 A K DA SILVA SERVICOS R\$ 450,00
 Marca: da casa
 Fabricante: da casa
 Modelo: da casa
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus RUA BARAO DO RIO BRANCO, 930 (92) 8838-0755 multiservicosdoamazonas@gmail.com

43.737.358/0001-04 E B GUEDES R\$ 576,00
 Marca: KI CALDO
 Fabricante: KICALDO
 Modelo: GUILDGRAMA
 Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1 (um) kg, em fardos de 30 kg. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por Fardo.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406 (92) 9273-5516 nonator1@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Data: 13/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG 453528
Lotef/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/03/2023 12:45
Homologação: 17/05/2023 14:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 91
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 209,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: DONA DÊ.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, S/N **Telefone:** (63) 3216-2068 **Email:** financeiro.setedistribuidora@gmail.com

40.153.291/0001-72 TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** QUADRA 1012 SUL ALAMEDA 5, S/N **Telefone:** (63) 9227-1270 **Email:** leonardhortencio9@gmail.com

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 260,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DONA DÊ.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, S/N **Telefone:** (63) 9235-2793 **Email:** sistemacontabilidade2017@gmail.com

47.691.122/0001-35 BRAVA ATACADISTA LTDA R\$ 271,87

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 289,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q 104 NORTE RUA NE.9. 06 **Nome de Contato:** ANDERSON **Telefone:** (63) 98866-1005 **Email:** amplacomercialto@gmail.com

02.610.348/0001-26 DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA R\$ 290,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q 912 SUL (ASRE SE 95) ALAMEDA 4, LOTE 04, S/N **Nome de Contato:** MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS **Telefone:** (63) 3217-1505 **Email:** distribuidorflorianopalmas@yahoo.com.br

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE R\$ 360,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** QUADRA 403 NORTE AVENIDA LD 10, 21 **Telefone:** (63) 9992-3269

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$ 390,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Endereço:

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 450,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FELJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** R VITORIA REGIA, 127

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1qr3QoANsgQPSZxNMWj%2byauEZP3K6wgQmyF2ht4J8nPrm6WA%253d%253d
 http://www.bancodereceitas.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1qr3QoANsgQPSZxNMWj%2520yauEZP3K6wgQmyF2ht4J8nPrm6WA%253d%253d



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1qr3QoANsgQPSZxNMWj%2byauEZP3K6wgQmyF2ht4J8nPrm6WA%253d%253d
 http://www.bancodereceitas.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1qr3QoANsgQPSZxNMWj%2520yauEZP3K6wgQmyF2ht4J8nPrm6WA%253d%253d

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: **Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.**

CatSer: 5320 - REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUIÇÃO

Data: 13/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:453528

Lote/Item: /22

Ato: Link Ato

Adjudicação: 30/03/2023 12:46

Homologação: 17/05/2023 14:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 274

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.591.859/0001-50 SETE DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 209,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: DONA DE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN (63) 3216-2068 financeiro.seterdistribuidora@gmail.com

40.153.291/0001-72 TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA R\$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 1012 SUL ALAMEDA 5, S/N (63) 5227-1270 leonardohtencio96@gmail.com

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 260,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DONA DE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN (63) 9235-2793 systemacontabilidade2017@gmail.com

47.691.122/0001-35 BRAVA ATACADISTA LTDA R\$ 271,87

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Endereço:

05.891.838/0001-36 AMPLA COMERCIAL EIRELI R\$ 289,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Palmas Q 104 NORTE RUA NE 9, 06 ANDERSON (63) 98866-1005 amplacomercialto@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.610.348/0001-26 DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA R\$ 290,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Palmas Q 912 SUL (ASRE SE 95) ALAMEDA 4, LOTE MARIA DO SOCORRO DA COSTA (63) 3217-1505 distribuidorflorianopalmas@yahoo.com.br

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE R\$ 360,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Palmas QUADRA 403 NORTE AVENIDA LD TO, 21 (63) 9992-3269

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 390,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Endereço:

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 450,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Estado: Cidade: Endereço:
TO Araguaína R VITORIA REGIA, 127

Item 17: FEIJÃO PRETO TIPO 1

Preço Estimado: R\$ 13,46 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 13,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FEIJÃO PRETO TIPO 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213)

Código Validação: Ac1ar3r3QpAhsqQPSi2dNMW%2byauEZF3KhwQmYF2tjRl8jnPm6WA53d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAueridade?token=Ac1ar3r3QpAhsqQPSi2dNMW%2527yauEZF3KhwQmYF2tjRl8jnPm6WA53d%253d%253d



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213)

Código Validação: Ac1ar3r3QpAhsqQPSi2dNMW%2byauEZF3KhwQmYF2tjRl8jnPm6WA53d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAueridade?token=Ac1ar3r3QpAhsqQPSi2dNMW%2527yauEZF3KhwQmYF2tjRl8jnPm6WA53d%253d%253d



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do CEM BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464552 - LEGUMINOSA

Data: 30/11/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928648

Lote/Item: /34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 12,95

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: A MESMA
Descrição: FEIJÃO CARIOCA PRETO: tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em pacotes de 1kg, embalagem secundária em plástico resistente, com validade mínima de 4 meses da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 9,50
--------------------	-----------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: KICALDO

Fabricante: KICALDO

Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO CARIOCA PRETO: tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em pacotes de 1kg, embalagem secundária em plástico resistente, com validade mínima de 4 meses da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 9,99
--------------------	------------------------	----------

Marca: DONA DE

Fabricante: DONA DE

Modelo: 001

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1

Endereço:

09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 10,00
--------------------	----------------	-----------

Marca: VENEZA

Fabricante: VENEZA

Modelo: ALIMENTO

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Guará	AV BERNARDO SAYAO, 1409	(63) 3464-4128	junnia4143@hotmail.com

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 12,50
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: DONA DE

Fabricante: DONA DE

Modelo: FEIJAO

Descrição: Feijão carioca preto tipo 1, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em pacotes de 1kg, embalagem secundária em plástico resistente, com validade mínima de 4 meses da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948 / (63) 3412-3948	acoiteci_esc@uol.com.br

21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,93
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: dna de

Fabricante: dna de

Modelo: pct

Descrição: Feijão preto tipo 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Endereço:

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 13,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: DONA DE

Fabricante: DONA DE

Modelo: DONA DE

Descrição: FEIJÃO CARIOCA PRETO: tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em pacotes de 1kg, embalagem secundária em plástico resistente, com validade mínima de 4 meses da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00

REGULAMENTO Nº 5º de 14 de Julho de 2021

Órgão:	Data:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	27/09/2023 09:30

Modalidade:	SRP:
Pregão Eletrônico	SIM

Identificação:	Lote/Item:
N°Pregão:12023 / UASG:158512	/33

Ata:	Fonte:
Link Ata	www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:	Unidade:	UF:
900	Quilograma	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.804.108/0001-11	SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,25

VENCEDOR

Marca: CONDE

Fabricante: CONDE

Modelo: CONDE

Descrição: Feijão preto, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 kg, com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de seis meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	RL B. 01	(94) 3787-2079	essencial@imconline.com.br

22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	R\$ 14,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: "Tia Dora"

Fabricante: "Tia Dora"

Modelo: "Tia Dora"

Descrição: Feijão preto, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 kg, com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de seis meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	RUA MAGALHAES BARATA, 148	ANTONIO	(94) 98160-6905	aeduar2016@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	R\$ 14,00
Marca: LIDER Fabricante: LIDER Modelo: Quilograma Descrição: Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1.		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: AL TRES, 441
	Telefone: (94) 8140-2928	Email: sandrebr15@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,83

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO	Data: 30/05/2023 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - 2023.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1	SRP: NÃO
CatMat: 464552 - LEGUMINOSA	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:930111
	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/06/2023 11:20
	Homologação: 20/06/2023 11:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.061.896/0001-75	M H S SANTIAGO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 13,66
Marca: BSB Fabricante: BSB Modelo: BSB Descrição: Feijão Preto - KICALDO OU SIMILAR Feijão do tipo carioca, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofoados, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: RUA 21, S/N
	Telefone: (63) 9289-4093	
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,70
Marca: ROXINOL Fabricante: ROXINOL Modelo: ROXINOL Descrição: Feijão Preto - Tipo 01, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isenta de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionado em plástico atóxico contendo 01 kg do produto e com rótulo.		
Endereço:		

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 13,82
Marca: DONA DE Fabricante: DONA DE Modelo: KG Descrição: Feijão preto tipo 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R SAG JOAO BATISTA, 795
	Telefone: (63) 3412-3948	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 13,83
Marca: DONA DE Fabricante: DONA DE Modelo: DONA DE Descrição: Feijão preto tipo 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R FELIX FILHO, 752
	Telefone: (63) 3412-1607	Email: supermercadolider@hotmail.com

33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 13,83
Marca: DAN DE Fabricante: DIVERSOS Modelo: UNICO Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R MATO GROSSO, 678
	Telefone: (63) 9999-3525/ (63) 8112-4728	Email: innoventabil14@gmail.com

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 14,00
Marca: DONA DE Fabricante: DONA DE Modelo: FEIJÃO Descrição: Feijão preto tipo 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R GOIABEIRAS, 17
	Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	Email: aconitec.esol@uiol.com.br

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 15,00
Marca: ROXINOL Fabricante: ROXINOL ALIMENTOS Modelo: A MESMA Descrição: Feijão Preto - KICALDO OU SIMILAR Feijão do tipo carioca, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofoados, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade por 1 kg. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R VITORIA REGIA, 127

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,50

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA	Data: 26/04/2023 10:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender o Município de Marituba/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1	SRP: SIM
CatMat: 464552 - LEGUMINOSA	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:927795
	Lote/Item: 3/33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/05/2023 16:08
	Homologação: 24/05/2023 11:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Quilograma
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.958.733/0001-03	M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI "VENCEDOR"	R\$ 7,77		
Marca: GGL - GAMA LOPES Fabricante: COMERCIAL GAMA LOPES LTDA Modelo: GGL - GAMA LOPES Descrição: FELJÃO PRETO Tipo I. Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ISENTO DE REGISTRO CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 / VALIDADE 06 MESES.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ESTRADA GUAJARA, 1371-B	(91) 8842-5604	crostacontabilidade@hotmail.com

45.712.037/0001-80	INOVA ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,90		
Marca: GAMA LOPES Fabricante: COMERCIAL GAMA LOPES LTDA Modelo: TELAJO PRETO Tipo I Descrição: FELJÃO PRETO Tipo I. Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldada, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldada, resistente de 30kg. LOTE: 0318 VALIDADE: 22/08/2023				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 352	(91) 8539-9603	inovaalimentosltda@gmail.com

18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$ 10,50			
Marca: PRINCESA DO PARÁ Fabricante: PRINCESA DO PARÁ Modelo: Pacote c/ 1 kg Descrição: FELJÃO PRETO Tipo I. Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldada, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg. VALIDADE 12 MESES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV DOUTOR LAURO SODRE, 2179	CARLOS	(91) 9219-0949	reidsdobrasil@gmail.com

29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 13,50			
Marca: gama lopes Fabricante: gama lopes Modelo: gama lopes Descrição: FELJÃO PRETO Tipo I. Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Sourè	R QITAVA, SN	YOUSSEF	(91) 3225-0746 / (01) 6209-9746	ymauen@gmail.com

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 17,50			
Marca: DONA DÊ / DONA DÊ Fabricante: DONA DÊ / DONA DÊ Modelo: KG Descrição: FELJÃO PRETO Tipo I. Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha.leidi@hotmail.com

20.200.321/0001-47	K M BATISTA CARDOSO EIRELI	R\$ 99,00			
Marca: camil Fabricante: camil Modelo: camil Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Cameta	RUA DR. FREITAS, 1108	KECY MARGOS BATISTA CARDOSO	(91) 8820-7151	ladi1000cardoso@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 100,00
Marca: GAMA LOPES Fabricante: GAMA LOPES Modelo: GAMA LOPES Descrição: FELJÃO PRETO Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.		
Endereço:	Telefone:	Email:
R JOVELINA MORGADO, 30	(91) 8398-0612 / (91) 8423-8038	solucoeseasy@outlook.com

Item 18: FERMENTO QUIMICO PARA BOLO

Preço Estimado: R\$ 4,98 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,33

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Data:	27/02/2023 09:00
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para as secretarias de educação, administração, saúde, assistência social, hospital municipal e para os programas de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	Nº Pregão: 42023 / UASG 456578
		Lote/Item:	/80
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Mercadoria, Bens, Alimento, Objetos - FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO, INGREDIENTES: AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS, PIRÓFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMBALAGEM CONTENDO 100G E VALIDADE PARA 12 MESES.	Adjudicação:	03/03/2023 08:33
CatSer:	17167 - ARMAZENAMENTO / GUARDA / CONSERVACAO / DISTRIBUICAO - MERCADORIA, BENS, ALIMENTO, OBJETOS	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	250
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.043.923/0001-45	SUPERMERCADO I. TRIVIZAN LTDA "VENCEDOR"	R\$ 4,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO, INGREDIENTES: AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS, PIRÓFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMBALAGEM CONTENDO 100G E VALIDADE PARA 12 MESES. MARCA DIVINA MESA.		
Endereço:		

19.802.021/0001-59	MERCADO GARDA LTDA	R\$ 5,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO, INGREDIENTES: AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS, PIRÓFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMBALAGEM CONTENDO 100G E VALIDADE PARA 12 MESES.		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Verificação: Ac1or3QpA9gQPSQZNMWj%2byauEZP3KlWwQmyF2hg4J9Pm6Ww%3d%3d
 http://www.bancodereceita.com.br/CertificadAutenticidade?token=Ac1or3QpA9gQPSQZNMWj%2727yauEZP3KlWwQmyF2hg4J9Pm6Ww%3d%3d%253d



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Verificação: Ac1or3QpA9gQPSQZNMWj%2byauEZP3KlWwQmyF2hg4J9Pm6Ww%3d%3d
 http://www.bancodereceita.com.br/CertificadAutenticidade?token=Ac1or3QpA9gQPSQZNMWj%2727yauEZP3KlWwQmyF2hg4J9Pm6Ww%3d%3d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R\$ 5,46		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO, INGREDIENTES: AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS, PIROFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMBALAGEM: CONTENDO 100G E VALIDADE PARA 12 MESES, MARCA DIVINA MESA				
Endereço:				
.				
39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$ 5,47		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO, INGREDIENTES: AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS, PIROFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMBALAGEM: CONTENDO 100G E VALIDADE PARA 12 MESES, MARCA ROYAL.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Boa Vista da Aparecida	RUA ALTINO PEREIRA RAMOS, 16	(45) 9123-9101	lojalconete@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Carmolândia Data: 24/08/2023 10:52

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, carnes, frutas e verduras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 252479

Lote/Item: 1/47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 350

Unidade: FR

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.197.718/0001-70	D.S.S.Silva Varejista	R\$ 4,75
VENCEDOR		
Marca: CAPIRA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
34.573.752/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 4,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R\$ 4,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	R\$ 5,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 5,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC Data: 22/06/2023 00:00

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011723

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Quantidade: 44

Unidade: FR

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.981.991/0001-24	LM BRASIL LTDA	R\$ 4,87
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO DESTA Data: 22/06/2023 00:00

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011723

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Quantidade: 44

Unidade: FR

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.981.991/0001-24	LM BRASIL LTDA	R\$ 4,87
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,34
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,36
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

11.484.341/0001-04	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$ 1,38
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

35.564.405/0001-37	CAVALCANTE E MELO LTDA	R\$ 1,80
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

06.536.950/0001-57	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	R\$ 1,84
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

46.194.914/0001-31	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 3,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

46.194.914/0001-31	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,62
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

48.393.964/0001-73	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 3,66
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.987.355/0001-28	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI	R\$ 1,29
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 19: FLOCÃO DE MILHO			
Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
R\$ 3,33 (un)	-	R\$ 3,33	R\$ 3,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, em fardos com até 30 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,62

In: 0 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
 Objeto: Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE
 Descrição: FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO, farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isenta de sujidade. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, COTA PRINCIPAL - FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO, farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isenta de sujidade. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA PRINCIPAL
 Data: 19/09/2023 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
 Lote/Item: 52/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://bncampras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1
 Quantidade: 32.709
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.987.355/0001-28	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,20
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

07.653.117/0001-13	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1,28
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.987.355/0001-28	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI	R\$ 1,29
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.343.897/0001-33	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 3,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 3,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.862.043/0001-11	CARQATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.488.264/0001-58	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.030.811/0001-76	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.653.117/0001-13	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.617.964/0001-58	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.536.960/0001-57	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,64

De: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1qr3JGpA25qQPSZANMwY%2byauEZP3K6wQmyF2tqfU8nPrn6WA%3d%3d
 http://www.bncorprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3JGpA25qQPSZANMwY%2byauEZP3K6wQmyF2tqfU8nPrn6WA%3d%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA "VENCEDOR"	R\$ 1,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.987.355/0001-28	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1,28
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.569.776/0001-04	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI	R\$ 1,29
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.446.528/0001-70	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.569.776/0001-04	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	CAVALCANTE E MELO LTDA	R\$ 1,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1qr3JGpA25qQPSZANMwY%2byauEZP3K6wQmyF2tqfU8nPrn6WA%3d%3d
 http://www.bncorprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3JGpA25qQPSZANMwY%2byauEZP3K6wQmyF2tqfU8nPrn6WA%3d%3d%3d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$ 1,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.928.022/0001-26	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	R\$ 1,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.560.896/0001-21	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 3,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.357.873/0001-14	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 3,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 3,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 3,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.564.405/0001-37	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.564.405/0001-37	CARDATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

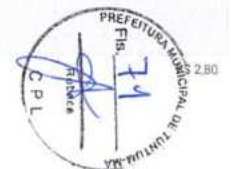
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.488.264/0001-58	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.357.873/0001-14	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.331.937/0001-85	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Tucumã
 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA-E NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA
 Descrição: FLOÇÃO DE MILHO 500GR. ESPECIFICAÇÃO: GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚM - FLOÇÃO DE MILHO 500GR. ESPECIFICAÇÃO: GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER VALIDADE MÍNIMA DE 5 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS
 Data: 22/08/2023 10:56
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: S/M
 Identificação: 252002
 Lote/Item: 1/25
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 5.970
 Unidade: PC
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.190.948/0001-06	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 2,42
Marca: rainha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rainha Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.176.120/0001-02	ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 2,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.013.854/0001-90	A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
06.342.245/0001-83	D FERREIRA CIA LTDA	R\$ 3,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,11
 Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Água Azul do Norte	Data: 05/08/2023 04:31
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COXA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, E UTENSÍLIOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
	Identificação: 229939
	Lote/Item: 1/14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: Flocão de milho. - Flocão de milho.	Quantidade: 250
	Unidade: PC
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.918.645/0001-02	A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO	R\$ 2,55
VENCEDOR		
Marca: MARATÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARATÁ Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
29.751.618/0001-75	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	R\$ 3,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,40

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE	Data: 12/09/2023 10:00
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para assegurar o estado nutricional adequado de pacientes e acompanhantes indígenas acompanhados pela Equipe Multidisciplinar de Saúde indígena - EMSI e pela Vigilância Alimentar e Nutricional.	Identificação: NºPregão:212023 / UASG:257052
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 9.237
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.106.484/0001-47	VB COMERCIO SERVICIO - LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: Duleite Fabricante: Duleite Modelo: Leite em pó Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca.		
Endereço:		

28.776.956/0001-07	R. H. QUEDES VIEIRA	R\$ 12,30		
Marca: molico Fabricante: molico Modelo: molico Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN				
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 2461	Telefone: (95) 9175-1818	Email: rusinhoslex@hotmail.com

26.104.639/0001-00	G.M.A EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 12,45
Marca: MOLICO Fabricante: MOLICO Modelo: MOLICO Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.		
Endereço:		

23.603.283/0001-61	L P CONFECÇÕES LTDA	R\$ 14,89		
Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: PCT Descrição: LEITE INTEGRAL - sem lactose, embalagem contendo 400g, enzima lactase, vitaminas (a, d e c) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.				
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV TORQUATO TARAJO, 4503	Telefone: (92) 8184-8211	Email: previati11@gmail.com

24.565.031/0001-58	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,90			
Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: Embalagem 400,00 G Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.					
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R LOBO D'ALMADA, 602	Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (95) 9138-5033	Email: scomercial@serven.com.br

Item 20: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE			
Preço Estimado: R\$ 18,04 (2%)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,09	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 18,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE		

Releitor gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213)
 Código de Validação: Ac1qr3QpAhsqQP8GZNMW%2yysuEZP3K6wGmYF2tjRUBnPrm6WVA%3d%3d
 http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3QpAhsqQP8GZNMW%2yysuEZP3K6wGmYF2tjRUBnPrm6WVA%3d%3d

Releitor gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 181.6.23.213)
 Código de Validação: Ac1qr3QpAhsqQP8GZNMW%2yysuEZP3K6wGmYF2tjRUBnPrm6WVA%3d%3d
 http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3QpAhsqQP8GZNMW%2yysuEZP3K6wGmYF2tjRUBnPrm6WVA%3d%3d



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.057.480/0001-39 COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA R\$ 15,00

Marca: PIRACANJUBA
Fabricante: PIRACANJUBA
Modelo: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM - 400G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. CATMAT - 447375

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV CARACARAI, 281 Nome de Contato: Antonio Telefone: (95) 3624-4023 Email: mercantilpapagaio@gmail.com

33.281.570/0001-56 LACERDA & LUCENA COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 15,99

Marca: ITAMBÉ
Fabricante: ITAMBÉ
Modelo: EMBALAGEM CONTENDO 400G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 3031 Telefone: (95) 9151-2174 Email: cristofeeralencar7@gmail.com

09.326.183/0001-04 A V R BORGES EIRELI R\$ 16,50

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo: 1
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R CASEMIRO DE ABREU, 97 Telefone: (95) 9166-1515 Email: barbosasilvalda82@gmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELD R\$ 16,99

Marca: Itambe
Fabricante: Itambe Alim S A
Modelo: Itambe
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R SAD VICENTE, 578 Telefone: (95) 3224-2546 Email: jorgecabral2012@bol.com.br

07.348.252/0001-55 VIDRACARIA E CONSTRUCAO MOTA E SUDRE LTDA R\$ 17,00

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo: embalagem 400,00 G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: São João da Baliza Endereço: AV PERIMETRAL NORTE, S/N Telefone: (95) 8891-3195

21.776.066/0001-48 SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA R\$ 17,80

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: 400G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. Marca: ITALAC

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA NORDESTE, 204 Nome de Contato: Rosani Pedilha Kempfer Telefone: (95) 3625-7511 Email: bndroraima@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 18,00

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A ROD BR 174 KM 490, S/N Nome de Contato: Carlos Telefone: (95) 98409-9257 Email: carlospadilha20@hotmail.com

39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 18,48

Marca: italac
Fabricante: italac
Modelo: italac
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DOS BENEDITINOS, 928 Telefone: (95) 8117-7000 Email: edaimportexport@gmail.com

09.474.003/0002-12 RICCA COMERCIO LTDA R\$ 18,48

Marca: LEITE NINHO
Fabricante: LEITE NINHO
Modelo: EMBALAGEM CONTENDO 400G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ, 2617 Telefone: (95) 3623-2696 Email: gerencia@contesrr.com.br

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 18,48

Marca: Nestlé
Fabricante: Nestlé
Modelo: Nestlé
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R BENTO BRASL, 297 Telefone: (95) 3624-4659 Email: ibrandame@bol.com.br

09.420.029/0001-05 J F CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 18,48

Marca: ITAMBÉ
Fabricante: ITAMBÉ
Modelo: ITAMBÉ
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 400G, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESERVADA)

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R JOCA FARIAS, 1424 Telefone: (95) 8102-1090/ (95) 9133-2377 Email: j.f.rent@hotmail.com

29.828.322/0001-05 OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 18,48

Marca: ccgl
Fabricante: ccgl
Modelo: ccgl
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160 Telefone: (95) 9137-6280 Email: jcmagalhaeseireli@hotmail.com

11.404.384/0001-24 CANTAL & MEDEIROS LTDA R\$ 18,48

Marca: NINHO
Fabricante: NINHO
Modelo: 400G
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 2246 Nome de Contato: Fabiano Cantal Telefone: (95) 3624-3029 Email: fcs-r@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA	R\$ 18,48			
Marca: ITAMBE Fabricante: ITAMBE Modelo: ZERO LACTOSE Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, Vista 569	MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE	(95) 3625-6513	claytonmarcio@hotmail.com

28.161.986/0001-09	R. J SERVICOS DE OBRAS EIRELI	R\$ 18,48		
Marca: Tirol Fabricante: Tirol Modelo: Sem Lactose Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A	(92) 8254-7524	empreendimento.brasil@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Inc: 1 Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Data:	12/09/2023 10:00
	SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, para assegurar o estado nutricional adequado de pacientes e acompanhantes indígenas acompanhados pela Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena - EMSI e pela Vigilância Alimentar e Nutricional.	Identificação:	NºPregão: 212023 / UASG 257052
		Lote/Item:	/21
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	3.079
		Unidade:	Embalagem 400,00 G
		UF:	RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.106.484/0001-47	VB COMERCIO SERVICO - LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: Duleite Fabricante: Duleite Modelo: Leite em pó Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca.		
Endereço:		

28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	R\$ 12,30		
Marca: molico Fabricante: molico Modelo: molico Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFORT, 2461	(95) 9175-1818	rusinboslex@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.104.639/0001-00	C.M.A EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 13,80
Marca: MOLICO Fabricante: MOLICO Modelo: MOLICO Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).		
Endereço:		

01.731.993/0001-76	L.F.F DE AGUIAR & CIA LTDA	R\$ 14,90		
Marca: CCGI Fabricante: CCGI Modelo: 400g Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PARIMA, 85	(95) 8119-0181	farisaguiarluiz@gmail.com

24.565.031/0001-58	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,90			
Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: Embalagem 400,00 G Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R LOBO D'ALMADA, 502	JOÃO	(95) 9128-5033	scomercialmentes@gmail.com

33.281.570/0001-56	LACERDA & LUCENA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 14,99		
Marca: ITAMBE Fabricante: ITAMBE Modelo: EMBALAGEM CONTENDO 400G Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 3031	(95) 9151-2174	crvstofeerealeira7@gmail.com

08.057.480/0001-99	COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA	R\$ 15,00			
Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA Modelo: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM - 400G Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CATMAT - 447375 (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV CARACARAÍ, 281	Antonio	(95) 3624-4023	mercantiipapagaio@gmail.com

09.325.163/0001-04	A V R BORGES EIRELI	R\$ 16,50		
Marca: CCGI Fabricante: CCGI Modelo: 1 Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R CASEMIRO DE ABREU, 97	(95) 9168-1515	barboasivalda82@gmail.com

07.442.086/0001-51	J. L. C. DE MELO	R\$ 17,00		
Marca: Itambe Fabricante: Itambe Alim S.A Modelo: itambe Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	(95) 3224-2546	jorpecatral2012@bol.com.br



Handwritten signature and date: 27/12/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.348.252/0001-55 VIDRAÇARIA E CONSTRUÇÃO MOTA E SUDRE LTDA R\$ 17,00

Marca: CCGI
Fabricante: CCGI
Modelo: Embalagem 400,00 G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).

Estado: RR Cidade: São João da Baliza Endereço: AV PERIMETRAL NORTE, S/N Telefone: (95) 8801-3195

21.776.066/0001-48 SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA R\$ 17,80

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC IND
Modelo: 400G
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%). Marca ITALAC

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA NORDESTE, 204 Nome de Contato: Rosana Padilha Kempfer Telefone: (95) 3625-7511 Email: rndroraima@hotmail.com

11.404.384/0001-24 CANTAL & MEDEIROS LTDA R\$ 18,00

Marca: NINHO
Fabricante: NINHO
Modelo: 400G
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 2246 Nome de Contato: Fabiano Cantal Telefone: (95) 3624-3020 Email: fcs-ri@hotmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARRIOS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 18,00

Marca: CCGI
Fabricante: CCGI
Modelo: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A RODO BR 174 KM 400, S/N Nome de Contato: Carlos Telefone: (95) 98409-9257 Email: carlospadilha20@hotmail.com

39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 18,48

Marca: italac
Fabricante: italac
Modelo: italac
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DOS BENEDITINOS, 928 Nome de Contato: edaimportexport@gmail.com Telefone: (95) 8112-7000

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 18,48

Marca: Nestlé
Fabricante: Nestlé
Modelo: Nestlé
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R BENTO BRASIL, 297 Nome de Contato: rbrandaome@bol.com.br Telefone: (95) 3624-4659

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.420.029/0001-05 J F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 18,48

Marca: ITAMBE
Fabricante: ITAMBE
Modelo: ITAMBE
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R. JOCA FARIAS, 1424 Telefone: (95) 8102-1090 / (95) 9133-2377 Email: jf.rent@hotmail.com

29.828.322/0001-05 OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 18,48

Marca: ccgl
Fabricante: ccgl
Modelo: ccgl
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160 Telefone: (95) 9137-6280 Email: jomagalhaeseireli@hotmail.com

05.327.103/0001-84 MAGALHAES E ANDRADE LTDA R\$ 18,48

Marca: ITAMBE
Fabricante: ITAMBE
Modelo: ZERO LACTOSE
Descrição: Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 569 Nome de Contato: MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE Telefone: (95) 3625-6513 Email: clytonmarcio@hotmail.com

28.161.986/0001-09 R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI R\$ 18,48

Marca: Tirol
Fabricante: Tirol
Modelo: Sem Lactose
Descrição: LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. (COTA RESEVADA PARA ME/EPP EM 25%).

Estado: AM Cidade: Maracápuru Endereço: RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A Telefone: (02) 8254-7524 Email: empreendimento.brasil@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,95

Insc. 1.611.5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIQUES/MA Data: 05/09/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de ensino municipal, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente a alimentação básica do município para o exercício do ano letivo de 2023.
Identificação: N° Pregão 12023 / UASG 980717
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Embalagem 400 G UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.659.394/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL DIRELI *VENCEDOR*	R\$ 15,94
Marca: LA SERENISSIMA Fabricante: LEITSOL INS COM Modelo: EMBAL 400G Descrição: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA DOS FRANCÊSES, 510
Telefone: (98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028	Email: vjrsilva2010@bol.com.br	

25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 18,57
Marca: ccgl Fabricante: ccgl Modelo: Embalagem 400 G Descrição: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g		
Estado: PI	Cidade: Parnaíba	Endereço: R TABAJARA, 1853/1
Telefone: (85) 9810-0655	Email: distr.premiere@gmail.com	

43.318.713/0001-00	L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	R\$ 19,95
Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: ITALAC Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE		
Endereço:		

42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 19,95
Marca: PIRACANJUBA Fabricante: LATICÍNIOS BELA VISTA Modelo: PCI Descrição: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g		
Endereço:		

10.513.552/0001-57	L H C. SOARES LTDA	R\$ 19,95
Marca: ccgl Fabricante: ccgl Modelo: Embalagem 400 G Descrição: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g		
Estado: MA	Cidade: Caxias	Endereço: R MARECHAL COSTA E SILVA, 736
Telefone: (99) 8118-5248	Email: lo.alimentacao@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	Data: 03/09/2023 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose	SRP: SIM
CatMat: 447375 - LEITE EM PÓ	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG 985661
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: Embalagem 300,00 G
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 17,90
Marca: ITAMBÉ Fabricante: ITAMBÉ Modelo: UNIDADE Descrição: Leite em pó integral "sem lactose" instantâneo. - Pacote ou lata de 300 g, com odor e sabor característico, sem adulterações. Embalagem íntegra, sem rasgos ou amassados. Não será aceito leite com sabor diferente ao do característico do produto, rançoso, com sabor de gordura, soja, etc. Embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto		
Estado: ES	Cidade: Alegre	Endereço: RUA BERNARDO VARGAS, 36
Telefone: (28) 3552-8001	Email: premiumcereais@hotmail.com	

11.287.164/0001-68	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 18,00
Marca: ITAMBÉ Fabricante: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ Descrição: Leite em pó integral "sem lactose" instantâneo. - Pacote ou lata de 300 g, com odor e sabor característico, sem adulterações. Embalagem íntegra, sem rasgos ou amassados. Não será aceito leite com sabor diferente ao do característico do produto, rançoso, com sabor de gordura, soja, etc. Embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.		
Estado: ES	Cidade: Atílio Vivacqua	Endereço: R PRIMO LUIZ BATISTA, 37
Telefone: (28) 3638-1379	Nome de Contato: Jose	Email: comercialbrx1@gmail.com

30.685.897/0001-10	PANIFICADORA E LANCHONETE FORNO GRANDE LTDA	R\$ 22,80
Marca: Itambé Fabricante: Itambé Modelo: NOLAC Descrição: Leite em pó integral "sem lactose" instantâneo - Pacote ou lata de 300 g, com odor e sabor característico, sem adulterações. Embalagem íntegra, sem rasgos ou amassados. Não será aceito leite com sabor diferente ao do característico do produto, rançoso, com sabor de gordura, soja, etc. Embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto		
Endereço:		

Item 21- LEITE EM PÓ INTEGRAL			
Preço Estimado: R\$ 380,26 (U/P)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 380,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 344,00
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	Data: 01/10/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para serem utilizados durante o Fórum de Educação	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	SRP: NÃO
CatMat: 447375 - LEITE EM PÓ	Identificação: Dispensa de Licitação N° 149/2023 / UASG: 194018
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Embalagem 200,00 G
	UF: BA



Handwritten signature and the number 1007149.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.035.234/0001-40	ALLYSSON ALMEIDA ACCM LTDA	R\$ 344,00
VENCEDOR		
Marca: CGGL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 388,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data:	24/08/2023 11:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o Ensino fundamental, infantil, AEE e EJA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Não Instantâneo , Teor Gordura: Integral ,	Identificação:	NºPregão:1242073 / UASG 953781
	Origem: De Vaca	Lote/Item:	4/22
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.800
		Unidade:	Embalagem 200 G
		UF:	BA
CatMat:	459637 - LEITE EM PÓ		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.472.982/0001-36	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	R\$ 386,11
VENCEDOR		
Marca: BIG LEITE Fabricante: BIG LEITE Modelo: BIG LEITE Descrição: Leite em pó integral, apresentação: Integral, Fonte de cálcio, não modificado (não composto lácteo); Ingrediente: leite integral, em pacotes de 200 g. Fardo com 50 pacotes, boa qualidade, Com número de registro no Ministério da Saúde/ Agricultura / SIF ou SIE e validade impressas nas embalagens. Validade mínima de 08 meses após a entrega no NUMAE. Entregas parceladas mediante cronograma. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SE Aracaju AV MAMEDE PAES MENDONCA, 981 CATARINE (79) 3085-2226 menorpreco.menorpreco@gmail.com		
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 389,93
Marca: CGGL Fabricante: CGGL Modelo: CGGL Descrição: Leite em pó integral, apresentação: Integral, Fonte de cálcio, não modificado (não composto lácteo); Ingrediente: leite integral, em pacotes de 200 g. Fardo com 50 pacotes, boa qualidade, Com número de registro no Ministério da Saúde/ Agricultura / SIF ou SIE e validade impressas nas embalagens. Validade mínima de 08 meses após a entrega no NUMAE. Entregas parceladas mediante cronograma. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PE São José do Egito R RUA MARECHIAI, DEODORO, 50 CARLOS (87) 9619-6920 owsservico@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 354,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREF MUN DE SAO LUIS DO QUITUNDE	Data:	12/05/2023 08:00
Objeto:	Generos alimenticios(assistencia social) 2ª chamada	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral ,	SRP:	SIM
	Origem: De Vaca	Identificação:	NºPregão:20162023 / UASG:962969
		Lote/Item:	/25
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	22/05/2023 13:50
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Embalagem 200,00 G
		UF:	AL
CatMat:	446019 - LEITE EM PÓ		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 306,00
VENCEDOR		
Marca: Camila Fabricante: Industria Matsubara de Produtos Alimenticios Ltda Modelo: Generos Alimenticios Descrição: Leite em pó integral, produto industrializado em pó, de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: AL Maceió RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44 (82) 3326-1313 paraiegat@atributcontabilidade.com		

02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 310,50
Marca: CAMILA Fabricante: CAMILA Modelo: CAMILA Descrição: Leite em pó integral, produto industrializado em pó, de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: AL Satabuá R TENENTE PAULO WINTERER, 25 VIVIANE (82) 303 / 2222 mzbernardi2016@gmail.com		

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 354,00
Marca: betania Fabricante: betania Modelo: emb Descrição: Leite em pó integral, produto industrializado em pó, de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: AL Maceió RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 (82) 9978-9118		

47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 399,00
Marca: ITAMBE Fabricante: ITAMBE Modelo: Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g Descrição: Leite em pó integral, produto industrializado em pó, de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g MARCA ITAMBE VALOR UNITARIO: 500,00 VALOR TOTAL: 25.000,00 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: AL Palmeira dos Índios RUA COSTA R, 132 (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000 gestaoeprocessos@itambecom.br		



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1or3Q2pAn5oQP5GZkMMW%2hyauEZP3K6wQmyF2qf8J8nPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertfCadaAutenticidade?token=Ac1or3Q2pAn5oQP5GZkMMW%252yauEZP3K6wQmyF2qf8J8nPm6WA%253r%253d



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (P: 191.6.23.213)
 Código Validação: Ac1or3Q2pAn5oQP5GZkMMW%2hyauEZP3K6wQmyF2qf8J8nPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertfCadaAutenticidade?token=Ac1or3Q2pAn5oQP5GZkMMW%252yauEZP3K6wQmyF2qf8J8nPm6WA%253r%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
32.859.799/0001-62	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 450,00	
Marca: MILKO Fabricante: MILKO Modelo: MILKO Descrição: 1.1 Registro de Preços para Aquisição De Iténeros Alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Leite em pó integral, produto industrializado em pó, de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardos de 10kg com 50 unidades de 200g			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	AV CONDE DA BOA VISTA, 247	(81) 9654-4941

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 435,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	Data: 10/05/2023 10:00
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De São Luiz – RR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade Instantâneo	SRP: NÃO
CatMat: 446019 - LEITE EM PO	Identificação: NºPregão:52023 / UASG 980315
	Lote/Item: 1/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 400 G
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.075.619/0001-66	L J PADILHA RIBAS	R\$ 420,00		
Marca: DUBOM Fabricante: DUBOM Modelo: DUBOM Descrição: Leite em Pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	São Luiz	R DANTE DE OLIVEIRA, 1398	(95) 8801-9121/ (0000) 0000-0000	contabilidade_aped@hotmail.com

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 450,00			
Marca: ccgl Fabricante: ccgl Modelo: ccgl Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFURT, 160	Cley Natal	(95) 3625-4774	sat.comeserv@gmail.com

Item 22: MACARRÃO ESPAGUETE

Preço Estimado: R\$ 80,08 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 80,08 Média dos Preços Ofertados: R\$ 80,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,30

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data: 29/08/2023 09:30
Objeto: Aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social referente ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios pela Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete	SRP: S/M
CatMat: 459002 - MACARRÃO	Identificação: NºPregão:662023 / UASG 982333
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.505.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA "VENCEDOR"	R\$ 51,00	
Marca: SOFT Fabricante: SOFT Modelo: SOFT Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE, FARDO COM 20 PACOTES DE 500G. CDM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVAR LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Belo Jardim	R PEDRO FIRMINO, 29	(81) 3726-2004/ (81) 3726-2281

28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIGOS LTDA	R\$ 69,00
Marca: petyan Fabricante: petyan Modelo: petyan Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete		
Endereço:		

06.536.950/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 75,50			
Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA/CIPAN COM IND PROD ALIM NORDESTE LTDA Modelo: UNICO Descrição: 45 MACARRÃO ESPAGUETE, FARDO COM 20 PACOTES DE 500G. CDM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVAR LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. ALIANÇA/CIPAN COM IND PROD ALIM NORDESTE LTDA FO 300					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caranhuns	R SAO DOMINGOS, 337	MARCELO	(87) 3762-0325	ccomalimentos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 300,00
Marca: supradely Fabricante: supradely Modelo: supradely Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA 3-D - C.J. JOAO SAMPAIO II, 79
Telefone: (82) 8706-4735	Email: svrlicitacoescontratos@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 76,00

In: 1 Art. 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	Data: 01/06/2023 08:30
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espagete	Identificação: N°Pregão:232023 / UASG 982887
CatMat: 459002 - MACARRÃO	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/06/2023 16:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.641.927/0001-20	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 48,00
Marca: BRANDINI Fabricante: J. MACEDO Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Descrição: Fardo com 20 unidades de massa sêmola preparada com ovos, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, com 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
Estado: AL	Cidade: Viçosa	Endereço: RUA TIBURCIO NEMESIO, 21
Telefone: (82) 9935-5945	Email: g7nascimento2017@hotmail.com	

28.779.013/0001-20	M. S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 69,00
Marca: brandini Fabricante: brandini Modelo: emb Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Fardo com 20 unidades de massa sêmola preparada com ovos, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, com 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA CRISTOVAO COLONBO, 154
Telefone: (87) 9978-9118		

38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 73,00
Marca: SUPRADELY Fabricante: SUPRADELY Modelo: SUPRADELY Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA 3-D - C.J. JOAO SAMPAIO II, 79
Telefone: (82) 8706-4735	Email: svrlicitacoescontratos@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 73,99
Marca: pajucara Fabricante: pajucara Modelo: embalagem Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Fardo com 20 unidades de massa sêmola preparada com ovos, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, com 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R. ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02
Nome de Contato: Jaqueline Buffone Gama	Telefone: (82) 3357-4556	Email: distribuidorastarita@hotmail.com

34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 76,00
Marca: Brandini Fabricante: Brandini Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Fardo com 20 unidades de massa com 500g.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R. MARQUES DE ABRANTES, 608
Telefone: (82) 8170-3895	Email: distribuidoralepido@gmail.com	

70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 77,80
Marca: PAJUÇARA Fabricante: PAJUÇARA Modelo: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FARDO COM 20 UNID. Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FARDO COM 20 UNID		
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 100
Telefone: (82) 3421-2212 / (82) 9932-4399	Email: tanty.distribuidora@hotmail.com	

41.343.897/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	R\$ 79,50
Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA Modelo: ALIANÇA Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Fardo com 20 unidades de massa sêmola preparada com ovos, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, com 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
Estado: PE	Cidade: Lagoa do Carro	Endereço: RUA SAO JOSE, 72
Telefone: (81) 8215-7713	Email: centraldevendas.ne@gmail.com	

46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 98,54
Marca: AMÁLIA Fabricante: AMÁLIA Modelo: EMBALAGEM Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Fardo com 20 unidades de massa sêmola preparada com ovos, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, com 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
Endereço:		

32.859.799/0001-62	B. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
Marca: M DIAS Fabricante: M DIAS Modelo: M DIAS Descrição: O presente Termo de Referência tem por objetivo solicitar a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para alimentação das crianças, adolescentes e idosos do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca . Apresentação: Espagete		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV CONDE DA BOA VISTA, 247
Telefone: (81) 9654-4941		



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.16.23.213)
 Código Verificação: Ac1ar33QpA9uGQPSQZANMwJ%2byauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d
 http://www.bancoedeprecos.com.br/Certificad/Autenticidade?token=Ac1ar33QpA9uGQPSQZANMwJ%232yauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d%232yauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d%232yauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 191.16.23.213)
 Código Verificação: Ac1ar33QpA9uGQPSQZANMwJ%2byauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d
 http://www.bancoedeprecos.com.br/Certificad/Autenticidade?token=Ac1ar33QpA9uGQPSQZANMwJ%232yauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d%232yauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d%232yauEZIP3K6wQmYF2IqHUBnPrm6WA%34%3d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023

Órgão: PREF MUN DE SAO LUIS DO QUITUNDE
 Objeto: Generos alimenticios(assistencia social) 2ª chamada
 Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca . Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espaguete
 CatMat: 458955 - MACARRÃO

Data: 12/05/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:20162023 / UASG:982869
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 22/05/2023 13:47
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Quilograma
 UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

D2.418.125/0001-61 M Z BERNARDI E CIA LTDA R\$ 68,10
 VENCEDOR

Marca: FAVORITA
 Fabricante: FAVORITA
 Modelo: FAVORITA
 Descrição: Macarrão tipo espaguete, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo c/20 unidades de 500g, totalizando 10 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado

Estado: AL Cidade: São Paulo Endereço: R TENENTE PAULO WINTERER, 25 Nome de Contato: VIVIANE Telefone: (82) 3037-2222 Email: mzbarnardi2016@gmail.com

23.223.561/0001-55 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 68,50

Marca: Alança
 Fabricante: SA
 Modelo: Generos Alimenticios
 Descrição: Macarrão tipo espaguete, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo c/20 unidades de 500g, totalizando 10 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44 Telefone: (82) 3336-1313 Email: paralegal@atribucontabilidade.com

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 74,00

Marca: bonsabor
 Fabricante: bonsabor
 Modelo: kg
 Descrição: Macarrão tipo espaguete, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo c/20 unidades de 500g, totalizando 10 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 Telefone: (82) 9978-9118

43.085.940/0001-33 MCZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 82,25

Marca: Pajupara
 Fabricante: Pajupara Industria Alimenticia Ltda
 Modelo: Macarrão
 Descrição: Macarrão tipo espaguete, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo c/20 unidades de 500g, totalizando 10 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado MARCA PAJUÇARA

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.859.799/0001-62 B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 140,00

Marca: M DIAS
 Fabricante: M DIAS
 Modelo: M DIAS
 Descrição: 1.1 Registro de Preços para Aquisição De Gêneros Alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Macarrão tipo espaguete, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo c/20 unidades de 500g, totalizando 10 Kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV CONDE DA BOA VISTA, 247 Telefone: (81) 9654-4941

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De São Luiz - RR
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa De Farinha De Trigo . Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete
 CatMat: 459002 - MACARRÃO

Data: 10/05/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:52023 / UASG:980315
 Lote/Item: 1/22
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 125
 Unidade: Grama
 UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.075.619/0001-66 L J PADILHA RIBAS R\$ 84,00
 VENCEDOR

Marca: FAVORITA
 Fabricante: FAVORITA
 Modelo: FAVORITA
 Descrição: Macarrão tipo espaguete, com ovo adicionado a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (Fardo com 20 unidades)

Estado: RR Cidade: São Luiz Endereço: R DANTE DE OLIVEIRA, 1398 Telefone: (95) 8801-9121 / (0005) 0000-0000 Email: contabilidade_sped@hotmail.com

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 112,00

Marca: brandine
 Fabricante: brandine
 Modelo: brandine
 Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa De Farinha De Trigo . Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160 Nome de Contato: Cley Natal Telefone: (95) 3625-4774 Email: sat.comserv@gmail.com



Item 23: MANTEIGA SEM SAL			
Preço Estimado: R\$ 27,82 (tax)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 27,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	- de 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 25,50

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para a realização de cursos na área de produção alimentícia, pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do IEPTEC para atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como as adesões aos Programas de Fomento de EPT do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Descrição: Manteiga - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal
CatMat: 446393 - MANTEIGA

Data: 21/11/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:4342023 / UASG:927996
Lote/Item: /53
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48 043 881/0001-54 *VENCEDOR*	C. L. LOPES LTDA	RS 25,00
<p>Marca: SEGREDO Fabricante: SEGREDO Modelo: SEGREDO Descrição: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal Endereço: -</p>		
05 145 814/0001-52	D. L. RAMOS	RS 26,00
<p>Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: UNID Descrição: Manteiga com sal, embalagem com 500g</p> <p>Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R. JOAO PESSOA, 74 Telefone: (68) 3274-9833 Email: d.lramos@uol.com.br</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 29,83

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (2ª Etapa) para uso nos laboratórios e referatórios do Instituto Federal de Brasília.
Descrição: Manteiga - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Sem Sal

Data: 15/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:158143
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 164
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46 207 264/0001-11 *VENCEDOR*	46 207 264 ELIUDE CESARIO LEAL	RS 29,83
<p>Marca: Piracanjuba Fabricante: Piracanjuba Modelo: Piracanjuba Descrição: Manteiga sem sal - Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade do produto no recebimento: não inferior a 2/4 (75%) de sua validade total recomendada pelo fabricante Endereço: -</p>		

CNPJ Razão Social do Fornecedor

14387382/0001-62 JICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Valor da Proposta Final

RS 29,83

Marca: biana
 Fabricante: biana
 Modelo: biana
 Descrição: Manteiga sem sal - Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade do produto no recebimento: não inferior a 3/4 (75%) de sua validade total recomendada pelo fabricante

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A, S/N Nome de Contato: Maria Aparecida Telefone: (61) 3567-2789 Email: construpsiu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 29,15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Sem Sal
CatMat: 446394 - MANTEIGA

Data: 11/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462023 / UASG:158148
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 210
Unidade: Pote 500,00 G
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.442.430/0001-66 *VENCEDOR*	DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA	RS 29,15
<p>Marca: ELEGE Fabricante: ELEGE Modelo: ELEGE Descrição: MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL. Manteiga de primeira qualidade: produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica do creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados, com matéria gorda composta exclusivamente de gordura láctea e que corresponde à classe de qualidade I da classificação por avaliação sensorial segundo Norma FIL 99 A: 1987. Manteiga comum: produto elaborado a partir de creme de leite pasteurizado, mantido sob refrigeração (temperatura máxima de 5 °C) na fonte de produção e no mercado distribuído e apresentar teor máximo de gordura de 80% (m/m), teor máximo de umidade de 16% (m/m), teor máximo de cloreto de sódio de 2% (m/m), acidez máxima de 3 mEq de ácido alcalino normal em 100 g de gordura láctea no produto, ao longo de sua vida de prateleira e teor máximo de insolúveis no éter etílico de 2% (excluído o teor de cloreto de sódio nas variedades salgadas). Os produtos de origem animal que sofrem algum tipo de processamento devem ter certificação sanitária e atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade: Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou serviços de inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), bem como atender as normas vigentes: Portaria MAPA N.º 146, de 07/03/1996, que aprova os Regulamentos Técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos (Anexo III - Regulamento técnico de identidade e qualidade de manteiga) e/ou Resolução N.º 4, de 28/06/2000, que institui o produto denominado Manteiga comum, para comercialização exclusiva no território nacional, que deverá atender, provisoriamente, às seguintes especificações de qualidade, até que se elabore RTIQ específico. A temperatura de transporte e recebimento de leite e derivados resfriados deve ser entre 0 °C e 10 °C. O produto deve ser acondicionado em pote com 500 g</p> <p>Estado: RO Cidade: Colorado do Oeste Endereço: AV PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 3653 Telefone: (69) 3341-2755</p>		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO

Objeto: Registrar Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2023.

Descrição: Manteiga - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Sem Sal

CatMat: 446394 - MANTEIGA

Data: 04/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929508

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 281

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,43
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: Do Sítio
Fabricante: Do sítio
Modelo: Sem sal

Descrição: Manteiga, embalagem de 500 g, manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, o produto deverá conter rotulagem de acordo as legislações vigentes - resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIF ou SIM de palmas. Validade de, no mínimo, 4 meses.

Endereço:

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 26,63
--------------------	-------------------	-----------

Marca: bela vista
Fabricante: bela vista
Modelo: bela vista

Descrição: Manteiga, embalagem de 500 g, manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, o produto deverá conter rotulagem de acordo as legislações vigentes - resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIF ou SIM de palmas. Validade de, no mínimo, 4 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleyprw@hotmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 26,99
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: QUALY
Fabricante: QUALY
Modelo: QUALY

Descrição: Manteiga, embalagem de 500 g, manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, o produto deverá conter rotulagem de acordo as legislações vigentes - resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIF ou SIM de palmas. Validade de, no mínimo, 4 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LD 10, 21	(63) 9992-3269

05.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: PALMALAC
Fabricante: PALMALAC
Modelo: TIPO 1

Descrição: MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO SEM SAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicacao@gmail.com

Item 24 - MANTEIGA VEGETAL

Preço Estimado: R\$ 26,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	de 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL ANANINDEUA / (1) CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Data: 28/02/2023 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo.

Identificação: N°Licitação:987537

Lote/Item: 14/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MANTEIGA - Manteiga tipo vegetal sem sal, embalagem de 500g, com validade mínima de 3 meses na data da entrega (UND: 1000)

Adjudicação: 01/03/2023 12:27

Homologação: 01/03/2023 12:27

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1 000

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

41.320.750/0001-28	TECHNOLOGY SOLUCOES EM TI EIRELI	R\$ 31,40
--------------------	----------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manteiga tipo vegetal sem sal embalagem de 500g, com validade mínima de 3 meses na data da entrega UND: QTD 1000 Giroândia - Nacional, de boa qualidade VU R\$ 31,40 Trinta e um reais, quarenta centavos. VT R\$ 31.400,00 Trinta e um mil, e quatrocentos reais.Validade/Garantia conforme o Edital e Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Ananindeua	RUA DOIS DE JUNHO, 16	(91) 8117-6699

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Píntopolis

Data: 03/02/2023 00:00

Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios em atendimento a todas as Secretarias Municipais

SRP: NÃO

Identificação: 62023

Lote/Item: 19/15245

Descrição: MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (AN - MANTEIGA CREMOSA: vegetal), 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acordo 1416/2010 - 23ª Câmara - TCU).

Ata: N/A

Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 100

Unidade: - UND

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.851.002/0001-06 *VENCEDOR*	BRAVO SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 24,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 – 23ª Câmara – TCU).</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QND 27 LOTE, 15
	Telefone: (61) 3053-4065	Email: suportesolucoes02@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.524.591/0001-79 *VENCEDOR*	SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 25,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 – 23ª Câmara – TCU).</p>		
Estado: MG	Cidade: Pintópolis	Endereço: R DR. AGNEL, 365
	Telefone: (038) 6318-104	Email: super.mendonca@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Pintópolis Secretaria Municipal da Câmara	Data: 02/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 67073
Descrição: MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (AN - MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 – 23ª Câmara – TCU).	Lote/Item: 19/15245 Ata: N/A Fonte: empintopolis.transparencia.gpeclou d.com.br Quantidade: 100 Unidade: - UND UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.851.002/0001-06 *VENCEDOR*	BRAVO SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 24,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 – 23ª Câmara – TCU).</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QND 27 LOTE, 15
	Telefone: (61) 3053-4065	Email: suportesolucoes02@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação de Serviços de Educação	Data: 31/01/2023 00:00
Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.	Modalidade: Pregão Presencial SRP: NÃO Identificação: 52023
Descrição: MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (AN - MANTEIGA CREMOSA: vegetal, 0% gorduras trans. Acondicionada em copo de plástico atóxico, capacidade de 500g, validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 – 23ª Câmara – TCU).	Lote/Item: 56/15245 Ata: N/A Fonte: pmpintopolis.transparencia.gpeclou d.com.br Quantidade: 200 Unidade: - UND UF: MG

Item 25: MILHO BRANCO PARA CANJICA
Preço Estimado: R\$ 8,13 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 8,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,45
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBÁ	Data: 20/09/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: SIM Identificação: 00005623
Descrição: MILHO DE CANJICA BRANCA 500G - MILHO DE CANJICA BRANCA 500G	Lote/Item: 1/27 Ata: Link Ata Fonte: transparencia.embaua.sp.gov.br/8079/transparencia/ Quantidade: 50 Unidade: PCT UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.193.361/0001-76 *VENCEDOR*	MINIMERCADO AVANÇO LTDA	R\$ 9,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Embaúba	Endereço: AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 230
	Telefone: (17) 8139-1031	Email: noviera.cajobi@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aurenly
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA DONA AURENLY, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS...

Descrição: MILHO CANJICA BRANCA 500G - MILHO CANJICA BRANCA 500G

Data: 05/09/2023 16:42
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 254644
Lote/Item: 1/68
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 14
Unidade: PC
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.912.834/0001-07	ROGERIO SOARES BEZERRA	R\$ 7,76

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.285.410/0001-02 Paulista Industria e Comércio de Alimentos LTDA-ME
VENCEDOR

R\$ 7,76

Marca: RAINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO 1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,80

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS

Data: 24/05/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM

Descrição: CANJICA DE MILHO BRANCA TP 01 PCT 500 G - CANJICA DE MILHO BRANCA TP 01 PCT 500 G

Identificação: 20-2023-SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ

Lote/Item: 31/31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 552

Unidade: KG

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.955.872/0001-27	AVILA E MOURA COMERCIO DE FRIDOS LTDA	R\$ 7,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

47.496.710/0001-18 Z E S COMERCIAL LTDA

R\$ 7,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,49

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS

Data: 02/05/2023 00:00

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para a alimentação e nutrição do município de Dolcinópolis.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001823

Descrição: MILHO DE CANJICA BRANCO - MILHO DE CANJICA BRANCO

Lote/Item: 1/67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: dolcinopolis.online-8079/transparentia/

Quantidade: 70

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

20.916.421/0001-74 LUCIANO DURAN PINATTO

R\$ 7,49

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Dolcinópolis **Endereço:** R JOSE VASCONCELOS, 1.173

Telefone: (17) 3636-1179/ (17) 9634-7940

Email: esc.dolci@bcl.com.br

Item 28: OLEO DE SOJA

Preço Estimado: R\$ 190,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 190,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,79

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Caixa	- de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	
---------	--	--

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Sucupira
Objeto: Futura aquisição de produtos (gêneros alimentícios) destinados à Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Descrição: ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ÓLEO COMPOSTO DE SOJA REFINADO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. CAIXA 20 X 01 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ÓLEO COMPOSTO DE SOJA REFINADO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. CAIXA 20 X 01.

Data: 13/09/2023 02:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255204
Lote/Item: 1/52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.831.800/0001-36	M N S LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 182,00
Marca: GRANOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRANOL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.286.150/0001-53	KDG COMERCIAL LTDA.	R\$ 182,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 199,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,67
Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL a aquisição dos materiais tais como: Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de escritório e material escolar, destinados a manutenção da Casa de Acolhimento para o ano de 2023.
Descrição: ÓLED de soja refinado, Tipo 1, caixa com 20 unidades de 900ml. - ÓLED de soja refinado, Tipo 1, caixa com 20 unidades de 900ml.
Data: 27/07/2023 18:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 248213
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.610.147/0001-73	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA *VENCEDOR*	R\$ 170,57
Marca: VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITALIV Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SALTO DO JACUÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE LANCHES JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS REALIZADOS JUNTO AD CRAS-DESENVOLVER, PARA O PERÍODO DE SEIS MESES.
Descrição: Óleo de soja 900 ml Caixa com 20 unidades - Óleo de soja 900 ml Caixa com 20 unidades
Data: 05/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 64400-4-2023-PRE
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003:NO:>
Quantidade: 5
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.149.394/0001-30	ELISANDRA DE SOUZA FIUZA *VENCEDOR*	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 210,00
Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CENTENÁRIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CRAS
Descrição: ÓLEO DE SOJA - 900 ML - CAIXA C/20 - ÓLEO DE SOJA - 900 ML - CAIXA C/20
Data: 13/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 74700-6-2023-PRP
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003:NO:>
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: RS



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 181.6.23.213)
Código Validação: Ac1qr33QpAhtqDPSGZNMWj%25yauEZP3K6wQnyF2tqHUBnPrm6WAW%3d%3d
<http://www.bancoopreco.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1qr33QpAhtqDPSGZNMWj%25yauEZP3K6wQnyF2tqHUBnPrm6WAW%253d%253d>



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:56 (IP: 181.6.23.213)
Código Validação: Ac1qr33QpAhtqDPSGZNMWj%25yauEZP3K6wQnyF2tqHUBnPrm6WAW%3d%3d
<http://www.bancoopreco.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Ac1qr33QpAhtqDPSGZNMWj%25yauEZP3K6wQnyF2tqHUBnPrm6WAW%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.204.306/0001-83	CLARICE F.L.SERAFINI	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 27: PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA			
Preço Estimado: R\$ 9,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,24	Médio dos Preços Obtidos: R\$ 9,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	a partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,55
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Data: 03/10/2023 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Proteína Texturizada Soja - Proteína Texturizada Soja Composição Básica Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30% , Apresentação: Flocos , Aspecto Físico: Desidratada , Sabor: Carne Bovina	SRP: SIM
CatMat: 383472 - Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30% Apresentação: Flocos Aspecto Físico: Desidratada Sabor: Carne Bovina	Identificação: N°Pregão/1152023 / UASG/987701
	Lote/Item: /5/
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 9,55
VENCEDOR		
Marca: AZ ALIMENTOS		
Fabricante: AZ ALIMENTOS		
Modelo: PACOTE 400 GRAMAS		
Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA FLOCOS MÉDIOS, 400G, embalagem transparente, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente, isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve estar inteiro, sem grande quantidade de pó pela moagem dos grãos. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 06 meses a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
		Telefone: (43) 3154-7133

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,10
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL/RJ	Data: 26/09/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 meses, a fim de atender aos estudantes de Creche, Pré-Escolar, AEE, EJA e Ensino Fundamental através do Programa de Alimentação Escolar na Rede Pública de Ensino no Município de Paraíba do Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Proteína texturizada soja - Proteína Texturizada Soja Composição Básica Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30% , Apresentação: Flocos , Aspecto Físico: Desidratada , Sabor: Frango	SRP: SIM
CatMat: 369027 - Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30% Apresentação: Flocos Aspecto Físico: Desidratada Sabor: Frango	Identificação: N°Pregão/1182023 / UASG/985873
	Lote/Item: /50
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.764.220/0001-57	M.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 8,10
VENCEDOR		

Marca: camil
Fabricante: camil
Modelo: pc
Descrição: Proteína texturizada de soja, apresentação em flocos, aspecto físico desidratada, sabor carne branca, em embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,69
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	Data: 23/08/2023 09:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil desta municipalidade, e diversas secretarias, pelo período de 12 meses, a serem adquiridos conforme conveniência e solicitação da Administração Pública, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Proteína texturizada soja - Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Apresentação: Flocos	SRP: SIM
CatMat: 297483 - Apresentação: Flocos Aspecto Físico: Desidratada	Identificação: N°Pregão/942023 / UASG/987649
	Lote/Item: /76
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 7,10
VENCEDOR		
Marca: D'MILLE		
Fabricante: D'MILLE		
Modelo: D'MILLE		
Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 06 DE Gordura Saturada e DE Gordura Trans, RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: R MONTEIRO LOBATO, 297
		Telefone: (43) 2000-2684 / (0000) 0000-0000
		Email: crsdistribuidora1@gmail.com

07.521.410/0001-27	MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,10
VENCEDOR		
Marca: ESTRELA DA TERRA		
Fabricante: ESTRELA DA TERRA		
Modelo: PROTEINA TEXT. DE SOJA 500G		
Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 06 DE Gordura Saturada e DE Gordura Trans, RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Endereço:		



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
02.362.740/0001-01	MERCADO VALLE LTDA	R\$ 10,69			
Marca: ZAEU Fabricante: ZAEU Modelo: Proteína texturizada soja Descrição: Proteína texturizada soja					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Joaquim Távora	AVENIDA PARANA, 1276	MAKOM	(43) 3559-1356	mercadovalle_eliza@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 11,50	
Marca: CAMPO BELD Fabricante: CAMPO BELD Modelo: CAMPO BELD Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA COM VALOR NUTRICIONAL CONTEUDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA SATURADA E DE GORDURA TRANS. RESISTENTE DE 500G, CONTEUDO DIÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procopio	RUA RAMULFO VILELA, 103	(43) 9971-1430

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
30.714.883/0001-62	TATIANE CECILIA BRAZ 04243496533	R\$ 15,00		
Marca: Minas Mix Fabricante: Reino Alimentos Modelo: 500g Descrição: Proteína texturizada de soja com valor nutricional conteúdo proteína, fibra alimentar e 0g de gordura saturada e de gordura trans. Resistente de 500g, Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA HERMILO ALVES, 423	(31) 7362-7184	comercialbraz01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,60
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Souza	Data:	15/08/2023 08:30
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para fins de ressuprimento dos estoques da Coordenação de Alimentação e Nutrição e da Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria do IFPB- Campus Sousa.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Proteína Texturizada Soja - Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina	SRP:	S/M
CatMat:	383472 - Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30% Apresentação: Flocos Aspecto Físico: Desidratada Sabor: Carne Bovina	Identificação:	NºPregão:52023 / UASG:158279
		Lote/Item:	/34
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	960
		Unidade:	Embalagem 400,00 G
		UF:	PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARROSA COMERCIO	R\$ 8,45			
VENCEDOR					
Marca: Camil Fabricante: Camil Modelo: Pacote contendo 400g Descrição: Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44	THIAGO	(63) 3521-1329	thiagogomesbarbosa@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,47
Marca: ITAGUARY Fabricante: ITAGUARY Modelo: ITAGUARY Descrição: 34 "Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina" ITAGUARY 383.472.00 PCT 400G 960 R\$ 12,26 doze reais e vinte e seis centavos R\$ 11.769,60 onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8,60
Marca: camil Fabricante: camil Modelo: camil Descrição: Descrição: Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,65			
Marca: SUPRASOY Fabricante: 960 0000 Modelo: SUPRASOY Descrição: Proteína Texturizada Soja - Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R\$ 12,25
Marca: Supresoy Fabricante: Supresoy Modelo: Embalagem 400,00 G Descrição: Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada, Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carbohidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina		
Endereço:		

Item 28 - SAL			
Preço Estimado:	R\$ 69,80 (R\$)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 69,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Fardo	refinado, lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,80
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Data: 29/05/2023 00:00
Objeto: aquisição de gênero alimentício não perecíveis – para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas, por um período de 3 meses.
Modalidade: DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/21
SRP: NÃO
Identificação: 01463723
Descrição: SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG. - SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG.
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: FAR
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.842.015/0001-81	M. C. ROCHA EIRELI	R\$ 69,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R ABRICÓ DO PARA, 229
		Telefone:
		(67) 9986-2261

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,80

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Data: 29/05/2023 00:00
Objeto: aquisição de gênero alimentício não perecíveis – para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas, por um período de 3 meses.
Modalidade: DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/21
SRP: NÃO
Identificação: 01463723
Descrição: SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG. - SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG.
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: FAR
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.842.015/0001-81	M. C. ROCHA EIRELI	R\$ 69,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R ABRICÓ DO PARA, 229
		Telefone:
		(67) 9986-2261

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,80

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Data: 29/05/2023 00:00
Objeto: aquisição de gênero alimentício não perecíveis – para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas, por um período de 3 meses.
Modalidade: DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/21
SRP: NÃO
Identificação: 01463723
Descrição: SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG. - SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG.
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: FAR
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.842.015/0001-81	M. C. ROCHA EIRELI	R\$ 69,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R ABRICÓ DO PARA, 229
		Telefone:
		(67) 9986-2261

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,80

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
Data: 29/05/2023 00:00
Objeto: aquisição de gênero alimentício não perecíveis – para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas, por um período de 3 meses.
Modalidade: DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/21
SRP: NÃO
Identificação: 01463723
Descrição: SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG. - SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1ª QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG.
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: FAR
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.842.015/0001-81	M. C. ROCHA EIRELI	R\$ 69,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R ABRICÓ DO PARA, 229
		Telefone:
		(67) 9986-2261



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:59 (IP: 191.6.23.213)
 Código Verificação: Ac1r3Q2pA5GQPSGZxNMWj%252yauEZP3K6wQmyF2tqf6JnPrm6WA%3d%3d
 http://www.transcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1r3Q2pA5GQPSGZxNMWj%252yauEZP3K6wQmyF2tqf6JnPrm6WA%3d%253d%253d



Relatório gerado no dia 27/12/2023 20:23:59 (IP: 191.6.23.213)
 Código Verificação: Ac1r3Q2pA5GQPSGZxNMWj%252yauEZP3K6wQmyF2tqf6JnPrm6WA%3d%3d
 http://www.transcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1r3Q2pA5GQPSGZxNMWj%252yauEZP3K6wQmyF2tqf6JnPrm6WA%3d%253d%253d



Item 29: SARDINHA AO OLEO EM LATA

Preço Estimado: R\$ 6,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, a massados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, c aba com 50 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Trizano Data: 28/09/2023 11:07
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Descrição: Sardinha ao óleo comestível, em latas de no mínimo 125g, validade não inferior a 2 anos. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. - Sardinha ao óleo comestível, em latas de no mínimo 125g, validade não inferior a 2 anos. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.
 Identificação: 257709
 Lote/Item: 1/77
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92	CTILORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pescador Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
90.341.561/0001-47	Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda	R\$ 4,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
38.125.895/0001-63	CAHLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
42.846.652/0001-91	JF RAMOS SILVEIRA FIRELI	R\$ 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Campestre Data: 26/09/2023 11:07
 Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando suprir a necessidade do município de São José do Campestre/RN. Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Descrição: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 125G IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE F PESO LÍQUIDO - SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 125G IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
 Identificação: 257738
 Lote/Item: 1/73
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 1.920
 Unidade: UND
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79	J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME *VENCEDOR*	R\$ 4,30
Marca: 88 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 88 Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
11.070.662/0001-54	ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
49.017.921/0001-56	ABC SERVIÇO E COMERCIO LTDA	R\$ 5,05
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 6,06
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 12,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Grande
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN
Descrição: SARDINHA EM LATA com óleo de soja comestível embalagem no mínimo de 125g identificação lido produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. - SARDINHA EM LATA com óleo de soja comestível embalagem no mínimo de 125g identificação lido produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.

Data: 21/09/2023 08:44
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 256201
Lote/Item: 1/131
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS R\$ 4,00
 VENCEDOR

Marca: 88
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 88
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.179.272/0001-04 A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.070.662/0001-54 ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA R\$ 5,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.087.302/0001-99 J J C DE FREITAS R\$ 6,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80

In: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapoá **Data:** 20/09/2023 10:43
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que concerne aos programas e serviços socioassistenciais do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SCPV - Serviço de Convivência
Descrição: SARDINHA EM LATA AO ÓLEO, 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPÃO ABRE FÁCIL. - SARDINHA EM LATA AO ÓLEO, 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPÃO ABRE FÁCIL.
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 256434
Lote/Item: 1/105
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 92
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.858.182/0001-76 A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME R\$ 6,80
 VENCEDOR

Marca: nautique
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nautique
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 30: TEMPERO CHIMICHURRI

Preço Estimado: R\$ 5,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	33	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,02

In: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA **Data:** 11/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais - SEFAM
Descrição: Tempero - Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias, Apresentação: Pasta, Aplicação: Bife, Churrasco E Assado.
CatMat: 458149 - TEMPERO
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão/272023 / UASG.985023
Lote/Item: /77
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem 100,00 G
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.077.561/0001-21 MR ALIMENTOS SAUDDAVES LTDA R\$ 6,02
 VENCEDOR

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: AZ ALIMENTOS
Modelo: PACOTE 500 GRAMAS
Descrição: Chimichurri Tempero. Embalagem de no mínimo 100 gramas, marca, informações nutricionais, fabricante e prazo mínimo de validade de 90 dias a partir da data de entrega

Estado: PR **Cidade:** Cambé **Endereço:** R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092 **Telefone:** (43) 3184-7133

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,99

In: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC DO CEARÁ
INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU

Objeto: Aquisição de insumos para aulas práticas do Curso Técnico de Restaurante e Bar do IFCE campus Carnocim

Descrição: TEMPERO - TEMPERO, TIPO CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO BIFE, CHURRASCO E ASSADO

CatMat: 458149 - TEMPERO

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2023 / UASG: 158322

Lote/Item: 44/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Embalagem 60,00 G

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.301.562/0001-70	GENIVALDO FONTELE PEREIRA *VENCEDOR*	R\$ 4,99
<p>Marca: FLORA</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: TEMPERO, TIPO CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO BIFE, CHURRASCO E ASSADO</p>		
Estado: CE	Cidade: Carnocim	Endereço: R 24 DE MAIO, 1917
		Telefone: (88) 3621-7278

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,45
In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência da Marinha em Salvador

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para fornecimento às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) e aos navios da Marinha do Brasil em trânsito na área, conforme Termo de Referência nº 11/2023, deste Centro de Intendência.

Descrição: Tempero - Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pasta , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado

CatMat: 458149 - TEMPERO

Data: 07/07/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:782802

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.770

Unidade: Embalagem 100,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABDR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,50
<p>Marca: BONIBOM</p> <p>Fabricante: POLICID IMPORTADORA</p> <p>Modelo: Pacote 100g</p> <p>Descrição: Chimichurri (tempero tipo chimichurri à base de cebola, páprica, sal, orégano, salsa, pimenta, manjerição, tomilho, vinagre, azeite, alho e cominho. Apresentação: pasta, aplicação: carnes e assados em geral. Embalagem com 100 g)</p>		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R0D BR 158, 12174
	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991
		Email: supra_pr@hotmail.com
49.580.561/0001-04	49.580.561 ALESSANDRO ANTONIO DE SEVILHA	R\$ 5,00
<p>Marca: Marca Propria</p> <p>Fabricante: Propria</p> <p>Modelo: 2023</p> <p>Descrição: Chimichurri pacote 100 gramas embalagem plastica</p> <p>Endereço:</p>		

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.675.412/0001-85 WVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,89

Marca: DANDAE
Fabricante: O MESMO
Modelo: O MESMO

Descrição: 55 'Chimichurri (tempero tipo chimichurri à base de cebola, páprica, sal, orégano, salsa, pimenta, manjerição, tomilho, vinagre, azeite, alho e cominho. Apresentação: pasta, aplicação: carnes e assados em geral. Embalagem com 100 g)' P A 4.770 R\$ 8.69 R\$ 41.451,30 DANDAE

Estado: BA **Cidade:** São Domingos **Endereço:** AV AYRTON SENNA, 15 **Telefone:** (75) 3263-2584 **Email:** ldacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.640/0001-66	HORTOFIA COMERCIO LTDA	R\$ 8,69
<p>Marca: KISABDR</p> <p>Fabricante: KISABDR</p> <p>Modelo: KISABDR</p> <p>Descrição: 'Chimichurri (tempero tipo chimichurri à base de cebola, páprica, sal, orégano, salsa, pimenta, manjerição, tomilho, vinagre, azeite, alho e cominho. Apresentação: pasta, aplicação: carnes e assados em geral. Embalagem com 100 g)'</p> <p>Endereço:</p>		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,30
In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ/SP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

Descrição: Tempero - Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pasta , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado

CatMat: 458149 - TEMPERO

Data: 13/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:492023 / UASG:986575

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/06/2023 16:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.532.746/0001-71	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CAPRICH0 LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,30
<p>Marca: EMPORIO SAO BENTO</p> <p>Fabricante: CAPRICH0/EMPORIO</p> <p>Modelo: CHIMI</p> <p>Descrição: TEMPERO EM PÓ, CHIMICHURRI; Salsa, Alho e Cebola Desidratados, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adição de Pimenta, Com Cor, Sabor e Odor Próprios; Embalagem Primária Plástica, Atóxica e Lacrada, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto MARCA EMPORIO SAO BENTO</p> <p>Endereço:</p>		



Item 31: OVOS DE GALINHA

Preço Estimado: R\$ 24,87 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 24,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Cartela	S	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,83

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás **Data:** 14/06/2023 12:48
Objeto: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros de Alimentação para atender a demanda da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250821
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: CRT
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.493.646/0001-71 Nova vida supermercados R\$ 25,05
 VENCEDOR
Marca: MANTIQUEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OVOS DE GALINHA CARTELA COM 30
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.938.982/0001-06 M R SANDES EIRELI R\$ 26,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João **Data:** 04/08/2023 00:00
Objeto: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Rede Municipal de Ensino e seus respectivos Departamentos a ela vinculada do município de Antônio João/MS, pelo período de 12 meses, a ser adquirido por meio de recursos da Educação e entregues de forma parcelada. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1649
Lote/Item: 1/53
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: web.qualitysystem.com.br/proces-sos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao
Quantidade: 5.968
Unidade: Unidade
UF: MS

Descrição: OVOS BRANCOS Características: Ovos brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para 2,5 dúzias (30 - OVOS BRANCOS). Características: Ovos brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para 2,5 dúzias (30 ovos), com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.527.650/0001-64 LOOK MERCADO LTDA ME R\$ 9,00
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.664.345/0001-97 LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 10,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.553.576/0001-47 D DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA R\$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.842.015/0001-81 MC ROCHA EIRELI ME R\$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.144.274/0001-08 ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI R\$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem **Data:** 28/07/2023 16:06
Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, merenda escolar e demais secretarias do Município. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 248506
Lote/Item: 1/132
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.540
Unidade: BAND
UF: RN

Descrição: 0006425 - OVOS DE GALINHA, integro, livre de sujidades, com peso médio de 50g, cotação por bandeja com 30 UNIDADES. - 0006425 - OVOS DE GALINHA, integro, livre de sujidades, com peso médio de 50g, cotação por bandeja com 30 UNIDADES.



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.310.563/0001-06 *VENCEDOR*	IRILENE DA SILVA MATHIAS 07042571495	R\$ 21,87
Marca: Granja Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Granja Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	R\$ 24,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.733.420/0001-15	KILDERE RENNIEIR MEIRA DE ARAUJO 01054886407	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.426.723/0001-91	F. E. CEZARIO LTDA	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.778.178/0001-04	H. H. RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.384.577/0001-54	A. V. DE LIMA BELARMINO	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.797.103/0001-36	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 23,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Tucuruí SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data: 18/04/2023 11:53
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PERÍODO INTEGRAL E CONTRA TURNO) DE TUCURUÍ	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: OVOS DE GALINHA - OVOS DE GALINHA	SRP: SIM
	Identificação: 233004
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: CRT
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.326.788/0001-63 *VENCEDOR*	A. C. S. DA ENCARNACAO EIRELI	R\$ 20,00
Marca: Avine Fabricante: Avine Modelo: Nacional Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: R. DCC E. 01
	Nome de Contato: ANTONIO	Telefone: (04) 98122-2276
		Email: mspcomservicos@hotmail.com
28.089.038/0001-00	FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.976.973/0001-75	MCP GONÇALVES CIA LTDA EPP	R\$ 24,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.999.791/0001-69 S. COSTA DE SOUSA R\$ 25,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Tucuruí AL TRES, 441 (94) 8140-2928 sandobr15@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA R\$ 16,50

Marca: bonasa
Fabricante: bonasa
Modelo: bonasa

Descrição: Frango, peito, filé de 1ª qualidade, congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também re-vestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N (63) 9922-1496 wanderleyprw@hotmail.com

Item 32: PEITO DE FRANGO

Preço Estimado: R\$ 23,06 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 23,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,65

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO Data: 21/11/2023 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira matos referente ao ano letivo de 2024. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 22023 / UASG 928934

CaMat: 447595 - CARNE DE AVE IN NATURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.045

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.939.843/0001-26 CM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 12,50

VENCEDOR

Marca: Americano, Friato, B
Fabricante: Americano, Friato, Bonasa, Superfrango, Saborosa
Modelo: Americano, Friato, Bonasa, Superfrango, Saborosa
Descrição: Americano, Friato, Bonasa, Superfrango, Saborosa

Endereço:

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 13,10

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: BONASA

Descrição: Frango, peito, filé de 1ª qualidade, congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também re-vestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 904 SUL AVENIDA LD 21, S/N JOSELIA (63) 3214-2543 tododiamini@gmail.com

13.396.699/0001-00 ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA R\$ 17,00

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: FILE

Descrição: Frango, peito, filé de 1ª qualidade, congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também re-vestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias

Endereço:

46.879.694/0001-80 CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA R\$ 23,65

Marca: Friato
Fabricante: Friato
Modelo: Friato

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Endereço:

46.086.306/0001-03 ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801052139 R\$ 24,00

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: BONASA

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Endereço:

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 25,90

Marca: JR
Fabricante: JR
Modelo: JR

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTPEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Endereço:

18.379.064/0001-00 MARCILENE PEREIRA NUNES R\$ 29,30

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: KG

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Conceição do Tocantins AV SEBASTIAO DE BRITO, 336 (63) 3381-1327 / (63) 3381-1327



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
<p>Marca: Bonaia Fabricante: Bonaia Modelo: CARNE DE AVE IN NATURA Descrição: Frango, peito, filé de 1ª qualidade, congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 3 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (aif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses.</p> <p>Endereço:</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,35

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Data: 13/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de carnes e derivados para o preparo de alimentação no refeitório da Autarquia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Desfiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Identificação: N°Pregão:702023 / UASG-927317
	Lote/Item: 2/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.465.254/0001-50	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	R\$ 19,70
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: AVIVAR Fabricante: AVIVAR ALIMENTOS S/A Modelo: NACIONAL Descrição: CARNE DE FRANGO - PEITO DESFIADO CONGELADO, COZIDO, LEVEMENTE TEMPERADO, CONGELADO, LIMPO, EM EMBALAGENS IDENTIFICADAS DE FORMA LEGÍVEL, COM NOME DO PRODUTO, ORIGEM E PESO (S.I.F. 926)</p> <p>Estado: MG Cidade: Itauna Endereço: R DELMIRA GONCALVES, 360 Telefone: (37) 9928-1301 Email: rtacont@uol.com.br</p>		

41.751.181/0001-75	FRIGO GUEDES COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$ 25,00
<p>Marca: Pif Paf Fabricante: Rio Branco Alimentos SA - SIF 926 Modelo: Peito Desfiado Descrição: CARNE DE FRANGO - PEITO DESFIADO CONGELADO, COZIDO, LEVEMENTE TEMPERADO, CONGELADO, LIMPO, EM EMBALAGENS IDENTIFICADAS DE FORMA LEGÍVEL, COM NOME DO PRODUTO, ORIGEM E PESO. O prazo de validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação. Declaramos estar de acordo com todas as normas e especificações do Edital do Pregão Eletrônico, Edital nº 70/2023, e respectivo Termo de Referência. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Prazo de entrega: Conforme edital e Termo de Referência. Local de entrega: Conforme edital e Termo de Referência. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Demais condições conforme edital e anexos.</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PADRE SILVEIRA LOBO, 610 Telefone: (31) 9685 6290 Email: daniela.orem@gmail.com</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Data: 31/10/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Identificação: N°Pregão:202023 / UASG-983431
	Lote/Item: 4/68
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Quilograma
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 23,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: avinor Fabricante: avinor Modelo: avinor Descrição: 68 "FILÉ DE PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (°), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas." 150 KG 447594 avinor R\$ 23,16 R\$ 3.474,00</p> <p>Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: R JOSE BONIFACIO, 117 Telefone: (77) 8826-7003/ (77) 9195-4423 Email: somatec@oi.com.br</p>		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,22

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 03/10/2023 09:00
Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Insumos Alimentícios - Gêneros Alimentícios - Diversos II - para as aulas práticas do Campus Florianópolis-Continente do IFSC.	Identificação: N°Pregão:111082023 / UASG-158516
Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso.	Lote/Item: /54
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Quilograma
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,75
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo: KG Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO</p> <p>Estado: SC Cidade: São José Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 150 Nome de Contato: Davi Filipe Bruch Telefone: (48) 3241-1625 Email: comercio.dmg@gmail.com</p>		

18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	R\$ 23,00
<p>Marca: aurora Fabricante: aurora Modelo: aurora Descrição: Filé de peito de frango congelado IQF (individually Quick Frozen, técnica de congelamento rápido que congela as peças uma a uma.) Filé de peito de frango sem pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.</p> <p>Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ANTONIO ELIAS, 122 Nome de Contato: Valdir Guilherme Telefone: (48) 3015-6563 Email: guilhermefms@hotmail.com</p>		



Item 33: CARNE BOVINA MOIDA

Preço Estimado: R\$ 29,71 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 29,71 Média dos Preços Ótimos: R\$ 29,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,00

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA **Data:** 25/10/2023 09:00
Objeto: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a rede municipal de ensino do município de Uiramutã/RR, conforme descrição dos produtos especificados no anexo 1 do termo de referência. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:980038
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3 792
Unidade: Quilograma
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.840.074/0001-05	VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 20,00

Marca: FRIBO!
Fabricante: FRIBO!
Modelo: FRIBO!
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)
Estado: RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** AVENIDA VILLE ROY, 3942 **Telefone:** (95) 3523-0808 **Email:** vkempreendimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.047.178/0001-13	TRANSCON SERVICOS LTDA	R\$ 21,00

Marca: Mabone
Fabricante: Mabone
Modelo: Moida
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)
Estado: RR **Cidade:** Alto Alegre **Endereço:** R MONTE RODRIGUES, 531 **Telefone:** (95) 3224-5439

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.616.851/0001-00	H. S. NEVES JUNIOR	R\$ 22,00

Marca: PC PINHEIRO
Fabricante: PC PINHEIRO
Modelo: CARNE MOIDA
Descrição: Carne bovina moida in natura tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.
Estado: RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 **Telefone:** (95) 9163-1577 / (95) 8118-4221 **Email:** ebacomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.240.378/0001-96	A R S SANTOS	R\$ 24,99

Marca: FRIGO10
Fabricante: FRIGO10
Modelo: FRIGO10
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)
Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.043.243/0001-70	BERKANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,90
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: sm
Fabricante: sm
Modelo: pct
Descrição: Carne bovina moida in natura tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg
Estado: RR **Cidade:** Rorainópolis **Endereço:** RUA JOSE APOLINARIO, 0507 **Telefone:** (95) 9131-5118 / (0000) 0000-0000 **Email:** matheusduarte.contato@gmail.com

11.404.384/0001-24	CANTAL & MEDEIROS LTDA	R\$ 26,76
--------------------	------------------------	-----------

Marca: frigo10
Fabricante: frigo10
Modelo: kg
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)
Estado: RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** AV SAO SEBASTIAO, 2246 **Nome de Contato:** Fabiano Cantal **Telefone:** (95) 3624-3029 **Email:** fcs-rr@hotmail.com

39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 27,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: EXTRA
Fabricante: EXTRA
Modelo: EXTRA
Descrição: Carne bovina moida in natura tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.
Estado: RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R OUS BENEEDITINUS, 928 **Telefone:** (95) 8112-7000 **Email:** edaimportexport@gmail.com

15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 28,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Frigo 10
Fabricante: Frigo 10
Modelo: Carne bovina moida in natura tipo corte:
Descrição: Carne bovina moida in natura tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.
Estado: RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** A RDD RR 174 KM 490, S/N **Nome de Contato:** Carlos **Telefone:** (95) 98409-9257 **Email:** carlospadilha70@hotmail.com

26.104.639/0001-00	C.M.A EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 28,00
--------------------	--	-----------

Marca: frigo 10
Fabricante: frigo 10
Modelo: frigo 10
Descrição: Carne bovina moida in natura tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.
Endereço:

41.796.556/0001-13	G. MENEZES DA SILVA	R\$ 28,99
--------------------	---------------------	-----------

Marca: bufalo alimentos
Fabricante: bufalo alimentos
Modelo: bufalo alimentos
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)
Estado: RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** AV PRINCESA ISABEL, 2354 **Telefone:** (95) 9158-7466 **Email:** raliger@hotmail.com

49.106.484/0001-47	VB COMERCIO SERVICO - LTDA	R\$ 29,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Frigo 10
Fabricante: Frigo 10
Modelo: Carne
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)
Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.828.322/0001-05 OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 29,99

Marca: Frigo10
Fabricante: frigo10
Modelo: frigo10
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160 Telefone: (95) 9137-6280 Email: jcmagalhaeseireli@hotmail.com

16.894.265/0001-10 COTINGO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 30,00

Marca: In Nature
Fabricante: In Nature
Modelo: In Nature
Descrição: Carne bovina moída in natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R CORONEL MOTA, 676 Telefone: (95) 9140-2913 Email: cotingor@hotmail.com

15.202.207/0001-16 TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA R\$ 30,00

Marca: MÓIDA
Fabricante: MÓIDA
Modelo: MÓIDA
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R ANTONIE TA PEREIRA DE MELO, 51 Telefone: (95) 8406-3763 Email: trazempreendimentos@gmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO R\$ 30,45

Marca: frizam
Fabricante: agropim - agric
Modelo: frizam
Descrição: Carne bovina moída in natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg Embalado a vácuo.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R SAO VICENTE, 578 Telefone: (95) 3224-2546 Email: jorgecabral2012@bol.com.br

08.057.480/0001-39 COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA R\$ 31,99

Marca: ALLEZA
Fabricante: ALLEZA
Modelo: Carne bovina moída congelada - 1 Kg
Descrição: Carne bovina moída in natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV CARACARAI, 281 Nome de Contato: Antonio Telefone: (95) 3624-4023 Email: mercantilpapagaio@gmail.com

05.327.103/0001-84 MAGALHAES E ANDRADE LTDA R\$ 32,00

Marca: FRIGDIO
Fabricante: FRIGDIO
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 569 Nome de Contato: MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE Telefone: (95) 3625-6513 Email: clytonmarcio@hotmail.com

01.731.393/0001-76 L F F DE AGUIAR & CIA LTDA R\$ 33,00

Marca: BOI GORDO
Fabricante: BOI GORDO
Modelo: BOI GORDO
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PARIMA, 85 Telefone: (95) 8119-0181 Email: fariasaguiarluiz@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.472.899/0001-50 TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 33,40

Marca: MABONI
Fabricante: MABONI
Modelo: MABONI
Descrição: Carne bovina moída in natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo.

Estado: RR Cidade: Cantá Endereço: TV CELU CAMPELO, S/N Telefone: (95) 8400-3809 Email: tlgempreendimentos@hotmail.com

41.224.293/0001-78 KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 33,46

Marca: FRIGO 10
Fabricante: FRIGO 10
Modelo: 1KG
Descrição: Carne bovina moída in natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado, apresentação 1kg. Embalado a vácuo. Marca: Frigo 10.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R FACULDADE CATHEDRAL, 1010 Nome de Contato: EDVALDO SOARES CRUZ Telefone: (95) 9117-3058 Email: edvaldosoareacruz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 27 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR Data: 24/10/2023 09:30
Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales/PR. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:987707
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.550
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

52.351.097/0001-80 C B BRAVO ALIMENTOS LTDA R\$ 24,89

VENCEDOR

Marca: CARNE MOIDA BOVINA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA

Endereço:

20.872.596/0001-27 L B DOS SANTOS FERRAZ ALIMENTOS LTDA R\$ 31,00

Marca: MARRUA
Fabricante: MARRUA
Modelo: congelada
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (Tipo covão duro ou Patinho) - in natura, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com no máximo 3% de água, 10% de gordura. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Estado: PR Cidade: Moreira Sales Endereço: RUA PROLONGAMENTO DA GILBERTO PIOVEZAN ESQ, C/ ALVARO MARQUES, 132 Telefone: (44) 9815-4417



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.373.748/0001-16	LOMBA & PICONE LTDA	R\$ 100,00
Marca: friboi Fabricante: friboi Modelo: de boi Descrição: de boi		
Estado: PR	Cidade: Moreira Sales	Endereço: AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864
		Telefone: (44) 5321-411

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,83
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	Data	Modalidade
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	06/10/2023 09:30	Preço Eletrônico
Universidade Federal do Espírito Santo		SRP: SIM
Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo		
Objeto	Identificação:	Lote/Item:
Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espírito Santo localizados nos campi de Goiabeiras e Manupei, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, e de São Mateus, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste.	NºPreço:102023 / UASG:153048	/276
	Ata:	Link Ata
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição	Quantidade:	Unidade:
Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A)	90	Quilograma
	UF:	ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.647.929/0001-63	PORTO SEGURO COMERCIO LTDA	R\$ 20,99
VENCEDOR		
Marca: FRIESUL Fabricante: FRIESUL Modelo: FRIESUL Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A)		
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: RUA EDGARD SOUZA, 48
		Telefone: (27) 3299-3786
		Email: marcelo_rdq@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.955.687/0001-08	CICLO ALIMENTOS LTDA	R\$ 28,83
Marca: CALAFATE Fabricante: CALAFATE Modelo: ACEM Descrição: CARNE BOVINA - ACÉM moida, limpo, congelado, sem adicionamento de proteína de soja, isenta de tecidos inferiores (como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos), com no máximo 15% de gordura. Textura, cor, sabor e odor: característicos do produto (IN 83/2003 - MAPA). Peso da embalagem primária: de 1 a 5 kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem. Vitória		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
Marca: FRILARA Fabricante: Frigorífico Frilara Modelo: QUILOGRAMA Descrição: IDEM AO ITEM 210 - COTA RESERVADA À ME e EPP - LC nº 147/2014 (1,5%) CARNE BOVINA - ACÉM: moida, limpo, congelado, sem adicionamento de proteína de soja, isenta de tecidos inferiores (como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos), com no máximo 15% de gordura. Textura, cor, sabor e odor: característicos do produto (IN 83/2003 - MAPA). Peso da embalagem primária: de 1 a 5 kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem. Vitória		
Estado: ES	Cidade: Alegre	Endereço: RUA BERNARDO VARGAS, 36
		Telefone: (78) 3552-8001
		Email: premiumceteais@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	Data	Modalidade
SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	05/10/2023 09:15	Preço Eletrônico
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, na regional do Purus.	
Descrição	Identificação:	Lote/Item:
Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	NºPreço:3407023 / UASG:977996	/69
CatMat:	Ata	Link Ata
447384 - Tipo Corte: Acém Apresentação: Moida Estado De Conservação: Resfriado(A)	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:	5.400
	Unidade:	Quilograma
	UF:	AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.169.375/0001-90	ER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 13,98
VENCEDOR		
Marca: Boi Gordo Fabricante: Boi Gordo Modelo: Boi Gordo Descrição: 200038942 - CARNE, MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO, CARNE BOVINA, MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO.		
Estado: AC	Cidade: Senador Guimard	Endereço: R PROFESSORA MARIA LIMA, 184
		Telefone: (66) 9994-0258
		Email: ramoscomercio2020@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.415.832/0001-79	SB DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 23,99
Marca: Fricarnes Fabricante: Fricarnes Modelo: Conforme edital Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R QUINARI, 610
		Telefone: (68) 3221-9709
		Email: valdemirbarbosa@continet.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.718.206/0001-88	T A F GUARE LTDA	R\$ 30,00
Marca: FRICARNES Fabricante: FRICARNES Modelo: 2023 Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48	R. BISPO AGUIAR	R\$ 30,00
Marca: friboi Fabricante: friboi Modelo: KG Descrição: 200038942 - CARNE, MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO, CARNE BOVINA, MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO.		
Estado: AC	Cidade: Bugari	Endereço: R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600
		Telefone: (68) 9955-0880
		Email: rannah.bispo@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.820.326/0001-04	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	RS 35,00
Marca: BOI GORDO Fabricante: BOI GORDO Modelo: KG Descrição: 200038942 - CARNE, MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, CARNE BOVINA, MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO.		
Endereço:		

07.278.889/0001-78	J. L. F. DA SILVA	RS 40,00		
Marca: FRIGONOSO Fabricante: FRIGONOSO Modelo: KG Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Resfriado(A)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R SAO SEBASTIAO, 768	(68) 3225-2458	exatec2006@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos descartáveis e material de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Descrição: Embutido - Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). CatMat: 447702 - EMBUTIDO	RS 28,82
Data: 27/09/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158512 Lote/Item: /45 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 300 Unidade: Quilograma UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.506.176/0001-52	A E O QUARTE SERVICOS EM GERAL	RS 23,63			
VENCEDOR Marca: Belungo Fabricante: Belungo Modelo: Belungo Descrição: Linguica, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de larvas e parasitas, mantida em temperatura e refrigeração adequadas, acondicionada em saco de polietileno e SIF e com validade mínima de quatro meses a contar da entrega.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	RUA MAGALHAES BARATA, 148	ANTONIO	(94) 98160-6905	aeouarte2016@outlook.com

10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	RS 34,00		
Marca: BOUA Fabricante: BOUA Modelo: Quilograma Descrição: Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL. TRES, 411	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

Item 34 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA
Preço Estimado: R\$ 29,97 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 29,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município. Descrição: Embutido - Embutido Tipo: Linguica Calabresa , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) CatMat: 447702 - EMBUTIDO	RS 29,00
Data: 31/10/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983431 Lote/Item: 4/69 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 250 Unidade: Quilograma UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 29,00		
VENCEDOR Marca: avinor Fabricante: avinor Modelo: avinor Descrição: 69 CALABRESA DEFUMADA DE CARNE SUINA - Linguica; Defumada; Calabresa; Preparada com Carne Não Mista, Toucinho e Condimentos: Alho, pimenta, alga, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez, lactato de sódio, estabilizante, tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: Glutamato monossódico, antioxidante, isoscorbato de sódio, aromatizante, aroma natural de extrato de alecrim, conservador: Nitrato de sódio, corante, ácido camcânico. Não contém glúten. Com Aspecto Normal, firme, sem Umidade, não pegajosa, isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeração Adequada, Acondicionada Em Saco de Polietileno, c/ validade Mínima de 2 Meses a Contar Da Entrega." 250 KG 447702 avinor RS 29,50 RS 7,375,00				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R JOSE BONIFACIO, 117	(77) 8826-7003/ (77) 9195-4423	somatec@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (Itens desertos), em proveito do Setor de Aproveitamento do 23º Esquadrão de cavalaria de Selva. Descrição: Embutido - Embutido Tipo: Linguica Calabresa , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) CatMat: 447702 - EMBUTIDO	RS 29,00
Data: 27/09/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:160081 Lote/Item: /20 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 250 Unidade: Quilograma UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.829.579/0001-90	CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA	RS 27,00
VENCEDOR Marca: linguica Fabricante: linguica Modelo: calabresa Descrição: Embutido Tipo: Linguica Calabresa , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A)		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	R\$ 27,50		
Marca: BOUA Fabricante: BOUA Modelo: Qualograma Descrição: Embutido Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL TRES, 441	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
35.647.751/0001-89	PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA 03796021212	R\$ 29,00	
Marca: similar Fabricante: similar Modelo: similar Descrição: Embutido Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Breu Branco	R IPE, 50	(94) 9299-7337

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.976.973/0001-75	MCP GONÇALVES CIA LTDA EPP	R\$ 30,00
Marca: PERDIGAO Fabricante: PERDIGAO Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição Detalhada. Embutido Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.059.170/0001-44	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 31,11			
Marca: BELLUNO Fabricante: BELLUNO COLONIAL IND. Modelo: DILOGRAMA Descrição: Embutido, tipo: linguica calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R BAHIA, 21	DIEGO	(94) 9131-6018	maraba.embalagens@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,06

Insc: 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 17/07/2023 11:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
16ª Brigada de Infantaria de Selva	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160536
61ª Batalhão de Infantaria de Selva	Lote/Item: /40
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.	Ata: Link Ata
Descrição: Embutido - Embutido Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 447702 - EMBUTIDO	Quantidade: 1,800
	Unidade: Quilograma
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.004.629/0001-38	AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,00
VENDEDOR		
Marca: EXCELENCIA Fabricante: EXCELENCIA Modelo: EXCELENCIA Descrição: EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA TAMANHO GROSSA TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.908.263/0001-42	J DANTAS SILVA EIRELI	R\$ 24,90			
Marca: friato Fabricante: friato Modelo: KG Descrição: EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA TAMANHO GROSSA TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	EST DO AEROPORTO, 1490	ROBERTO	(68) 3322-5301	cafesoberano@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.450.515/0001-51	J. S. ARAUJO LTDA	R\$ 33,05
Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo: AURORA Descrição: Embutido Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
35.565.317/0001-50	NAIANA SINDE TEIXEIRA LIMA VERDE 03141761280	R\$ 33,05		
Marca: MISTER PIG Fabricante: MISTER PIG Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA TAMANHO GROSSA TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rodrigues Alves	11A AVENIDA MARECHAL RONDON, 457	(68) 9993-1429	edne1882@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.350.463/0001-65	RCLV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 35,00		
Marca: SABBOR Fabricante: SABBOR Modelo: KG Descrição: EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA TAMANHO GROSSA TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)				
MARCA: SABBOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Brasília	AVENIDA JOSE RUI LINO, 62	(68) 9957-0540	rolvcomercio@gmail.com



Handwritten signature in blue ink.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG mpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
2 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 11/12/2023 11:38:00 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 17/10/2023 09:15:57 Acessar a fonte aqui
5 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 18/10/2023 16:34:09 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP dolcinopolis.online:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::	Data: 22/08/2023 09:22:12 Acessar a fonte aqui
10 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/11/2023 10:10:16 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Corumbá/MS swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 21/06/2023 14:55:09 Acessar a fonte aqui
12 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 30/10/2023 15:10:57 Acessar a fonte aqui
13 - Câmara Municipal de Pintópolis/MG cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
14 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Antônio João/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao	Data: 14/12/2023 17:20:55 Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNTOM-MA
Karine Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula n.º 1533





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Departamento: Setor de Compras e Contratos

Mapa Comparativo de Preços



Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preço exorbitante em relação aos valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
70%	Respeque valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

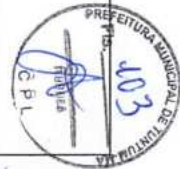
Critérios Estatísticos por Item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
AÇÚCAR ORGÂNIC	156,92	12,86	8,21	Média	R\$ 142,00	R\$ 152,64	R\$ 155,92
ALHO IN NATURA	26,77	0,36	1,32	Média	R\$ 25,48	R\$ 29,65	R\$ 29,77
AMIDO DE MILHO	11,53	1,27	11,00	Média	R\$ 10,00	R\$ 11,72	R\$ 11,53
ARROZ TIPO 1 - DE 1KG	7,67	0,52	6,80	Média	R\$ 7,24	R\$ 7,51	R\$ 7,57
AVEIA	5,45	0,83	15,30	Média	R\$ 4,57	R\$ 6,31	R\$ 5,45
BISCOITO DOCE	8,83	1,43	16,21	Média	R\$ 7,40	R\$ 8,70	R\$ 8,83
BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE	10,29	2,43	23,60	Média	R\$ 8,00	R\$ 9,83	R\$ 9,50
BISCOITO SALGADO TIPO PETA	8,51	0,46	5,38	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,46	R\$ 8,51
BISCOITO SALGADO	149,04	5,27	3,57	Média	R\$ 142,20	R\$ 149,47	R\$ 149,04
CACAU EM PÓ 100%	18,53	3,17	17,17	Média	R\$ 17,35	R\$ 18,66	R\$ 18,53
CAFÉ	192,35	19,26	10,02	Média	R\$ 171,97	R\$ 199,49	R\$ 192,35
COCCO RALADO	2,75	0,27	9,89	Média	R\$ 2,37	R\$ 2,81	R\$ 2,75
COUMBUÇU EM PÓ	7,61	0,73	9,56	Média	R\$ 6,80	R\$ 7,61	R\$ 7,61
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	7,59	0,82	10,94	Média	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50
FÉCULA DE MANDIOCA	10,31	2,46	23,80	Média	R\$ 6,84	R\$ 11,15	R\$ 9,31
FELÃO COMUM TIPO 1	276,92	14,14	5,05	Média	R\$ 250,00	R\$ 294,65	R\$ 276,92
FELÃO PRETO TIPO 1	15,62	3,68	23,56	Média	R\$ 13,50	R\$ 19,92	R\$ 15,62
FERMENTO QUÍMICO PARA ROLO	4,98	0,23	4,69	Média	R\$ 4,85	R\$ 4,87	R\$ 4,98
FLOCOS DE MILHO	3,33	0,35	10,51	Média	R\$ 2,96	R\$ 3,37	R\$ 3,33
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	18,09	1,51	8,32	Média	R\$ 17,00	R\$ 17,70	R\$ 18,09
LEITE EM PÓ INTEGRAL	380,26	41,07	10,80	Média	R\$ 344,00	R\$ 371,01	R\$ 380,26
MACARRÃO ESPAGUETE	80,08	12,05	15,04	Média	R\$ 72,30	R\$ 75,00	R\$ 80,08
MANTEIGA SEM SAL	27,82	2,02	7,25	Média	R\$ 25,50	R\$ 27,98	R\$ 27,82
MANTEIGA VEGETAL	21,08	3,92	18,59	Média	R\$ 16,90	R\$ 24,00	R\$ 21,08

Relatório gerado no dia 27/02/2023 19:02:32 (P: 191.8.23.213)
 Código Verificação: 34C6wgfemR0P252z1vA00Pm1r312525vFakereyGUsVTA0R6W08p0dThS0h1Pz7Zulj523
<http://www.barcoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?exam=34C6wgfemR0P252z1vA00Pm1r312525vFakereyGUsVTA0R6W08p0dThS0h1Pz7Zulj523>

Critérios Estatísticos por Item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
MILHO BRANCO PARA CANJICA	8,13	0,89	11,00	Média	R\$ 7,49	R\$ 7,78	R\$ 8,13
OLEO DE SOJA	102,79	17,53	17,22	Média	R\$ 110,67	R\$ 101,25	R\$ 102,79
PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	6,24	1,14	18,25	Média	R\$ 6,10	R\$ 6,08	R\$ 6,24
SAL	60,80	0	0	Média	R\$ 60,80	R\$ 60,80	R\$ 60,80
SARDINHA AO OLEO EM LATA	6,16	0,97	15,69	Média	R\$ 5,03	R\$ 6,25	R\$ 6,16
TEMPERO CHIMCHURRI	2,44	0,43	17,63	Média	R\$ 4,39	R\$ 6,36	R\$ 5,44
OVOS DE GALINHA	24,89	0,86	3,47	Média	R\$ 23,74	R\$ 25,00	R\$ 24,89
PEITO DE FRANGO	23,06	0,54	2,35	Média	R\$ 22,35	R\$ 23,11	R\$ 23,06
CAFÉ BOVINA MOIDA	29,71	1,01	3,38	Média	R\$ 29,50	R\$ 29,50	R\$ 29,71
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	29,87	2,06	6,88	Média	R\$ 28,82	R\$ 29,00	R\$ 29,87

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Do 11 unidades, graneladas, embalagem em sacos plásticos atípicos, inteiros, Embalagem contendo 1kg em fardo de 30und	hd	1,00	Prefeitura Municipal de Saracá	Portal de Compras Públicas	BRANCO E CORREA		R\$ 142,00	R\$ 136,92	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Saracá	Portal de Compras Públicas	N.S.DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	Micromempresa	R\$ 150,67		VÁLIDO	
				SESC - PORTO SEGURO	SESC SA	BAJO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DRELI	Micromempresa	R\$ 170,00		VÁLIDO	
				SESC - SANTO ANTONIO DE JESUS	SESC SA	E S S ANDRADE COMERCIAL	Micromempresa	R\$ 142,00		VÁLIDO	
2	b	kg	1,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESERVIANO ARAGUANA	Companhiet	48.993.441 MARCOS PERDRA DA SILVA		R\$ 29,52	R\$ 29,17	VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANO FILIUS DAS CHAVAN	Companhiet	CSM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIALS LTDA		R\$ 29,49		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Companhiet	SORH ALBEM 1005 LTDA	Micromempresa	R\$ 29,80		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 27/02/2023 19:02:32 (P: 191.8.23.213)
 Código Verificação: 34C6wgfemR0P252z1vA00Pm1r312525vFakereyGUsVTA0R6W08p0dThS0h1Pz7Zulj523
<http://www.barcoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?exam=34C6wgfemR0P252z1vA00Pm1r312525vFakereyGUsVTA0R6W08p0dThS0h1Pz7Zulj523>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				INST.FED.DIC EDUC.,CIENC.E TEC DO RS;INST.FED.DIC EDUC.,CIENC.E TEC DO R.GRANDE SUL	ComprasNet	JOAO LUIZ SONZA		R\$ 30,27		VÁLIDO	
3	Em bom estado de conservação, livre de sujidades embalagem contendo 200g, em caixa contendo 10 unidades	un	1,00						R\$ 11,33		
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	CASA DE CARNE RAMOS LTDA		R\$ 10,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Santa Catarina	ComprasNet	MR ALIMENTOS SAUDAVES LTDA	Microempresa	R\$ 12,70		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÃ	ComprasNet	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,44		VÁLIDO	
				INST.FED.DIC EDUC.,CIENC.E TEC. CATORINENSE;INST.FED.DIC EDUC.,CIENC.E TEC. CATORINENSE	ComprasNet	OCTAVIANO ZANDONI & CIA LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 10,99		VÁLIDO	
4		kg	1,00						R\$ 7,67		
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANO TELES DAS CHAGAS	ComprasNet	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 7,24		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO	ComprasNet	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 8,43		VÁLIDO	
				ESTADO DO AMAZONAS;PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURUAM	ComprasNet	JOSELES DE ALENCAR LEAO	Microempresa	R\$ 7,45		VÁLIDO	
				INST.FED.DIC EDUC.,CIENC.E TEC DO RS;INST.FED.DIC EDUC.,CIENC.E TEC DO R.GRANDE SUL	ComprasNet	COOP DOS TRABALHADORES ASSENT RESOAO PORTO ALEGRE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,56		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
5	em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com laço de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	ca	1,00						R\$ 5,45		
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	R. BISPO AGUIAR	Microempresa	R\$ 4,67		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	J. DIANTAS SILVA EIRELI	Microempresa	R\$ 4,90		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	R. BISPO AGUIAR	Microempresa	R\$ 6,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAÃ	ComprasNet	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,72		VÁLIDO	
6	tipo Maria ou Malena, de textura crocante, sem odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade; lenço de sujidades, perasitas, lenvas e material extraído.	un	1,00						R\$ 8,83		
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	Banco Nacional de Compras	LUCICLEIDE GUMARAES MENDES - ME		R\$ 7,40		VÁLIDO	
				PM DE CACHOEIRINHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 9,50		VÁLIDO	
				PM DE VILA MARIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MERCADO ANDRETTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,90		VÁLIDO	
				PM DE CRUZALTENSE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS E FERVAENS FONTANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,50		VÁLIDO	
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE - tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200g	pac	1,00						R\$ 10,28		
				Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul	Portal de Compras Públicas	KIRCH SALVA LTDA		R\$ 8,90		VÁLIDO	
				Itapeva	Bolsa B/zeleira de Mercadorias	JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI		R\$ 13,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,2% superior que a média dos preços atômicos
				PM DE SAO JORGE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ELIANE CARON PASOLINI		R\$ 9,00		VÁLIDO	
				PM DE CONSTANTINA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Supermercado Wagner Ltda		R\$ 10,75		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtid	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
8	Wafers, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com CAIXA 500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM Rua Ariston Lúda S/N, Centro 55763-000 - Tuntum - Maranhão E-mail: aemedituntum2021@gmail.com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades	pct	1,00	INGT.FED.DE EDUC.CIENC E TEC.DO SUDESTE MG/INGT.FED DE EDUC.CIENC E TEC.DO SUDESTE MG	ComprasNet	ROSANA NAZARE AVELAR CARVALHO		R\$ 6,66	R\$ 6,31	VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAIPANA	ComprasNet	SUELY HUBNER DE MIRANDA	Microempresa	R\$ 9,06		VÁLIDO	
				INGT.FED.DE EDUC.CIENC E TEC.BAIANOS/IF BAIANO	ComprasNet	ASSOCIACAO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO	DEMAS	R\$ 8,00		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAIPANA	ComprasNet	ORGANIZACAO DE CEREJAS FERNANDES E FILHOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,30		VÁLIDO	
9	Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material	ca	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	ComprasNet	VALDEMAR GONCALVES DOS SANTOS ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 148,96	R\$ 148,04	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	ComprasNet	VALDEMAR GONCALVES DOS SANTOS ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 142,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	ComprasNet	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 149,98		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtid	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
10	sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de múltiplas-primas são e limpas, livres de matérias tóxicas, de parasitas, detritos animais, cascos de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor prateado do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%.	pct	1,00	Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	Portal de Compras Públicas	GEORGE MARCO SANTOS BEZERRA		R\$ 18,80	R\$ 18,93	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Catujuba	Portal de Compras Públicas	DOUGLAS DALTRIZO		R\$ 17,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha	Portal de Compras Públicas	ASSMANN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 18,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Antrópolis João/MS	Prefeitura Municipal de Antônio João/MS	LOOK MERCADO LTDA ME		R\$ 20,40		VÁLIDO	
11	CAFÉ - em pó, puro, torrado, moído, com siso de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote laminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo máximo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 350g, em fardos com 20 pacotes.	hd	1,00	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	ComprasNet	A LEAO FILHO		R\$ 171,97	R\$ 192,35	VÁLIDO	
				Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	ComprasNet	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 188,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santarém	Portal de Compras Públicas	S D CORDERO DE SOUZA LTDA		R\$ 189,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	Portal de Compras Públicas	F R COELHO ALIMENTOS LTDA		R\$ 218,45		VÁLIDO	
12	Polpa de coco parcialmente desengordurada e			PREFEITURA MUNICIPAL DE BASSUÇU/BA	ComprasNet	DISTRIMIX LTDA		R\$ 2,37		VÁLIDO	



Item	Descrição, sem especificação sucata. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
12		pct	1,00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ARBE 122	ComprasNet	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,73	R\$ 2,75	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista	ComprasNet	CITRY SOL R/O PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ERELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2,89		VÁLIDO	
				PREFEIRO MUNICIPAL JOAQUIM TAIVORA	ComprasNet	MERCADO VALLE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,99		VÁLIDO	
13	COLORIFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de aproximadamente 100g, fardo com 100 pacotes	pct	1,00	PENT RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBINOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BALBINOS	Bolsa Elétrica de Compras	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	Microempresa	R\$ 6,80	R\$ 7,51	VÁLIDO	
				PENIT. DE JUNQUEIROPOLES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO JUNQUEIROPOLES	Bolsa Elétrica de Compras	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	Microempresa	R\$ 8,40		VÁLIDO	
				PENIT. MARIO MALBUQUERQUE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCO DA ROCHA-SP	Bolsa Elétrica de Compras	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	Microempresa	R\$ 8,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Bolsa de Lotações e Leilões	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 7,22		VÁLIDO	
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima 1ª, limpa e isenta de matéria tóxica e parasitas. Não podendo estar úmida ou tampoa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	1,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	ComprasNet	WM COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 8,00	R\$ 7,80	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	ComprasNet	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 7,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	ComprasNet	L F M ALBUQUERQUE		R\$ 7,90		VÁLIDO	

Item	Embalagem de Hig. Especificação fardo com 10 unidades.	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	ComprasNet	ALDERRA NEIVA DE MIRANDA	Microempresa	R\$ 7,10		VÁLIDO	
15	Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, impermeáveis, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	kg	1,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	ComprasNet	WM COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 11,90	R\$ 10,34	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	C L LOPES LTDA		R\$ 5,84		INEQUÍVOCOS	62,2% de média dos preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DANDARA	ComprasNet	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,21		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL RIBERAÇÃO CASCALHEIRA	ComprasNet	M. ROBERTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,40		VÁLIDO	
16	Cartão, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com unidade permitida em lei, isento de material tóxico, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente.	fnd	1,00	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	ComprasNet	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 279,30	R\$ 279,82	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANDUBIA AM	ComprasNet	FRANCO DOMARQUE RABELO DAMASCENO	Microempresa	R\$ 250,00		VÁLIDO	
				Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	ComprasNet	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 289,99		VÁLIDO	
				Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	ComprasNet	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 289,99		VÁLIDO	



Handwritten signature and date.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
17	FEIJÃO PRETO TIPO 1	kg	1,00		MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá	SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVES EIRELI	Microempresa	R\$ 14,00	R\$ 15,62	VÁLIDO		
					ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO	M H S SANTIAGO LTDA	Microempresa	R\$ 12,83		VÁLIDO		
					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIJUBA	M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13,50		VÁLIDO		
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	WJF VANZELER COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 21,13		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,2% superior que a média dos preços striados	
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	un	1,00		PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	SUPERMERCADO I TREVIZAN LTDA		R\$ 5,33	R\$ 4,99	VÁLIDO		
					Prefeitura Municipal de Camolândia	Portal de Compras Públicas	D.S.Silve Varejista			R\$ 4,85	VÁLIDO	
					FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	LM BRASE, LTDA			R\$ 4,87	VÁLIDO	
					MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	LM BRASE, LTDA			R\$ 4,87	VÁLIDO	
19	Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes. Impos. não vedados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	pct	1,00		MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARÉ	Banco Nacional de Compras	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 3,52	R\$ 3,23	VÁLIDO	
					MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARÉ	Banco Nacional de Compras	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 3,54		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Tucumã	Portal de Compras Públicas	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVES EIRELI		R\$ 2,96		VÁLIDO	

Item	nutricionais, número Especificação de lote, quantidade do produto. Validade	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
	mínimo de 06 meses a partir da data de entrega Pacote de 500g em fardos com até 30 unidades.					Câmara Municipal de Água Azul do Norte	Portal de Compras Públicas	A. L. DES. PEREIRA COMERCIO		R\$ 3,11	VÁLIDO	
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	pct	1,00		MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	ComprasNet	V8 COMERCIO SERVICOS - LTDA		R\$ 17,40	R\$ 18,09	VÁLIDO	
					MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	ComprasNet	V8 COMERCIO SERVICOS - LTDA		R\$ 17,00		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	ComprasNet	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,65		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	ComprasNet	PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,00		VÁLIDO	
					FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍCIO/COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	ComprasNet	ALLYSSON ALMEIDA ACCM LTDA		R\$ 34,00		VÁLIDO	
21	origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Accondicionado em embalagem aluminizada e resistente.	fnd	1,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	ComprasNet	DISTRIBUIDORA MENDR PRECO LTDA	Microempresa	R\$ 388,02	R\$ 380,26	VÁLIDO	
					PREF. MUN. DE SAO LUIS DO QUITUNDE	ComprasNet	ARRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 354,00		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	ComprasNet	L. J. PADILHA RIBAS	Microempresa	R\$ 435,00		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE BELD JARDIM	ComprasNet	H. J. GONCALVES DE OLIVEIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 72,30		VÁLIDO	
22	massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seco, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica	fnd	1,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	ComprasNet	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	Microempresa	R\$ 75,00	R\$ 80,08	VÁLIDO	
					PREF. MUN. DE SAO LUIS DO QUITUNDE	ComprasNet	M. J. BERNARDI E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 74,00		VÁLIDO	



Item	Resistente, Especificação transparente e atóxica	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ/RN	CompraNet	L. J. PADILHA RBAS	Microempresa	R\$ 96,00		VÁLIDO	
23	- de 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote.	un	1,00	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	CompraNet	C. L. LOPES LTDA		R\$ 25,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	CompraNet	46.207.264 ELIUE CESARIO LEAL		R\$ 29,83		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	CompraNet	DIEGO ADRIANO PENHA DE SOUZA MENEZES	MICRO EMPRESA	R\$ 29,15		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SOBHO ENCANTADO	CompraNet	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 25,81		VÁLIDO	
								R\$ 27,82			
24	de 1ª qualidade, cremoso com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isento de tanças, embalagem de polietileno, vedação adequada.	un	1,00	CAMARA MUNICIPAL ANANINDEUA / (1) CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	Licitação E	TECHNOLOGY SOLUTIONS EM TI EIRELI	Microempresa	R\$ 31,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,4% superior que a média dos preços obtidos.
				Prefeitura Municipal de Pindópoli Coordenação Secretária Administrativa e Planejamento	Prefeitura Municipal de Pindópoli/MG	BRAVO SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 24,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Pindópoli Secretaria Municipal da Câmara	Câmara Municipal de Pindópoli/MG	BRAVO SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 24,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IRAI DE MINAS/MG	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	JRI SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUUBA	Prefeitura Municipal de Embauuba/SP	MINIMERCADO AVANÇO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,45		VÁLIDO	

Item	Especificação tipo 1, em grãos.	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
25	- classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias tereosas e outros	un	1,00	Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aureny	Portal de Compras Públicas	Paulista Industria e Comércio de Alimentos LTDA-ME		R\$ 7,75	R\$ 8,13	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	Bolsa de Licitações e Leilões	AVILA E MOURA COMERCIO DE FRIOS LTDA		R\$ 7,80		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Dolcínópolis/SP	LUCIANO DURAN PINATTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,49		VÁLIDO	
26	- de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto	ca	1,00	Prefeitura Municipal de Salsipora	Portal de Compras Públicas	M N S LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 182,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	Portal de Compras Públicas	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA		R\$ 170,67		VÁLIDO	
				PM DE SALTO DO JADUF	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ELISANDRA DE SOUZA FILZA		R\$ 200,00	R\$ 190,79	VÁLIDO	
				PM DE CENTENÁRIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CLARICE F.L.SERAPINI		R\$ 210,00		VÁLIDO	
27	a partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	pac	1,00	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	CompraNet	MR ALIMENTOS SAUBAVES LTDA	Microempresa	R\$ 9,55		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL/RJ	CompraNet	M.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI		R\$ 8,10		VÁLIDO	
				PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	CompraNet	CAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Microempresa	R\$ 10,59	R\$ 9,24	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba Campus Souza	CompraNet	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	Microempresa	R\$ 8,50		VÁLIDO	
	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Prefeitura Municipal de Conurb/RS	M C ROCHA EIRELI	Microempresa	R\$ 69,80		VÁLIDO				



Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
28	granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo.	kg	1,00	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMO	Prefeitura Municipal de Corumbá/MS	M C ROCHA ERELI	Microempresa	R\$ 66,80	R\$ 69,80	VÁLIDO	
				FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CUL.	Prefeitura Municipal de Corumbá/MS	M C ROCHA ERELI	Microempresa	R\$ 69,80		VÁLIDO	
				FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ	Prefeitura Municipal de Corumbá/MS	M C ROCHA ERELI	Microempresa	R\$ 66,80		VÁLIDO	
29	SARDINHA AD OLEO EM LATA - com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, caixa com 50 unidades.	un	1,00	Prefeitura Municipal de Triunfo	Portal de Compras Públicas	OTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 7,10	R\$ 6,16	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José do Campesin	Portal de Compras Públicas	J B F QUERIDZ OLIVEIRA ME		R\$ 5,03		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedro Grande	Portal de Compras Públicas	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS		R\$ 5,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapoti	Portal de Compras Públicas	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME		R\$ 5,80		VÁLIDO	
30	33	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOORA	ComprasNet	MR ALIMENTOS SAUVAES LTDA	Microempresa	R\$ 5,02	R\$ 5,44	VÁLIDO	
				INSTIT. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DO CEARA/NET.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAÚ	ComprasNet	GENIVALDO FONTELE PEREIRA	Microempresa	R\$ 4,99		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Marinha em Salvador	ComprasNet	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,45		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITRAPUÁ/SP	ComprasNet	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CAPRINHO LITEA		R\$ 5,30		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás	Portal de Compras Públicas	Nova vida supermercados		R\$ 28,93		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
31	E	cte	1,00	Prefeitura Municipal de Antônio João	Prefeitura Municipal de Antônio João/MS	LOOK MERCADO LTDA ME		R\$ 25,00	R\$ 24,89	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Passagem	Portal de Compras Públicas	IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495		R\$ 25,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tucuruí SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Portal de Compras Públicas	A. C. S. DA ENCARNACAO ERELI	Microempresa	R\$ 23,74		VÁLIDO	
32	50	kg	1,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	ComprasNet	CM DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 23,65	R\$ 23,05	VÁLIDO	
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITALUNA	ComprasNet	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,35		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	ComprasNet	DMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23,32		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA	ComprasNet	VK CONSULTORIA E ADESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 29,00		VÁLIDO	
33	FF	kg	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	ComprasNet	C B BRAVO ALIMENTOS LTDA		R\$ 31,00	R\$ 29,71	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Universidade Federal do Espírito Santo	ComprasNet	PORTO SEGURO COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 28,83		VÁLIDO	



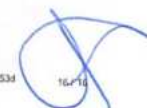
Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	ER COMERCIO E SERVICOS ERELI	Microempresa	R\$ 30,00		VÁLIDO	
34	LINGUICA TIPO CALABRESA	kg	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 29,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá	ComprasNet	A E O QUARTE SERVICOS EM GERAL	Microempresa	R\$ 28,82		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 32ª Esquadrão de cavalaria de Selva	ComprasNet	CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 29,00	R\$ 28,97	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva 61ª Batalhão de Infantaria de Selva	ComprasNet	AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 33,05		VÁLIDO	

Resumo	
Item	Valor
AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 156,02
ALHO IN NATURA	R\$ 29,77
AMIDO DE MILHO	R\$ 11,53
ARRAÇÓ TIPO 1 - DE 1KG	R\$ 7,57
AVEIA	R\$ 5,45
BISCOITO DOCE	R\$ 6,83
BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE	R\$ 10,29
BISCOITO SALGADO TIPO PETA	R\$ 6,51
BISCOITO SALGADO	R\$ 149,04

Resumo	
Item	Valor
CACAU EM PÓ 100%	R\$ 18,03
CAFE	R\$ 192,25
DOCO RALADO	R\$ 3,75
CDORAFICO EM PÓ	R\$ 7,51
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	R\$ 7,50
FÉCULA DE MANDIOCA	R\$ 10,34
FELIÃO COMUM TIPO 1	R\$ 279,82
FELIÃO PRETO TIPO 1	R\$ 15,63
FERMENTO QUIMICO PARA BOLD	R\$ 4,58
FLOCÃO DE MILHO	R\$ 9,29
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	R\$ 18,09
LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 382,26
MACARRÃO ESPAGULETE	R\$ 80,08
MANTEIGA SEM SAL	R\$ 27,82
MANTEIGA VEGETAL	R\$ 24,08
MILHO BRANCO PARA CANJICA	R\$ 8,12
ÓLEO DE SOJA	R\$ 190,79
PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	R\$ 9,24
SAL	R\$ 99,80
SARDINHA AO ÓLEO EM LATA	R\$ 5,15
TEMPERÓ CHIMCHURRI	R\$ 5,44
OVOS DE GALINHA	R\$ 24,89
FEITO DE FRANGO	R\$ 23,05
CARNE BOVINA MOÍDA	R\$ 29,71
LINGUICA TIPO CALABRESA	R\$ 29,97
Total Estimado	R\$ 1.858,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
 Kalline Paiva Mendes
 Servidor Público
 Matrícula nº 1533



Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	005.001.561	LOTE 01 - AÇUCAR CRISTAL	600	FD	156,92	94.152,00
2	005.001.562	LOTE 01 - ALHO IN NATURA	600	KG	29,77	17.862,00
3	005.001.563	LOTE 01 - AMIDO DE MILHO 200G	800	UND	11,53	9.224,00
4	005.001.564	LOTE 01 - ARROZ BRANCO DE 1KG	60.000	KG	7,67	460.200,00
5	005.001.565	LOTE 01 - AVEIA EM FLOCOS FINOS	100	CX	5,45	545,00
6	005.001.566	LOTE 01 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA	600	CX	8,83	5.298,00
7	005.001.567	LOTE 01 - BISCOITO ZERO LACTOSE	1.500	PCT	8,60	12.900,00
8	005.001.568	LOTE 01 - BISCOITO SALGADO TIPO PETA	6.000	PCT	8,51	51.060,00
9	005.001.569	LOTE 01 - BISCOITO SALGADO	800	CX	149,04	119.232,00
10	005.001.570	LOTE 01 - CACAU EM PÓ 100%	4.000	PCT	18,93	75.720,00
11	005.001.571	LOTE 01 - CAFÉ EM PÓ	200	FD	192,35	38.470,00
12	005.001.572	LOTE 01 - COCO RALADO	1.000	FD	2,75	2.750,00
13	005.001.573	LOTE 01 - COLORIFICO EM PÓ	7.000	PCT	7,61	53.270,00
14	005.001.574	LOTE 01 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1.000	PCT	7,50	7.500,00
15	005.001.575	LOTE 01 - FECULA DE MANDIOCA	3.000	KG	9,51	28.530,00
16	005.001.576	LOTE 01 - FEIJÃO COMUM	200	FD	279,82	55.964,00
17	005.001.577	LOTE 01 - FEIJÃO PRETO	600	KG	13,46	8.076,00
18	005.001.578	LOTE 01 - FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	200	UND	4,98	996,00
19	005.001.579	LOTE 01 - FLOCÃO DE MILHO	2.000	PCT	3,33	6.660,00
20	005.001.580	LOTE 01- LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	200	PCT	18,09	3.618,00



Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	005.001.581	LOTE 01 - LEITE EM PÓ INTEGRAL	1.200	FD	380,26	456.312,00
22	005.001.582	LOTE 01 - MACARRÃO ESPAGUETE	800	FD	80,08	64.064,00
23	005.001.583	LOTE 01 - MANTEIGA SEM SAL	2.000	UND	27,82	55.640,00
24	005.001.592	LOTE 01 - MARGARINA VEGETAL	300	CX	26,33	7.899,00
25	005.001.584	LOTE 01 - MILHO BRANCO PARA CANJICA	2.000	UND	8,13	16.260,00
26	005.001.585	LOTE 01 - ÓLEO DE SOJA	400	CX	190,79	76.316,00
27	005.001.586	LOTE 01 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	3.000	PCT	9,24	27.720,00
28	005.001.593	LOTE 01- SAL REFINADO	100	FD	69,80	6.980,00
29	005.001.589	LOTE 01 - SARDINHA AO ÓLEO EM LATA	500	CX	6,16	3.080,00
30	005.001.590	LOTE 01 - TEMPERO CHIMICHURRI	3.000	UND	5,44	16.320,00
31	005.001.591	LOTE 01 - OVOS DE GALINHA	5.000	CTL	24,89	124.450,00
32	005.001.596	LOTE 02 - PEITO DE FRANGO	5.000	KG	23,06	115.300,00
33	005.001.594	LOTE 02 - CARNE BOVINA MOIDA	5.000	KG	29,71	148.550,00
34	005.001.595	LOTE 02 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	1.500	KG	29,97	44.955,00

TOTAL

2.215.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

Matricula nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	R\$ 156,92	R\$ 94.152,00
2	ALHO – <i>In natura</i> , bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras.	KG	600	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3	AMIDO DE MILHO – Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.	UND	800	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00
4	ARROZ – Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	KG	60.000	R\$ 7,67	R\$ 460.200,00
5	AVEIA – Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com laque de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem	CAIXA	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	contendo 170g, em caixa contendo 28 unidades.				
6	BISCOITO DOCE – Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	CAIXA	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE – Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos	PCT	6.000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.				
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	CAIXA	800	R\$ 149,04	R\$ 119.232,00
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%.	PCT	4.000	R\$ 18,93	R\$ 75.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.				
11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	FARDO	200	R\$ 192,35	R\$ 38.470,00
12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	PCT	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
13	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade	PCT	7.000	R\$ 7,61	R\$ 53.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.				
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	3.000	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00
16	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do	FARDO	200	R\$ 279,82	R\$ 55.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.				
17	FEIJÃO TIPO 1 PRETO– novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	KG	600	R\$ 13,46	R\$ 8.076,00
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO – Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a	UND	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.				
19	FLOCÃO DE MILHO – Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PCT	200	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em	FARDO	1.200	R\$380,26	R\$ 456.312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.				
22	MACARRÃO ESPAGUETE – Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.	FARDO	800	R\$ 80,08	R\$ 64.064,00
23	MANTEIGA SEM SAL – De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data	UNIDADE	2.000	R\$ 27,82	R\$ 55.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.				
24	MARGARINA VEGETAL – De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA – Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	UND	2.000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	CAIXA	400	R\$ 190,79	R\$ 76.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.				
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3.000	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
28	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de	CAIXA	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, caixa com 50 unidades.				
30	TEMPERO CHIMICHURRI – Constituído de matéria-prima de boa qualidade, são, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3.000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
31	OVOS DE GALINHA – Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5.000	R\$ 24,89	R\$ 124.450,00
SUBTOTAL					R\$ 1.907.068,00
LOTE II – CARNES					
32 1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e	KG	5.000	R\$ 23,06	R\$ 115.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
33 2	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	5.000	R\$ 29,71	R\$ 148.550,00
34 3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em	KG	1.500	R\$29,97	R\$ 44.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.				
SUBTOTAL				R\$ 308.805,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.215.873,00

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do ano letivo de 2024, através da Secretaria de Educação, deve-se a necessidade de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação fundamental e creche, devendo atender as necessidades de cada um, ressaltando que a alimentação escolar na vida do educando, é fator fundamental para que este se sinta motivado a frequentar a escola. E essa assiduidade incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve também, suprir a carência nutricionais, principalmente dos mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo.

2.2 É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Secretaria de Educação, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade aos alunos.
- 4.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OF.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.215.873,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais).

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533

Kalline Paiva Mendes

Membro do Setor de Compras e Planejamentos

Matrícula nº 1533



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO

Com fundamento legal do Decreto nº. 10.024/19, **APROVO o Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo:

1. DO PROCESSO:

1.1. **Processo Administrativo nº. 2177/2023**

1.2. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços

1.3. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

2. DO OBJETO:

2.1. **Descrição:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, oriundo do processo administrativo nº 2177/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.215.873,00 (dois milhões e duzentos e quinze mil e oitocentos e setenta e três reais).

Tuntum - Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA

Pregoeiro Titular
Portaria n.º 325/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA N.º 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Titular e Substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, **resolve;**

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA e DANILO VIANA PESSOA, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar; **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e GLEYSSON ALVES OLIVEIRA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os Pregoeiros, Titular e Substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria, entraram em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.10.02 16:13:57 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Local: _____

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregoão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

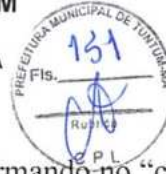
8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

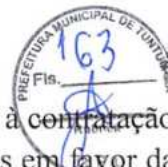
24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;
- 24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, ____ de ____ de ____.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANTÔNIA MORAIS GOMES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	R\$ 156,92	R\$ 94.152,00
2	ALHO – <i>In natura</i> , bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras.	KG	600	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00
3	AMIDO DE MILHO – Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A	UND	800	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.				
4	ARROZ – Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	KG	60.000	R\$ 7,67	R\$ 460.200,00
5	AVEIA – Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 170g, em caixa contendo 28 unidades.	UND	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
6	BISCOITO DOCE – Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,	UND	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.				
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE – Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.	PCT	6.000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com	CAIXA	800	R\$ 149,04	R\$ 119.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.				
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	PCT	4.000	R\$ 18,93	R\$ 75.720,00
11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	FARDO	200	R\$ 192,35	R\$ 38.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.				
12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	PCT	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
13	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.	PCT	7.000	R\$ 7,61	R\$ 53.270,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados,	KG	3.000	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.				
16	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	FARDO	200	R\$ 279,82	R\$ 55.964,00
17	FEIJÃO TIPO 1 PRETO– novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	KG	600	R\$ 13,46	R\$ 8.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br




	entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.				
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO – Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.	UND	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
19	FLOCÃO DE MILHO – Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação,	PCT	200	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g				
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	1.200	R\$380,26	R\$ 456.312,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE – Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.	FARDO	800	R\$ 80,08	R\$ 64.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



23	MANTEIGA SEM SAL – De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.	UNIDADE	2.000	R\$ 27,82	R\$ 55.640,00
24	MARGARINA VEGETAL – De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA – Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de	UND	2.000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.				
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.	CAIXA	400	R\$ 190,79	R\$ 76.316,00
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3.000	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
28	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br




29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, caixa com 50 unidades.	UND	500	R\$ 6,16	 R\$ 3.080,00
30	TEMPERO CHIMICHURRI – Constituído de matéria-prima de boa qualidade, sã, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3.000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
31	OVOS DE GALINHA – Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5.000	R\$ 24,89	R\$ 124.450,00
SUBTOTAL					R\$ 1.907.068,00
LOTE II – CARNES					
1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno	KG	5.000	R\$ 23,06	R\$ 115.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	<p>resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>				
2	<p>CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.</p>	KG	5.000	R\$ 29,71	R\$ 148.550,00
3	<p>LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente,</p>	KG	1.500	R\$29,97	R\$ 44.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.				
SUBTOTAL				R\$ 308.805,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.215.873,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do ano letivo de 2024, através da Secretaria de Educação, deve-se a necessidade de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação fundamental e creche, devendo atender as necessidades de cada um, ressaltando que a alimentação escolar na vida do educando, é fator fundamental para que este se sinta motivado a frequentar a escola. E essa assiduidade incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve também, suprir a carência nutricionais, principalmente dos mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo.

2.2. É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Secretaria de Educação, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade aos alunos.
- 4.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OF.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.215.873,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais).

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023

Kalline Paiva Mendes

Membro do Setor de Compras e Planejamentos

Matrícula nº 1533



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

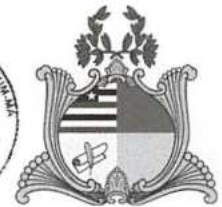
Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

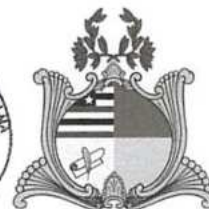
Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA** por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023

Pregão Eletrônico n.º ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 086/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum - Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA

Pregoeiro Titular

Portaria n.º 325/2023



PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado, sob o n.º 2177/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria n.º 142/2021, referente à nomeação do Assessor de Comunicação; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preço; mapa comparativo de vantajosidade; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria n.º 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria n.º 325/2023, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

O direito relacionado ao objetivo do presente parecer vem primordialmente estruturado a registrar que a condução da análise técnico jurídica e se restringe aos aspectos formais do ato convocatório a ser disponibilizados aos interessados está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal n.º 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.



Desta forma, ressalta-se que a análise toma-se como base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório sempre presando a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações.

Esclarecendo a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

- Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
 - II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
 - III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
 - V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços.

Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei



Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

4- CONCLUSÃO

Concluindo-se, com relação as disposições normativas pertinentes, e configurando e preservando o interesse público e patrimonial, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida, para realização do referido processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

AIRTON
JOSE DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por AIRTON
JOSE DE SOUSA
Dados: 2023.12.28
10:21:55 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AIRTON JOSÉ DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO
PORTARIA N.º 327
OAB/MA N.º 4.389

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022	1
PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023	1
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023	1



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022. CONTRATANTE: O
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº
06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº
14.538.081/0001-92 CONTRATADA: C. MACEDO LIMA, inscrita no
CNPJ sob o nº 32.099.065/0001-22. PREGÃO PRESENCIAL Nº
087/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração
contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 06/10/2022, para
prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses,
com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA
PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do
Contrato nº 322/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo de 06/10/2023
a 06/10/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social. 3. DO VALOR: 3.1. O valor global firmado no
contrato n.º 322/2022 é R\$ 145.999,00 (cento e quarenta e cinco mil,
novecentos e noventa e nove reais). 4. DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo
Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante
do orçamento municipal para o exercício de 2023:
08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.39.00; 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1.
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições
do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 05 de outubro de 2023.
CARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA –
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição
Federal, pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal
nº 721/2008, de 16 de dezembro de 2008, resolve;

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **AIRTON JOSÉ DE SOUSA**, inscrito na
OAB sob nº 4.389-MA, para o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da
Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e
vinte e três (06/10/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE TUNTUM PARA O MANDATO 2024/2028.**

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em
conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que estabeleceu as
normas para a realização do processo de escolha dos membros do
Conselho Tutelar de Tuntum - MA e seus respectivos suplentes.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do
Adolescente);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 12/2023;

CONSIDERANDO o Edital 02/2023, publicado no Diário Oficial do
Município em 03/10/2023, contendo o resultado preliminar do processo
de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum 2023;

CONSIDERANDO a Ata de Apuração de Resultado, onde consta o
resultado completo da votação de todos os candidatos em todos os
locais de votação, publicada em 03/10/2023;

CONSIDERANDO que já transcorreu o prazo para impugnação dos
fatos relacionados à apuração dos votos, vide item 10.2 do Edital
001/2023/CMDCA;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de nenhuma
impugnação contra o resultado preliminar do processo de escolha dos
Membros do Conselho Tutelar 2023;

RESOLVE

**Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo de Escolha dos Membros
do Conselho Tutelar de Tuntum para o mandato 2024/2028, ocorrida
em 01 de outubro de 2023;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/02/2024

Horário: 09:00h

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

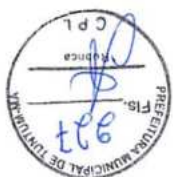
15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril







PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;
- 24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANTÔNIA MORAIS GOMES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	R\$ 156,92	R\$ 94.152,00
2	ALHO – <i>In natura</i> , bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras.	KG	600	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00
3	AMIDO DE MILHO – Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A	UND	800	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.				
4	ARROZ – Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	KG	60.000	R\$ 7,67	R\$ 460.200,00
5	AVEIA – Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 170g, em caixa contendo 28 unidades.	CAIXA	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
6	BISCOITO DOCE – Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,	CAIXA	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.				
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE – Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.	PCT	6.000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com	CAIXA	800	R\$ 149,04	R\$ 119.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.				
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	PCT	4.000	R\$ 18,93	R\$ 75.720,00
11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moido, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	FARDO	200	R\$ 192,35	R\$ 38.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.				
12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	PCT	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
13	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.	PCT	7.000	R\$ 7,61	R\$ 53.270,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados,	KG	3.000	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.				
16	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	FARDO	200	R\$ 279,82	R\$ 55.964,00
17	FEIJÃO TIPO 1 PRETO– novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	KG	600	R\$ 13,46	R\$ 8.076,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

	entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.				
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO – Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.	UND	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
19	FLOCÃO DE MILHO – Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação,	PCT	200	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	<p>procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g</p>				
21	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.</p>	FARDO	1.200	R\$380,26	R\$ 456.312,00
22	<p>MACARRÃO ESPAGUETE – Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.</p>	FARDO	800	R\$ 80,08	R\$ 64.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



23	MANTEIGA SEM SAL – De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.	UNIDADE	2.000	R\$ 27,82	R\$ 55.640,00
24	MARGARINA VEGETAL – De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA – Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de	UND	2.000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.				
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.	CAIXA	400	R\$ 190,79	R\$ 76.316,00
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3.000	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
28	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, caixa com 50 unidades.	CAIXA	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
30	TEMPERO CHIMICHURRI – Constituído de matéria-prima de boa qualidade, sã, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3.000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
31	OVOS DE GALINHA – Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5.000	R\$ 24,89	R\$ 124.450,00
SUBTOTAL					R\$ 1.907.068,00
LOTE II – CARNES					
1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno	KG	5.000	R\$ 23,06	R\$ 115.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
2	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	5.000	R\$ 29,71	R\$ 148.550,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente,	KG	1.500	R\$29,97	R\$ 44.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.				
SUBTOTAL				R\$ 308.805,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.215.873,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do ano letivo de 2024, através da Secretaria de Educação, deve-se a necessidade de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação fundamental e creche, devendo atender as necessidades de cada um, ressaltando que a alimentação escolar na vida do educando, é fator fundamental para que este se sinta motivado a frequentar a escola. E essa assiduidade incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve também, suprir a carência nutricionais, principalmente dos mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo.

2.2. É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Secretaria de Educação, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade aos alunos.
- 4.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OF.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.215.873,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais).

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023

Kalline Paiva Mendes

Membro do Setor de Compras e Planejamentos

Matrícula nº 1533



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023

Pregão Eletrônico n.º ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 14:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cplntuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cplntuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Foco Cirúrgico Duplo 18x18 Lâmpadas BLD18 para o Hospital das Clínicas de Tuntum/MA - HCT, no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cplntuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tuntum/MA, no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cplntuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

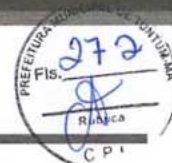
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cplntuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de mobília, material didático e equipamentos, para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>.



SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023.....	1
PORTARIA Nº 01/2024 – SEMUS.....	2
PORTARIA Nº 02/2024 – SEMUS.....	2
EDITAL Nº 01/2024-SEMUS.....	3

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo a - simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tuntum-MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2024, fica ADIADA para às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de janeiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192), com abertura prevista para às 14h00min do dia 02 de fevereiro de 2024, fica ADIADA para às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de janeiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para criação de subestações para poços artesianos para atender as demandas do município de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2024, fica ADIADA para às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de janeiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023, que tem como objeto o registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, com abertura prevista para às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2024, fica ADIADA para às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de janeiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

SUMÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023.....	1
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.....	1

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, com abertura prevista para às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, fica **SUSPENSA** para reanálise e possíveis alterações no Termo de Referência. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, situada na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000 e/ou e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 15 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

VALIDADE: Tomada de Preços N° 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Drenagem do Centro Especializado em Reabilitação-CER IV de Tuntum/MA.

AMPARO LEGAL: Lei n°. 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 331.549,91 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, adjudico o objeto do procedimento licitatório à empresa **RIBEIRO & PASSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.385.535/0001-05.

Tuntum – Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024.

Alexandre Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DESPACHO ADMINISTRATIVO



Ao Setor de Compras e Planejamento,

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Prezados,

O processo em epígrafe encontra-se **SUSPENSO** a fim de que seja realizada uma reanálise no Termo de Referência, conforme aviso de suspensão publicado no dia 15 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município (DOM). Deste modo, solicitamos que a reanálise seja feita, a fim de sanar eventuais erros.

Tuntum-MA, 19 de fevereiro de 2024.

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA

Pregoeiro Titular
Portaria n.º 325/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



RESPOSTA AO DESPACHO ADMINISTRATIVO



Ao Setor de Licitações e Contratos,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Prezados,

Em atenção ao despacho administrativo encaminhado, foi efetuada a reanálise do Termo de Referência, tendo sido realizadas as seguintes alterações:

- **Item 5:** alteração nas informações "DESCRIÇÃO DO PRODUTO" e "UND";
- **Item 6:** alteração nas informações "DESCRIÇÃO DO PRODUTO" e "UND";
- **Item 29:** alteração nas informações "DESCRIÇÃO DO PRODUTO" e "UND";

Deste modo, segue Termo de Referência em anexo com as devidas alterações.

Tuntum-MA, 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533

Kalline Paiva Mendes

Membro do Setor de Compras e Planejamentos

Matrícula nº 1533



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	R\$ 156,92	R\$ 94.152,00
2	ALHO – <i>In natura</i> , bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras.	KG	600	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3	AMIDO DE MILHO – Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.	UND	800	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00
4	ARROZ – Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	KG	60.000	R\$ 7,67	R\$ 460.200,00
5	AVEIA – Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 170g.	UND	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6	BISCOITO DOCE – Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g.	PCT	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE – Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	6.000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.				
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	CAIXA	800	R\$ 149,04	R\$ 119.232,00
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	PCT	4.000	R\$ 18,93	R\$ 75.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	FARDO	200	R\$ 192,35	R\$ 38.470,00
12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	PCT	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
13	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.	PCT	7.000	R\$ 7,61	R\$ 53.270,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – enriquecida com ferro	PCT	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.				
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	3.000	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00
16	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de	FARDO	200	R\$ 279,82	R\$ 55.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.				
17	FEIJÃO TIPO 1 PRETO– novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	KG	600	R\$ 13,46	R\$ 8.076,00
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO – Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.	UND	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
19	FLOCÃO DE MILHO – Farinha de milho flocada, flocos grandes,	PCT	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.				
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PCT	200	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência,	FARDO	1.200	R\$380,26	R\$ 456.312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66

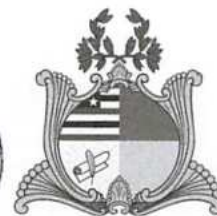


	informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.				
22	MACARRÃO ESPAGUETE – Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.	FARDO	800	R\$ 80,08	R\$ 64.064,00
23	MANTEIGA SEM SAL – De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.	UNIDADE	2.000	R\$ 27,82	R\$ 55.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



24	MARGARINA VEGETAL – De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA – Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	UND	2.000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima	CAIXA	400	R\$ 190,79	R\$ 76.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.				
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3.000	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
28	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g.	UND	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



30	TEMPERO CHIMICHURRI – Constituído de matéria-prima de boa qualidade, são, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3.000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
31	OVOS DE GALINHA – Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5.000	R\$ 24,89	R\$ 124.450,00
SUBTOTAL					R\$ 1.907.068,00
LOTE II – CARNES					
1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em	KG	5.000	R\$ 23,06	R\$ 115.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
2	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	5.000	R\$ 29,71	R\$ 148.550,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso,	KG	1.500	R\$29,97	R\$ 44.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.				
SUBTOTAL					R\$ 308.805,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.215.873,00

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do ano letivo de 2024, através da Secretaria de Educação, deve-se a necessidade de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação fundamental e creche, devendo atender as necessidades de cada um, ressaltando que a alimentação escolar na vida do educando, é fator fundamental para que este se sinta motivado a frequentar a escola. E essa assiduidade incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve também, suprir a carência nutricionais, principalmente dos mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo.

2.2 É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Secretaria de Educação, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade aos alunos.

4.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OF.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



4.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

4.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

1.17 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.215.873,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais).

Tuntum/MA, 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

Kalline Paiva Mendes

Membro do Setor de Compras e Planejamentos

Matrícula nº 1533

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	005.001.561	LOTE 01 - AÇUCAR CRISTAL	600	FD	156,92	94.152,00
2	005.001.562	LOTE 01 - ALHO IN NATURA	600	KG	29,77	17.862,00
3	005.001.563	LOTE 01 - AMIDO DE MILHO 200G	800	UND	11,53	9.224,00
4	005.001.564	LOTE 01 - ARROZ BRANCO DE 1KG	60.000	KG	7,67	460.200,00
5	005.001.565	LOTE 01 - AVEIA EM FLOCOS FINOS	100	CX	5,45	545,00
6	005.001.566	LOTE 01 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA	600	CX	8,83	5.298,00
7	005.001.567	LOTE 01 - BISCOITO ZERO LACTOSE	1.500	PCT ✓	8,60	12.900,00
8	005.001.568	LOTE 01 - BISCOITO SALGADO TIPO PETA	6.000	PCT	8,51	51.060,00
9	005.001.569	LOTE 01 - BISCOITO SALGADO	800	CX	149,04	119.232,00
10	005.001.570	LOTE 01 - CACAU EM PÓ 100%	4.000	PCT ✓	18,93	75.720,00
11	005.001.571	LOTE 01 - CAFÉ EM PÓ	200	FD ✓	192,35	38.470,00
12	005.001.572	LOTE 01 - COCO RALADO	1.000	FD ✓	2,75	2.750,00
13	005.001.573	LOTE 01 - COLORIFICO EM PÓ	7.000	PCT ✓	7,61	53.270,00
14	005.001.574	LOTE 01 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1.000	PCT ✓	7,50	7.500,00
15	005.001.575	LOTE 01 - FECULA DE MANDIOCA	3.000	KG ✓	9,51	28.530,00
16	005.001.576	LOTE 01 - FEIJÃO COMUM	200	FD	279,82	55.964,00
17	005.001.577	LOTE 01 - FEIJÃO PRETO	600	KG	13,46	8.076,00
18	005.001.578	LOTE 01 - FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	200	UND	4,98	996,00
19	005.001.579	LOTE 01 - FLOCÃO DE MILHO	2.000	PCT	3,33	6.660,00
20	005.001.580	LOTE 01- LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	200	PCT	18,09	3.618,00



Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	005.001.581	LOTE 01 - LEITE EM PÓ INTEGRAL	1.200	FD	380,26	456.312,00
22	005.001.582	LOTE 01 - MACARRÃO ESPAGUETE	800	FD	80,08	64.064,00
23	005.001.583	LOTE 01 - MANTEIGA SEM SAL	2.000	UND	27,82	55.640,00
24	005.001.592	LOTE 01 - MARGARINA VEGETAL	300	CX	26,33	7.899,00
25	005.001.584	LOTE 01 - MILHO BRANCO PARA CANJICA	2.000	UND	8,13	16.260,00
26	005.001.585	LOTE 01 - ÓLEO DE SOJA	400	CX	190,79	76.316,00
27	005.001.586	LOTE 01 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	3.000	PCT	9,24	27.720,00
28	005.001.593	LOTE 01- SAL REFINADO	100	FD	69,80	6.980,00
29	005.001.589	LOTE 01 - SARDINHA AO ÓLEO EM LATA	500	UND	6,16	3.080,00
30	005.001.590	LOTE 01 - TEMPERO CHIMICHURRI	3.000	UND	5,44	16.320,00
31	005.001.591	LOTE 01 - OVOS DE GALINHA	5.000	CTL	24,89	124.450,00
32	005.001.596	LOTE 02 - PEITO DE FRANGO	5.000	KG	23,06	115.300,00
33	005.001.594	LOTE 02 - CARNE BOVINA MOIDA	5.000	KG	29,71	148.550,00
34	005.001.595	LOTE 02 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	1.500	KG	29,97	44.955,00

TOTAL

2.215.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533

Matrícula nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DESPACHO ADMINISTRATIVO



Ao Senhor,

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Prezado,

Comunicamos que após reanálise do Termo de Referência do processo em epígrafe, pelo setor competente, foram realizadas algumas alterações já sinalizadas nos autos do processo.

Deste modo, encaminha-se os autos para ciência das alterações e para que sejam realizadas as devidas atualizações no Edital.

Tuntum-MA, 23 de fevereiro de 2024.

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA

Pregoeiro Titular

Portaria n.º 325/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Licitações e Contratos,

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Prezado Sr.,

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA

Pregoeiro Titular

1. Ciente das alterações realizadas no Termo de Referência;
2. Segue Edital atualizado.

Tuntum-MA, 26 de fevereiro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA



O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/03/2024

Horário: 09:00h

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário de cada item;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;
- 24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, 26 de fevereiro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANTÔNIA MORAIS GOMES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	R\$ 156,92	R\$ 94.152,00
2	ALHO – <i>In natura</i> , bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras.	KG	600	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00
3	AMIDO DE MILHO – Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A	UND	800	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.				
4	ARROZ – Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	KG	60.000	R\$ 7,67	R\$ 460.200,00
5	AVEIA – Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 170g.	UND	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
6	BISCOITO DOCE – Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na	PCT	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g.				
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE – Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.	PCT	6.000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,	CAIXA	800	R\$ 149,04	R\$ 119.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

	transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.				
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	PCT	4.000	R\$ 18,93	R\$ 75.720,00
11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	FARDO	200	R\$ 192,35	R\$ 38.470,00
12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e	PCT	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.				
13	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.	PCT	7.000	R\$ 7,61	R\$ 53.270,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	KG	3.000	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.				
16	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	FARDO	200	R\$ 279,82	R\$ 55.964,00
17	FEIJÃO TIPO 1 PRETO– novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	KG	600	R\$ 13,46	R\$ 8.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO – Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.	UND	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
19	FLOCÃO DE MILHO – Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem alumínizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do	PCT	200	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g				
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	1.200	R\$380,26	R\$ 456.312,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE – Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.	FARDO	800	R\$ 80,08	R\$ 64.064,00
23	MANTEIGA SEM SAL – De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá	UNIDADE	2.000	R\$ 27,82	R\$ 55.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.				
24	MARGARINA VEGETAL – De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA – Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	UND	2.000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem	CAIXA	400	R\$ 190,79	R\$ 76.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.				
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3.000	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
28	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a	UND	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	contar da data de entrega. Embalagem com 125g.				
30	TEMPERO CHIMICHURRI – Constituído de matéria-prima de boa qualidade, são, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3.000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
31	OVOS DE GALINHA – Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5.000	R\$ 24,89	R\$ 124.450,00
SUBTOTAL					R\$ 1.907.068,00
LOTE II – CARNES					
1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas	KG	5.000	R\$ 23,06	R\$ 115.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
2	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	5.000	R\$ 29,71	R\$ 148.550,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	1.500	R\$29,97	R\$ 44.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



SUBTOTAL	R\$ 308.805,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.215.873,00

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do ano letivo de 2024, através da Secretaria de Educação, deve-se a necessidade de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação fundamental e creche, devendo atender as necessidades de cada um, ressaltando que a alimentação escolar na vida do educando, é fator fundamental para que este se sinta motivado a frequentar a escola. E essa assiduidade incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve também, suprir a carência nutricionais, principalmente dos mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo.
- 2.2. É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Secretaria de Educação, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade aos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OF.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 16.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.215.873,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais).

Tuntum/MA, 22 de fevereiro de 2024.

Kalline Paiva Mendes
Membro do Setor de Compras e Planejamentos
Matrícula nº 1533



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$.....(.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a)(órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20 ., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da.....para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ___/2023

Pregão Eletrônico n.º ___/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, no dia 12 de março de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 27 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.



PORTARIA

PORTARIA nº 52, 27 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 52/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e a empresa D. DA SILVA MEIDERIOS, CNPJ nº 18.987.499/0001-38, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de fevereiro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM -MA,

CONTRATADA: D. DA SILVA MEIDERIOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.987.499/0001-38. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 083/2023. Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 27 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, no dia 12 de março de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 27 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 002/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 002/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.266.173/0001-63. PREGÃO ELETRÔNICO Nº





FORNECEDORES PARTICIPANTES



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023****Fornecedor(es) participante(s)**

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	Microempresa
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	Microempresa
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Microempresa
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Microempresa

PROPOSTA DE PREÇOS





**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico Nº 086/2023, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de Genêros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, a após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 18.212.584/0001-24
Endereço: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO, BOM JARDIM – MA
E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com Fone/Fax: (98) 99129-1156
Valor total da Proposta: **RS 2.127.056,00 (Dois milhões, cento e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais)**

1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNI	VLR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	RS 150,64	RS 90.384,00
2	ALHO – <i>In natura</i> , bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras.	KG	600	RS 28,58	RS 17.148,00
3	AMIDO DE MILHO – Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.	UND	800	RS 11,07	RS 8.856,00
4	ARROZ – Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	KG	60000	RS 7,36	RS 441.600,00
5	AVEIA – Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 170g.	UND	100	RS 5,23	RS 523,00
6	BISCOITO DOCE – Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g.	PCT	600	RS 8,48	RS 5.088,00
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE – Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1500	RS 8,26	RS 12.390,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas	PCT	6000	RS 8,17	RS 49.020,00



	polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.				
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	CAIXA	800	RS 143,08	RS 114.464,00
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	PCT	4000	RS 18,17	RS 72.680,00
11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	FARDO	200	RS 184,66	RS 36.932,00
12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	PCT	1000	RS 2,64	RS 2.640,00
13	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.	PCT	7000	RS 7,31	RS 51.170,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	1000	RS 7,20	RS 7.200,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	3000	RS 9,13	RS 27.390,00
16	FEIJÃO TIPO I – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	FARDO	200	RS 268,63	RS 53.726,00
17	FEIJÃO TIPO I PRETO– novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	KG	600	RS 12,92	RS 7.752,00
18	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO – Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras,	UND	200	RS 4,78	RS 956,00



	atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.				
19	FLOCÃO DE MILHO – Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2000	RS 3,20	RS 6.400,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PCT	200	RS 17,37	RS 3.474,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	1200	RS 365,05	RS 438.060,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE – Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.	FARDO	800	RS 76,88	RS 61.504,00
23	MANTEIGA SEM SAL – De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.	UNIDADE	2000	RS 26,71	RS 53.420,00
24	MARGARINA VEGETAL – De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	RS 25,28	RS 7.584,00
25	MILHO BRANCO PARA CANJICA – Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	UND	2000	RS 7,80	RS 15.600,00
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.	CAIXA	400	RS 183,16	RS 73.264,00
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3000	RS 8,87	RS 26.610,00
28	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	RS 67,01	RS 6.701,00



29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g.	UND	500	RS 5,91	R\$ 2.955,00
30	TEMPERO CHIMICHURRI – Constituído de matéria-prima de boa qualidade, são, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3000	RS 5,22	R\$ 15.660,00
31	OVOS DE GALINHA – Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5000	RS 23,89	R\$ 119.450,00
SUBTOTAL:					R\$ 1.830.601,00
LOTE II - CARNES					
1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	5000	RS 22,14	R\$ 110.700,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	5000	RS 28,52	R\$ 142.600,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	1500	RS 28,77	R\$ 43.155,00
SUBTOTAL:					R\$ 296.455,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.127.056,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico N° 086/2023

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo (conforme edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 135347-0, AGÊNCIA N°. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.
8. Informações do representante que assinará o contrato será: SRº. Izaque gomes araujo , portador do RG, sob o n°.215810220025 GEJUSPC MA , e CPF n°.014.321.463-27, com residência na Rua dos tucanos, nº 13, apto 202, Parque Atlantico – São Luis -Ma.

Bom Jardim – MA, 12 de Março de 2024.

IZAQUE GOMES Assinado de forma digital
por IZAQUE GOMES
ARAUJO:01432146327 ARAUJO:01432146327
146327 Dados: 2024.03.12
08:02:12 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS



Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum-Ma
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 086/2023
Abertura dia: 12/03/2024 09:00h (Nove horas)

Prezado senhor,

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – De 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	FARDO	600	Blanco	Industrias Blanco Ltda	R\$ 156,92	R\$ 94.152,00
2	ALHO – In natura, bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras. Acondicionado em caixas resistentes com 10kg.	KG	600	Roxo	Distribuidora Olimpico Ltda	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00



3	AMIDO DE MILHO - Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 200g.	UND	800	Maizena	Unilever Brasil Ind. Ltda	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00
4	ARROZ - Branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg,	KG	60.000	Butuí	Agrícola Rincão do Butuí Ltda.	R\$ 7,67	R\$ 460.200,00
5	AVEIA - Em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 170g, em caixa contendo 28 unidades.	UND	100	Nestlé	Nestlé Brasil Ltda	R\$ 5,45	R\$ 545,00





6	BISCOITO DOCE - Tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	PCT	600	Petyan	Petyan Ind. de Alimentos Ltda	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
7	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE- Tipo Maria, consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200G.	PCT	1500	Mico	Grupo Cicopal industria de alimentos	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO PETA - Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.	PCT	6.000	Vovó João	Vovô João Ltda	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00





9	BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	CAIXA	800	Petyan	Petyan Ind. de Alimentos Ltda	R\$ 149,04	R\$ 119.232,00
10	CACAU EM PÓ 100% - Sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	PCT	4000	Harald	Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 18,93	R\$ 75.720,00
11	CAFÉ - Em pó, puro, torrado, moído, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	FARDO	200	União	Copersucar Ltda	R\$ 192,35	R\$ 38.470,00





12	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	PCT	1000	Sócoco	Sococo SA Ind. Alimentícias	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
13	COLORIFICO EM PÓ, produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira qualidade. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 100g.	PCT	7000	Maratá	I.V.L. Ind. Vieira Ltda	R\$ 7,61	R\$ 53.270,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matériaprima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	1000	Rosa Branca	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA - Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	3000	Pinduca	Pinduca Ind. Alimentícia Ltda.	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00





16	<p>FEIJÃO TIPO 1 - Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.</p>	FARDO	200	Ki Caldo	Kicaldo Alimentos Ltda	R\$ 279,82	R\$ 55.964,00
17	<p>FEIJÃO TIPO 1 PRETO- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.</p>	KG	600	Ideal	Ideal Alimentos Ltda.	R\$ 13,46	R\$ 8.076,00
18	<p>FERMENTO QUIMICO PARA BOLO - Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Em bom estado de conservação, livre de sujidades. Em embalagens íntegras, atóxicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 100g.</p>	UND	200	Apti	Distribuidor Apti Alimentos Ltda.	R\$ 4,98	R\$ 996,00



19	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada, flocos grandes, marelados, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2.000	Sinhá	Caramuru Alimentos S.A	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE - Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PCT	200	CCGL	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	1.200	Tirol	LACTICINIO S TIROL LTDA	R\$ 380,26	R\$ 456.312,00



22	MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 30 pacotes.	FARDO	800	Brandini	J.MACÊDO S.A	R\$ 80,08	R\$ 64.064,00
23	MANTEIGA SEM SAL - De 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.	UNIDADE	2.000	Piracanjuba	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	R\$ 27,82	R\$ 55.640,00
24	MARGARINA VEGETAL - De 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	Delícia	Delícia - Industria e Comercio de Alimentos LTDA	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00





25	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	UND	2000	Sinhá	Caramuru Alimentos S.A	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
26	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.	CAIXA	400	Soya	All Soya Alimentos LTDA	R\$ 190,79	R\$ 76.316,00
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	PCT	3000	Sora	Sora Alimentos Ltda	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
28	SAL - Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	FARDO	100	Bom de Mesa	BOA MESA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00



29	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA - Com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, caixa com 50 unidades.	CAIXA	500	Palmeira	Conservas Piracema S.A	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
30	TEMPERO CHIMICHURRI - Constituído de matéria-prima de boa qualidade, são, limpa, isento de parasitas, sujidades ou matérias estranhas. Isento de glutamato monossódico. Com rótulo, informações de fabricação e validade. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g.	UNIDADE	3.000	Dom Prime Condimentos	DOM PRIME CONDIMENTOS LTDA	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
31	OVOS DE GALINHA - Tamanho médio, cor branca ou vermelha, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, seguindo as especificações da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	5.000	Yabuta	OSAMU YABUTA E OUTROS	R\$ 24,89	R\$ 124.450,00
SUBTOTAL							R\$ 1.907.068,00
LOTE II - CARNES							





1	<p>PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	KG	5000	Super Frango	Super Frango Alimentos Ltda	R\$ 23,06	R\$ 115.300,00
2	<p>CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.</p>	KG	5000	In Natura	Açougue Bela Vista Ltda	R\$ 29,71	R\$ 148.550,00





3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	KG	1500	Boua	São Salvador Alimentos	R\$ 29,97	R\$ 44.955,00
SUBTOTAL							R\$ 308.805,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.215.873,00
VALOR POR EXTENSO - DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS							

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELO, 134 - BAIRRO: SANTA RITA - IMPERATRIZ -MA

TELEFONE: (99) 3017-4030

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CPF: 600.081.573-59

RG: 168156620013 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628- CONDOMINIO BELA VISTA ,CASA Nº 02 - BAIRRO UNIÃO- CEP: 659900-734

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Avenida Newton Belo, 134 - Santa Rita, Imperatriz- MA - CEP: 65900-050



+55 99 3017-4030

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta Corrente 11.095-7

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: . Prazo de entrega dos bens é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OF. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura; através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz, 12 de Março de 2024.

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:1214504100015
5

Assinado de forma digital por
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2024.03.09 16:11:45
-03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59





A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
 SESSÃO PÚBLICA: 12/03/2024

NOME DE FANTASIA: IMPERIAL VARIEDADES	
RAZÃO SOCIAL: L R DE MELO LIMA	
CNPJ: 27.986.393/0001-00	
INSC. EST.: 196007160 / INSC. MUN.: 4905431	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	
BAIRRO: ITARARE	CIDADE: TERESINA - PI
CEP: 64.077-172	E-MAIL: imperialvariedades.pi@gmail.com
CONTATO DA LICITANTE: Roziel Lopes	TELEFONE: 86 9 94861604

REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome: Roziel Lopes de Lima	RG: 1453608	Emissor: SSP-PI	CPF: 68953771315
End.: Rua Desembargador berilo Mota - Qd 46 Cs 06 - Bairro itararé- Teresina -PI	CEP.: 64078213	Município: Teresina	
Telefone: (86) 994861604		E-MAIL: imperialvariedades.pi@gmail.com	

DADOS DA BANCÁRIO

Banco: 104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3389 C/ Corrente: 2436-7

Apresentamos ao pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 350g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	KIKOS	800	CAIXA	R\$ 149,00	cento e quarenta e nove reais	RS 119.200,00	cento e dezenove mil e duzentos reais
16	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10kg.	LOURO	200	FARDO	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais	RS 55.800,00	cinquenta e cinco mil e oitocentos reais
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.	LEITBOM	1200	FARDO	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais	RS 456.000,00	quatrocentos e cinquenta e seis mil reais
26	ÓLEO DE SOJA – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.	CONCORDIA	400	CAIXA	R\$ 190,00	cento e noventa reais	RS 76.000,00	setenta e seis mil reais
SUBTOTAL						setecentos e sete mil reais	RS 707.000,00	

LOTE II – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	BONASA	5000	KG	R\$ 23,00	vinte e três reais	RS 115.000,00	cento e quinze mil reais
2	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 1 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	FORTBOI	5000	KG	R\$ 29,00	vinte e nove reais	RS 145.000,00	cento e quarenta e cinco mil reais

ROZIEL LOPES DE
 LIMA:68953771315

Assinado de forma digital por ROZIEL LOPES DE LIMA:68953771315
 Dados: 2024.03.09 11:01:42 -03'00'

L. R. DE MELO LIMA
 Cnpj: 27.986.393/0001-00 Insc. Estadual: 19.600.716-0 Insc. Municipal: 4905431
 RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, QUADRA57 CASA 14 - ITARARÉ
 CEP. 64.077-172 - TERESINA - PIAUI
 E-mail: imperialvariedades.pi@gmail.com



3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em embalagem plástica transparente, própria para alimentos, contendo 2,5 kg. Rótulo especificando nome do produto, marca/procedência, peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas.	FORTBOI	1500	KG	R\$ 29,90	vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 44.850,00	quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais
SUBTOTAL							trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 304.850,00
VALOR TOTAL							um milhão e onze mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 1.011.850,00

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL. A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO(S) SIMILAR, NO ALMOXARIFADO.

Teresina-Piauí

**ROZIEL LOPES DE
LIMA:68953771315**

Assinado de forma digital por ROZIEL
LOPES DE LIMA:68953771315
Dados: 2024.03.09 11:01:56 -03'00'

Representante / Procurador
Roziel Lopes de Lima
CPF 689.537.713-15

L. R. DE MELO LIMA

Cnpj: 27.986.393/0001-00 Insc. Estadual: 19.600.716-0 Insc. Municipal: 4905431

RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, QUADRA57 CASA 14 - ITARARÉ

CEP. 64.077-172 - TERESINA - PIAUÍ

E-mail: imperialvariedades.pi@gmail.com

HABILITAÇÃO

MEGA VENDAS



1-50

51-100

101-150

151-200

201-250

251-300

301-350

351-400

401-450

451-500

501-550

551-600

601-650



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - 65.919-050 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.145.041/0001-55 DUNS®: 89*****43
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2024
Receita Municipal	Validade:	22/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2024 09:40

CPF: 600.XXX.XXX-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / [NPJ] sancionado: 12145041000155

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:41:13

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DESLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / INPJ sancionado: 60008157359

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:41:13

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União- CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DESLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:41:13
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União- CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DESLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / INPJ sancionado: 12145041000155

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:44:24

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DESLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / [NPJ] sancionado: 60008157359

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:44:24

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União- CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / INPJ sancionado: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:44:24

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Diário Oficial da União- CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.145.041/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:19 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HPMO070324100319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:54 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 71NM070324100354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:24 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3CDV070324100424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:05:35** do dia **07/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0BEA.1B09.73FB.8520**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:06:25** do dia **07/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **55F7.18EF.D6CE.F8C1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2024 08:39:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **12.145.041/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo-assinados, FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-1.441.187 / SEGUP(GO) e CPF-178.307.293 -87 e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO / brasileira, casada, domestica, portadora da CI-713.855 SEGUP(MA) e CPF-178.307.293 -87, ambos residentes nesta cidade à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A firma girará sob a denominação social de BORGES E D'AVILA LTDA. e terá sede nesta cidade de Imperatriz (Ma) à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, ficando eleito o foro/desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS - LTDA.

TERCEIRA - O capital social será de NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL, CRUZA - DOS NOVOS), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas de NCZ\$ 1,00 (Um Cruzado Novo), cada neste ato realizado em dinheiro corrente no País, subscrevendo cada sócio:

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO.....	NCZ\$	1.000,00
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO.....	"	1.000,00
SOMA.....	"	2.000,00

Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, in-fine / do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

SEXTA - Os negócios sociais serão geridos pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos / fins sociais.

SETIMA - O inicio das operações terá lugar na data da assinatura / deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título / de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

NOVA - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro / cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuizos.

segue...



continuação:

DECIMA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destas com os direitos legais ou, então/ os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até/ o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

Parágrafo único - Os sócios declaram sob as penas da Lei / que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, e o Inciso II do Artigo / 71 do decreto nº 57.651 de 19/01/66 e do decreto nº 66.108/ de 27/01/70.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste / instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente / contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo / na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz (Ma), 23 de Maio de 1989

Francisco de Jesus Borges Coelho
Francisco de Jesus Borges Coelho

Carmem D'Avila Batista Coelho
Carmem D'Avila Batista Coelho

Testemunhas:

[Signature]
[Signature]

21300



JORNAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

409

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI- 1.441.187 SSP GO, e CPF- 178.307.293-87, e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira/casada, comerciante, portadora de CI- 713.855 SSPMA e CPF 215.427.593-15 ambos residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 471 Centro, Imperatriz-MA, únicos socios componentes da firma BORGES E D'AVILA LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada à Rua 15 de novembro nº 471, Centro, Imperatriz-MA, devidamente inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministerio da Fazenda (CGC-MF) sob nº 12.145.041/0001-55, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRC nº 21200216187 por despacho de 20.06.89, resolvem de comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as clausulas e condições seguintes:

I - A atividade economica que é Representação comercial fica acrescida de generos alimenticios industrializados e secos e molhados, comercio varejista de produtos alimenticios em geral.

II - Seu capital que era NCZ\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos passa a ser R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (Dez mil cotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, com o presente aumento o capital social fica distribuido da seguinte forma:

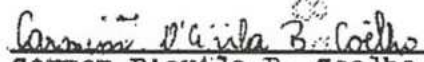
Francisco de Jesus Borges Coelho.....	5.000 cotas.....	R\$ 5.000,00
Carmem D'avila Batista Coelho.....	5.000 cotas.....	R\$ 5.000,00

III - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato primitivo.

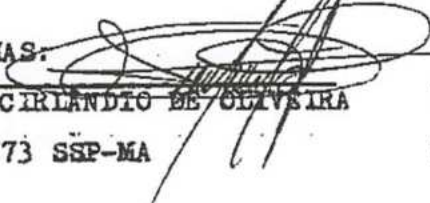
E, por estarem em perfeito acordo lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinado por ambos os socios conjuntamente com duas testemunhas.

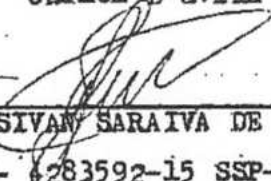
Imperatriz-MA, 02 de abril de 1996.


Francisco de Jesus B. Coelho


Carmem D'avila B. Coelho

TESTEMUNHAS:


ANTONIO ACIRLANDIO DE OLIVEIRA
RG- 1457773 SSP-MA


JOSIVAN SARAIVA DE SÁ
RG- 4283592-15 SSP-MA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, comerciante, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO;

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26.09.1963, natural de Imperatriz-MA, comerciante, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME., com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua-15-de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20.06.1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - O objetivo social que é representação comercial de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados e comércio varejista de produtos alimentícios em geral, passa a ser a partir desta data: comércio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comércio varejista de móveis (52.43-4/01), comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comércio varejista de livros (52.46-9/01), comércio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado;

CLÁUSULA 2ª - Seu capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é integralizado nesta data em moeda corrente do País, por ambos os sócios na proporção de cada um. Com a presente cessão fica o capital social alterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	COTAS	R\$ 12.500,00
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	COTAS	R\$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	COTAS	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 4ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

BORGES E D'AVILA LTDA - ME



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

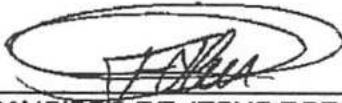
CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade a partir de agora passará a ser de ambos os sócios, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 6ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz-MA., 13 de Março de. 2.003

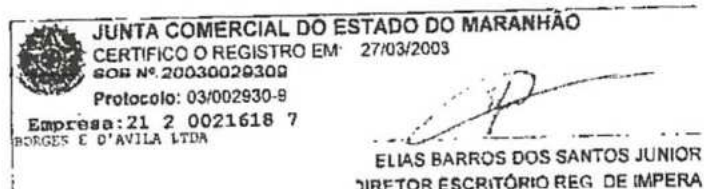

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO


CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:


JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53


FRANCISCO BARROSA DOS SANTOS
C.I. 10824293-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.962-34



JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, legítima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à título de doação a sócia NINA D'AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- NINA D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00

Imperatriz



BORGES E DAVILA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial depósito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comércio varejista de móveis (52.43-4/01), comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comércio varejista de livros (52.46-9/01), comércio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comércio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comércio varejista de carnes (5223-0/00), comércio varejista de bebidas (5224-8/00) e comércio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;



JUCEMA



BORGES E DAVILA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

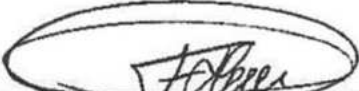
CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

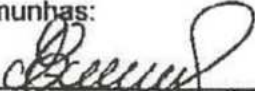
Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003


FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

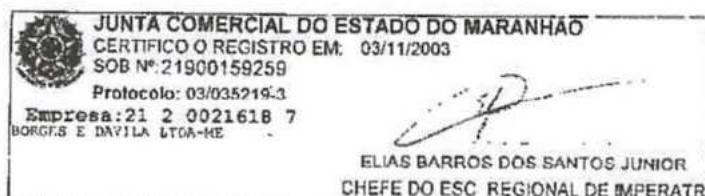
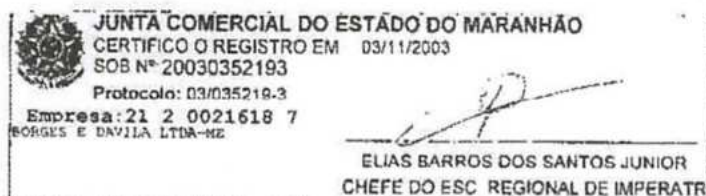

NINA D'AVILA BATISTA COELHO


CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:


FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34


JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or number, located in the middle left section of the page.



03 11 2013

08:30 AM

JUNTA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, legítima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à título de doação a sócia NINA D'AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- NINA D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R\$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00

Imperatriz



BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial depósito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comércio varejista de móveis (52.43-4/01), comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comércio varejista de livros (52.46-9/01), comércio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comércio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comércio varejista de carnes (5223-0/00), comércio varejista de bebidas (5224-8/00) e comércio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



BORGES E DAVILA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

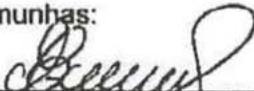
Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003


FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

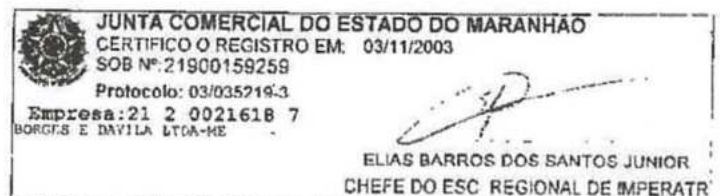
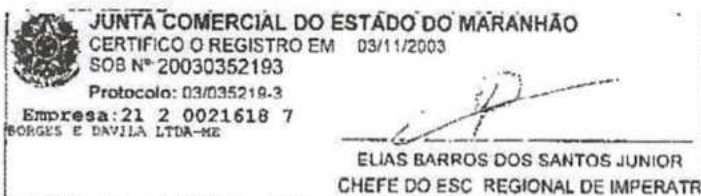

NINA D'AVILA BATISTA COELHO


CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:


FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34


JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or number, located in the middle left section of the page.

03 17 03


03 17 03






QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME


FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, nascido em 01/01/1961, portador da carteira de identidade nº. 1.441.187-SSP/GO e CPF nº. 178.307.293-87, casado sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050 e **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/06/1985, portadora da carteira de identidade nº. 18356842001-0 GEJUSPC/MA e CPF nº. 600.081.613-80, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050, únicos sócios componentes da empresa **BORGES E DAVILA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua 15 de novembro, 471, Centro, CEP. 65.900-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 12.145.041/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120021618-7, por despacho do dia 20/06/1989; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:


Cláusula 1ª – Seu capital social que é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	75.000	75.000,00
NINA D'AVILA BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00


Cláusula 2ª - Admitir para sociedade: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz - MA, nascido em 02/02/1988, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. 10.992 e CPF nº. 600.081.573-59 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 28/12/1989, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. 04306373124 DETRAN/MA e CPF nº. 035.250.483-86.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade **FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO**, legítimo possuidor de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, ora admitido na cláusula 2ª, e a sócia **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, legítima possuidora de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** ora admitido na cláusula 2ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 4ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME;**

Cláusula 5ª - O endereço de sua sede que é: Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050. *Passa a ser a partir dessa data:* Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 6ª – seu objeto social passa a ser: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Francisco

Nina Davila

Robson



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e terá sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050;

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20150671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª - A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-050, sob o NIRE: 2190015925-9 e CNPJ nº 12.145.041/0002-36;

Cláusula 5ª - O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 20/06/1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 05 de Outubro de 2016.



FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**



FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124** DETRAN/MA e CPF nº. **035.250.483-86**,

únicos sócios componentes da empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
T O T A L	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 2ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 3ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e tem sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
T O T A L	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**



atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o NIRE: 2190015925-9 e CNPJ nº 12.145.041/0002-36.

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 23/05/1989.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2022.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 09:58 SOB N° 20220297410.
PROTOCOLO: 220297410 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203011054. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>DELEGACIA DE REGISTRO CIVIL</p> <p>REGISTRO DE TERESÓPOLIS - RJ</p>  <p>Francisco Vinicius Batista Coelho</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>017075892001-5 12/03/2009</p> <p>FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO</p> <p>FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO E CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO</p> <p>IMPERATRIZ - MA 26/12/1989</p> <p>NASC. N. 74606 FLS. 249 LIV. 73</p> <p>035250483-86 <i>A.</i></p> <p>P-5 VIA-02</p> <p>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>LIVRETY T16 DE 2008</p>
--	--



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTO298275RMULOKGICEZP434 30/07/2021
OB 01 18. Ato 13 18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ronald Almeida Cordeiro
Tabelião Substituto





Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENTO298270L1AHYBSCYGK7Y0B, 30/07/2021
08 08 55, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Rafael Almeida Cordeiro
Rafael Almeida Cordeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		T O
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2238698496		NOME FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 168156620013 GEJUSP MA
		CPF DATA NASCIMENTO 600.081.573-59 02/02/1988
		FILIAÇÃO FRANCISCO DE JESUS BORGES CARMEN D AVILA BATISTA COEL HO
	N.º REGISTRO 03811484186	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E
	VALIDADE 14/12/2025	1.ª HABILITAÇÃO 29/03/2006
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO		DATA EMISSÃO 09/03/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		38760604870 T0027396047
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO 1ª HABILITAÇÃO: 03/03/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1989, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO: 24/10/2023 4b VALIDADE: 17/10/2033 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 170758920015 SESC MA

4d CPF: 035.250.483-86 5 N° REGISTRO: 04306373124 9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
 CARMEM D AVILA BATISTA COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2680988503



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		17/10/2033	
A				DT			
A1				BE			
B		17/10/2033		CE			
B1				CTE			
C		17/10/2033		DE			
C1				DEE			

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 28908484676
 MA050889463

2680988503

MARANHÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.145.041/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1989
NOME EMPRESARIAL MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.919-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3017-4030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 09:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.145.041/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1989
NOME EMPRESARIAL MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.919-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3017-4030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 09:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.145.041/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/03/2024 às 09:39 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:50 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **C4CC.BC7B.9632.BE7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022306280278856777

Informação obtida em 04/03/2024 10:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Certidão n°: 3457853/2024

Expedição: 15/01/2024, às 10:22:37

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.145.041/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

CERTIDÃO EMITIDA em 05/03/2024, às 10:59:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 04/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Tg5m4Y074dqq0du**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 12.145.041/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2024, às 11:00:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BY6ATVPWBY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

INSCRIÇÃO: 600.081.573-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2024, às 11:01:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: D7BWW4T3A5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

INSCRIÇÃO: 035.250.483-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2024, às 11:01:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XC278YF4TT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.145.041/0001-55 Inscrição Estadual: 12.148720-2

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEWTON BELLO

Número: 134 Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65919050 DDD: Telefone: 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4633801-4651601-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403),

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/03/2024 09:38:46

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39114-3 Situação: ATIVA

Razão social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Insc. Estadual: 121487202

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 21/06/1989

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 21/06/1989

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA NEWTON BELLO	134	SANTA RITA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	0	20/06/1989	
X	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	20/06/1989	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/03/2024 09:38:46

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	20/06/1989	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/06/1989	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	FELIPECASTOR@HOTMAIL.COM
FONE	9981120698

INSC. ESTADUAL: 12.148.720-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/03/2022
 RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Sim
 MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS



SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200216187 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/04/1996 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2016
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: borges@gnre.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65919-050 NÚMERO: 134
 ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO BAIRRO: SANTA RITA
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CEMITERIO FAX: --
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (0)--
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 134
 ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO BAIRRO: SANTA RITA
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA DROGARIA MACHADO FAX: --
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)3524-2997
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
3	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
5	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
18	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
21	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
22	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR



AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 342776/23

Data da

24/11/2023 08:16:27

Inscrição Estadual: 121487202

CPF/CNPJ: 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	REC VOL/OFÍCIO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2023 08:16:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 094663/23

Data da

21/12/2023 09:48:18

Inscrição Estadual: 121487202

CPF/CNPJ: 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/01/2024 08:57:55



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1023/2024
AUTENTICAÇÃO: EIM7-A8OS

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.145.041/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA

Inscrição: 39114-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/06/1989

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **22/03/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 22/01/2024.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



22/01/2024 08:34:57
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTJUDONE-SJDI - 1502024
Código de validação: A032A75039

Número da guia: 24053601001695195.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 18 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 1502024 / Código: A032A75039
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Educação
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

Comprovante de Inscrição

Processo seletivo do primeiro semestre de 2024

Data e hora da conclusão da inscrição: 16/03/2024 às 13:18:24.

A Chave de segurança desta inscrição é:
(6a4a09d862b0c700c9555c396f604155)

Identificação do candidato

CPF: 084.331.543-11
Nome: ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA
Data de nascimento: 03/04/2004
E-mail: alicegiselly.menezes35@gmail.com
Telefone DDD/número: (99) 99230-1681

Questionário

Étnia/cor	BRANCA
Você se declara quilombola?	NÃO
Pessoa com deficiência?	NÃO
Cursou o ensino médio em escola da rede pública?	SIM
Concluiu curso superior?	NÃO
Ano de conclusão do ensino médio	2021
Professor do quadro permanente da rede pública de ensino, em efetivo exercício na educação básica?	NÃO
Declaro estar ciente e atesto a minha concordância expressa e irrevogável com o disposto no Edital SESU n° 10, de 31 de março de 2024, que regulamenta o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2024, bem como o previsto na Portaria MEC n° 209, de 7 de março de 2018 e demais atos normativos que regulamentem a contratação do financiamento.	SIM
Autorizo o MEC a utilizar e a divulgar as minhas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à minha participação no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2024.	SIM

Grupo Familiar

CPF	Nome completo	Data de nascimento	Grau de parentesco	Renda individual (R\$)
084.331.543-11	ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA	03/04/2004	CANDIDATO	500,00
084.339.233-90	CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA	30/07/2005	IRMÃ	500,00

Renda familiar mensal bruta (R\$): 1.000,00
Renda mensal bruta por pessoa (R\$): 500,00

Curso Selecionado

1ª opção de curso	2ª opção de curso	3ª opção de curso
<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: 702.66</p> <p>Código: 1184060 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 56 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA Endereço: Rua das Araras, Eldorado - 76811-678</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 20 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.887,87 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: 705.56</p> <p>Código: 72675 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 12 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO Endereço: Rua das Araras, Eldorado - 76811-678</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 12 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.662,27 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: 703.52</p> <p>Código: 1575247 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 26 vagas Área Cine: Medicina Jaru - RO Instituição de Ensino: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU Endereço: Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, Setor 02 - 76890-000</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 24 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.308,80 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>

*Valor da mensalidade correspondente ao primeiro semestre do curso válido para o primeiro semestre de 2024.

Declaro estar ciente dos prazos e procedimentos referentes ao Processo Seletivo do Fies do primeiro semestre de 2024, inclusive aqueles relativos à contratação do financiamento, comprometendo-me a apresentar toda a documentação exigida pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e pelo Agente Financeiro. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras, sendo que a prestação de informações e/ou documentação falsa implicará em minha reprovação no referido processo seletivo.





Ministério da Educação
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies



Comprovante de Inscrição

Processo seletivo do primeiro semestre de 2024

Data e hora da conclusão da inscrição: 16/03/2024 às 13:08:14.

A Chave de segurança desta inscrição é:
{c30748ddd5faec7896f848ebaa76bf91}

Identificação do candidato

CPF: 084.339.233-90
Nome: CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA
Data de nascimento: 30/07/2005
E-mail: carlasabrinamenezesdesousa@gmail.com
Telefone DDD/número: (99) 99230-1689

Questionário

Cor/raça	BRANCA
Você se declara quilombola?	NÃO
Pessoa com deficiência?	NÃO
Cursou o ensino médio em escola da rede pública?	SIM
Concluiu curso superior?	NÃO
Ano de conclusão do ensino médio	2023
Professor do quadro permanente da rede pública de ensino, em efetivo exercício na educação básica?	NÃO
Declaro estar ciente e atesto a minha concordância expressa e irrevogável com o disposto no Edital SESu nº 10, de 31 de março de 2024, que regulamenta o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2024, bem como o previsto na Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 e demais atos normativos que regulamentem a contratação do financiamento.	SIM
Autorizo o MEC a utilizar e a divulgar as minhas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à minha participação no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2024.	SIM

Grupo Familiar

CPF	Nome completo	Data de nascimento	Grau de parentesco	Renda individual (R\$)
084.339.233-90	CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA	30/07/2005	CANDIDATO	500,00
084.331.543-11	ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA	03/04/2004	IRMÃ	500,00

Renda familiar mensal bruta (R\$): 1.000,00
Renda mensal bruta por pessoa (R\$): 500,00

Curso Selecionado

1ª opção de curso	2ª opção de curso	3ª opção de curso
<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: 702.66</p> <p>Código: 1184060 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 56 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA Endereço: Rua das Araras, Eldorado - 76811-678</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 20 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.887,87 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: 705.56</p> <p>Código: 72675 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 12 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO Endereço: Rua das Araras, Eldorado - 76811-678</p> <p>Conceito do Curso: ★★★ Vagas: 12 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.662,27 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: 703.52</p> <p>Código: 1575247 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 26 vagas Área Cine: Medicina Jaru - RO Instituição de Ensino: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU Endereço: Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, Setor 02 - 76890-000</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 24 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.308,80 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>

*Valor da mensalidade correspondente ao primeiro semestre do curso válido para o primeiro semestre de 2024.

Declaro estar ciente dos prazos e procedimentos referentes ao Processo Seletivo do Fies do primeiro semestre de 2024, inclusive aqueles relativos à contratação do financiamento, comprometendo-me a apresentar toda a documentação exigida pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e pelo Agente Financeiro. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras, sendo que a prestação de informações e/ou documentação falsa implicará em minha reprovação no referido processo seletivo.





Ministério da Educação
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

Comprovante de Inscrição

Processo seletivo do primeiro semestre de 2024

Data e hora da conclusão da inscrição: 16/03/2024 às 00:00:15.

A Chave de segurança desta inscrição é:
{6a4a09d862b0c700c9555c396f604155}

Identificação do candidato

CPF: 084.331.543-11
Nome: ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA
Data de nascimento: 03/04/2004
E-mail: alicegiselly.menezes35@gmail.com
Telefone DDD/número: (99) 99230-1681

Questionário

Etnia/cor	BRANCA
Você se declara quilombola?	NÃO
Pessoa com deficiência?	NÃO
Cursou o ensino médio em escola da rede pública?	SIM
Concluiu curso superior?	NÃO
Ano de conclusão do ensino médio	2021
Professor do quadro permanente da rede pública de ensino, em efetivo exercício na educação básica?	NÃO
Declaro estar ciente e atesto a minha concordância expressa e irrevogável com o disposto no Edital SESu nº 10, de 31 de março de 2024, que regulamenta o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2024, bem como o previsto na Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 e demais atos normativos que regulamentem a contratação do financiamento.	SIM
Autorizo o MEC a utilizar e a divulgar as minhas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à minha participação no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2024.	SIM

Grupo Familiar

CPF	Nome completo	Data de nascimento	Grau de parentesco	Renda individual (R\$)
084.331.543-11	ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA	03/04/2004	CANDIDATO	500,00
084.339.233-90	CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA	30/07/2005	IRMÃ	500,00

Renda familiar mensal bruta (R\$): 1.000,00
Renda mensal bruta por pessoa (R\$): 500,00

Curso Selecionado

1ª opção de curso	2ª opção de curso	3ª opção de curso
<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL 695.06</p> <p>Código: 85652 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 56 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: Centro Universitário São Lucas Porto Velho Endereço: Rua Alexandre Guimarães, Areal - 76804-373</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 36 Mensalidade para o FIES: R\$ 10.075,20 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL 695.06</p> <p>Código: 1184060 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 56 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA Endereço: Rua das Araras, Eldorado - 76811-678</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 20 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.887,87 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL 700.5</p> <p>Código: 72675 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 12 vagas Área Cine: Medicina Porto Velho - RO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO Endereço: Rua das Araras, Eldorado - 76811-678</p> <p>Conceito do Curso: ★★★ Vagas: 12 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.662,27 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>

*Valor da mensalidade correspondente ao primeiro semestre do curso válido para o primeiro semestre de 2024.

- Declaro estar ciente dos prazos e procedimentos referentes ao Processo Seletivo do Fies do primeiro semestre de 2024, inclusive aqueles relativos à contratação do financiamento, comprometendo-me a apresentar toda a documentação exigida pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e pelo Agente Financeiro. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras, sendo que a prestação de informações e/ou documentação falsa implicará em minha reprovação no referido processo seletivo.
- O limite de financiamento para o curso de Medicina será de até R\$ 60.000,00 por semestre. Quaisquer valores acima serão de responsabilidade exclusiva do estudante.





Ministério da Educação
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies



Comprovante de Inscrição

Processo seletivo do primeiro semestre de 2024

Data e hora da conclusão da inscrição: 12/03/2024 às 20:08:10.

A Chave de segurança desta inscrição é:
{ec5c7f8d0152af262fa9ae1190a180a9}

Identificação do candidato

CPF: 084.339.233-90
Nome: CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA
Data de nascimento: 30/07/2005
E-mail: carlasabrinamenezesdesousa@gmail.com
Telefone DDD/número: (99) 99230-1689

Questionário

...tnia/cor	BRANCA
Você se declara quilombola?	NÃO
Pessoa com deficiência?	NÃO
Cursou o ensino médio em escola da rede pública?	SIM
Concluiu curso superior?	NÃO
Ano de conclusão do ensino médio	2023
Professor do quadro permanente da rede pública de ensino, em efetivo exercício na educação básica?	NÃO
Declaro estar ciente e atesto a minha concordância expressa e irrevogável com o disposto no Edital SESu nº 10, de 31 de março de 2024, que regulamenta o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2024, bem como o previsto na Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 e demais atos normativos que regulamentem a contratação do financiamento.	SIM
Autorizo o MEC a utilizar e a divulgar as minhas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à minha participação no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2024.	SIM

Grupo Familiar

CPF	Nome completo	Data de nascimento	Grau de parentesco	Renda individual (R\$)
084.339.233-90	CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA	30/07/2005	CANDIDATO	500,00
084.331.543-11	ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA	03/04/2004	IRMÃ	500,00

Renda familiar mensal bruta (R\$): 1.000,00
Renda mensal bruta por pessoa (R\$): 500,00

Curso Selecionado

1ª opção de curso	2ª opção de curso	3ª opção de curso
<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: --</p> <p>Código: 5001294 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 5 vagas Área Cine: Medicina Aparecida de Goiânia - GO</p> <p>Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ALFREDO NASSER Endereço: Avenida Bela Vista, Jardim das Esmeraldas - 74905-020</p> <p>Conceito do Curso: ★★★★★ Vagas: 5 Mensalidade para o FIES: R\$ 8.430,46 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: --</p> <p>Código: 1050663 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 5 vagas Área Cine: Medicina Marabá - PA</p> <p>Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ Endereço: Folha 32, quadra especial, Nova Marabá - 68508-310</p> <p>Conceito do Curso: ★★★ Vagas: 5 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.970,25 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL: --</p> <p>Código: 1537807 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 6 vagas Área Cine: Medicina Bacabal - MA</p> <p>Instituição de Ensino: Faculdade Pitágoras de Bacabal Endereço: Rua 12 de Outubro, Centro - 65700-000</p> <p>Conceito do Curso Autorizado: Vagas: 6 Mensalidade para o FIES: R\$ 9.499,00 Haverá vestibular para ingressantes: Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>

*Valor da mensalidade correspondente ao primeiro semestre do curso válido para o primeiro semestre de 2024.

Declaro estar ciente dos prazos e procedimentos referentes ao Processo Seletivo do Fies do primeiro semestre de 2024, inclusive aqueles relativos à contratação do financiamento, comprometendo-me a apresentar toda a documentação exigida pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e pelo Agente Financeiro. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras, sendo que a prestação de informações e/ou documentação falsa implicará em minha reprovação no referido processo seletivo.





Ministério da Educação
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies



Comprovante de Inscrição

Processo seletivo do primeiro semestre de 2024

Data e hora da conclusão da inscrição: 12/03/2024 às 19:05:21.

A Chave de segurança desta inscrição é:
{29cb8b39cd7325c01ec2e1b289653147}

Identificação do candidato

CPF: 084.331.543-11
Nome: ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA
Data de nascimento: 03/04/2004
E-mail: alicegiselly.menezes35@gmail.com
Telefone DDD/número: (99) 99230-1681

Questionário

tnia/cor	BRANCA
Você se declara quilombola?	NÃO
Pessoa com deficiência?	NÃO
Cursou o ensino médio em escola da rede pública?	SIM
Concluiu curso superior?	NÃO
Ano de conclusão do ensino médio	2021
Professor do quadro permanente da rede pública de ensino, em efetivo exercício na educação básica?	NÃO
Declaro estar ciente e atesto a minha concordância expressa e irrevogável com o disposto no Edital SESu nº 10, de 31 de março de 2024, que regulamenta o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2024, bem como o previsto na Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 e demais atos normativos que regulamentem a contratação do financiamento.	SIM
Autorizo o MEC a utilizar e a divulgar as minhas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à minha participação no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2024.	SIM

Grupo Familiar

CPF	Nome completo	Data de nascimento	Grau de parentesco	Renda individual (R\$)
084.331.543-11	ALICE GISELLY MENEZES DE SOUSA	03/04/2004	CANDIDATO	500,00
084.339.233-90	CARLA SABRINA MENEZES DE SOUSA	30/07/2005	IRMÃ	500,00

Renda familiar mensal bruta (R\$): 1.000,00
Renda mensal bruta por pessoa (R\$): 500,00

Curso Selecionado

1ª opção de curso	2ª opção de curso	3ª opção de curso
<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL --</p> <p>Código: 5001294 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 5 vagas Área Cine: Medicina Aparecida de Goiânia - GO</p> <p>Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ALFREDO NASSER</p> <p>Endereço: Avenida Bela Vista, Jardim das Esmeraldas - 74905-020</p> <p>Conceito do Curso *****</p> <p>Mensalidade para o FIES R\$: 8.430,46</p> <p>Vagas 5</p> <p>Haverá vestibular para ingressantes Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL --</p> <p>Código: 1050663 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 5 vagas Área Cine: Medicina Marabá - PA</p> <p>Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ</p> <p>Endereço: Folha 32, quadra especial, Nova Marabá - 68508-310</p> <p>Conceito do Curso ***</p> <p>Mensalidade para o FIES R\$: 9.970,25</p> <p>Vagas 5</p> <p>Haverá vestibular para ingressantes Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>	<p>MEDICINA</p> <p>NOTA DE CORTE PARCIAL --</p> <p>Código: 1537807 Bacharelado INTEGRAL Vagas para Área CINE Brasil: 6 vagas Área Cine: Medicina Bacabal - MA</p> <p>Instituição de Ensino: Faculdade Pitágoras de Bacabal</p> <p>Endereço: Rua 12 de Outubro, Centro - 65700-000</p> <p>Conceito do Curso Autorizado *****</p> <p>Mensalidade para o FIES R\$: 9.499,00</p> <p>Vagas 6</p> <p>Haverá vestibular para ingressantes Sim</p> <p>Total de semestres concluídos: 0</p>

*Valor da mensalidade correspondente ao primeiro semestre do curso válido para o primeiro semestre de 2024.

Declaro estar ciente dos prazos e procedimentos referentes ao Processo Seletivo do Fies do primeiro semestre de 2024, inclusive aqueles relativos à contratação do financiamento, comprometendo-me a apresentar toda a documentação exigida pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e pelo Agente Financeiro. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras, sendo que a prestação de informações e/ou documentação falsa implicará em minha reprovação no referido processo seletivo.

